



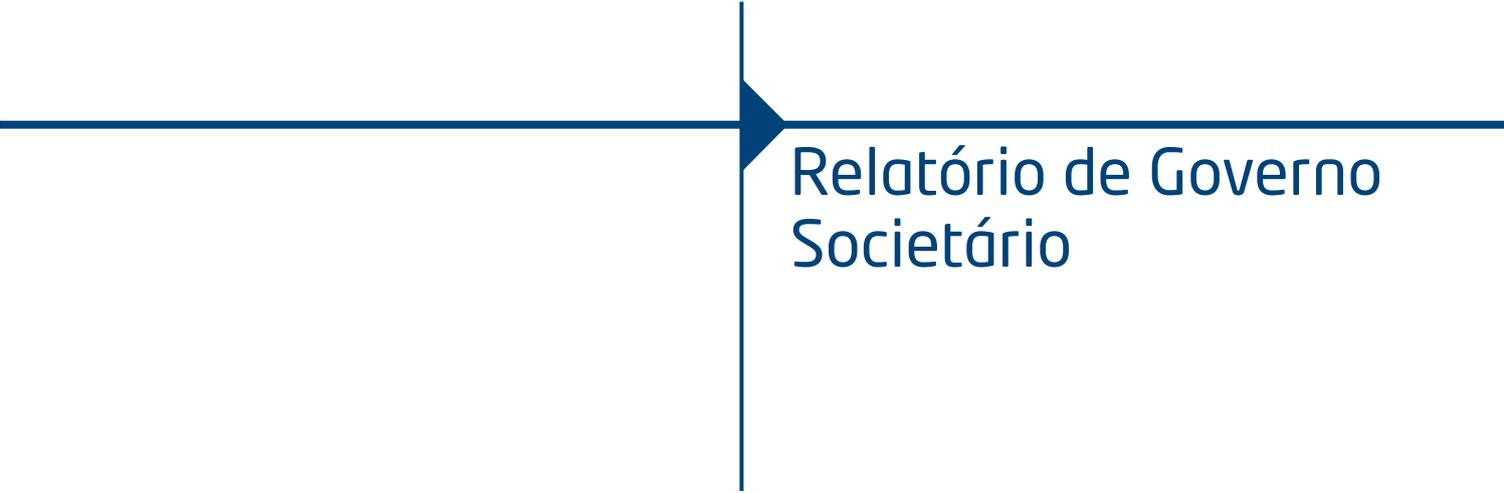


AdCA - Águas do Centro Alentejo, S.A.
Relatório e Contas 2013

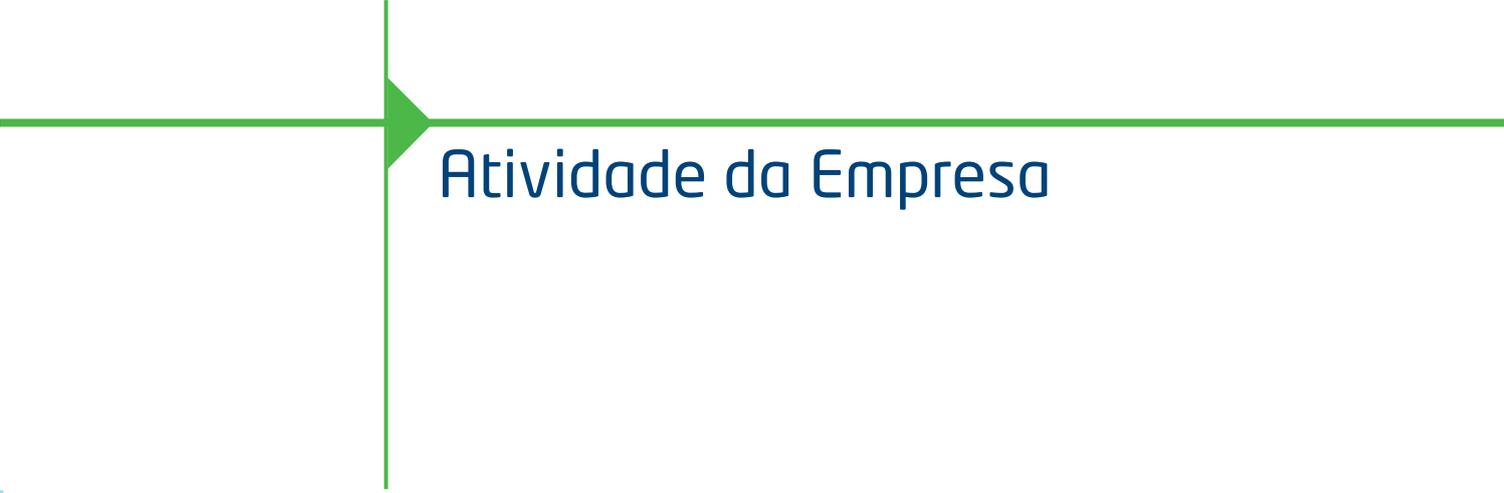


Em 2013, o grupo Águas de Portugal comemorou 20 anos.

Ao longo das últimas duas décadas, a capacidade de planeamento e de execução, a experiência na gestão operacional e financeira e o forte empenho e a dedicação dos colaboradores das empresas do grupo Águas de Portugal, de norte a sul do País, transformaram-nos no maior grupo empresarial do setor do ambiente em Portugal com impactos muito positivos e concretos na melhoria da qualidade de vida do nosso país.



Relatório de Governo
Societário



Atividade da Empresa



Demonstrações Financeiras de 2013

Índice

Mensagem do Presidente	6
A Empresa	9
Principais Acontecimentos	14

1. Missão, Objetivos e Políticas	19
2. Regulamentos Internos e Externos	22
3. Informação sobre Transações Relevantes	23
4. Modelo de Governo	24
4.1. Órgãos Sociais	24
4.2. Estrutura Organizacional	28
5. Remunerações e Outros Encargos	29
6. Análise de Sustentabilidade	31
7. Gestão do Capital Humano	33
8. I&D e Inovação	37
9. Ética e Prevenção da Corrupção	37
10. Controlo de Risco	38
11. Prevenção de Conflitos de Interesses	39
12. Divulgação de Informação	40
13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional	40
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	42
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	45
16. Relatório dos Administradores não Executivos	49

1. Introdução	53
2. Enquadramento Macroeconómico	53
3. Enquadramento do Setor	54
4. Regulação	55
5. Análise Económica e Financeira	59
6. Atividade Operacional	62
7. Objetivos de Gestão	71
8. Perspetivas para o Futuro	72
9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício	72
10. Sucursais da Sociedade	72
11. Considerações Finais	73
12. Proposta de Aplicação de Resultados	74
13. Anexo ao Relatório	75

Demonstração da Posição Financeira	79
Notas às Demonstrações Financeiras	82
Relatório e Parecer do Fiscal Único	113
Certificação Legal das Contas	115

Mensagem do Presidente

Consolidar

Em 2013 a empresa consolidou e aperfeiçoou a exploração das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e iniciou a operação no município de Portel.



Artur Magalhães

Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2013 manteve-se marcado pelas restrições financeiras e orçamentais a que a Águas do Centro Alentejo esteve sujeita, reflexo da conjuntura desfavorável que o país atravessa.

Apesar deste condicionamento a empresa consolidou e aperfeiçoou a exploração das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e iniciou a operação no município de Portel.

Mantém-se, contudo, algum atraso no plano de investimentos impeditivo da construção da ETAR de Rio de Moinhos, única infraestrutura relevante ainda por realizar de entre as previstas no Contrato de Concessão. As obras de Ampliação da ETAR de Évora e da Reabilitação/ Construção das ETAR de Portel, Amieira e Alqueva e Respetivas Estações Elevatórias e Sistemas Intercetores, foram objeto de aprovação por parte do Concedente em 2013, tendo sido lançados os seus concursos públicos e iniciado o seu investimento no final do ano.

Por outro lado, merece particular destaque e preocupação a persistência dos problemas relativos à cobrança da faturação inerente aos serviços prestados, tendo o montante da dívida existente dos Municípios ascendido no final do ano a 31,050 M€, correspondente a 318,56% do valor da faturação total do ano.

Durante o ano de 2013, do vasto conjunto de atividades realizadas, importa realçar as seguintes:

- Obtenção da manutenção/extensão da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER) abrangendo a Sede, ETA de Monte Novo, ETAR de Évora e ETAR de Montoito, ETAR de Reguengos de Monsaraz, ETAR de Borba, ETAR de Alandroal, ETAR de Redondo e ETAR de Mourão;
- Obtenção do Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2013 em 26 de novembro, o qual foi atribuído a 61 entidades nacionais num universo de 403 entidades do setor. Esta distinção pretende evidenciar as entidades prestadoras de serviços de abastecimento público de água que, no último ano de avaliação regulatória, tenham assegurado uma qualidade exemplar da água para consumo humano;
- Início da atividade de tratamento de efluentes no município de Portel com a ETAR de Oriola e lançamento do concurso público “Empreitada do Sistema de Saneamento do concelho de Portel - Reabilitação/Construção das ETAR de Portel, Amieira e Alqueva e Respetivas Estações Elevatórias e Sistemas Intercetores”;
- Lançamento e adjudicação do concurso público “Empreitada de Ampliação da ETAR de Évora”;
- Início da atividade de abastecimento ao município de Portel com a execução de diversos investimentos para garantir a operacionalidade do sistema;

- Participação empenhada no processo tendente à agregação de empresas do grupo AdP.

Neste exercício verificou-se um aumento tarifário de aproximadamente 3% na atividade de abastecimento e 5% na atividade de saneamento face ao ano anterior, o que, acompanhado por um ligeiro acréscimo do caudal faturado, conduziu a um aumento de 4,43% no volume de negócios face a 2012.

Face aos resultados obtidos, e nos condicionalismos referidos, consideramos que a atividade da Águas do Centro Alentejo, em 2013, foi globalmente positiva, refletindo a dedicação e empenho de todos os seus colaboradores a colaboração e o apoio da AdP, SGPS, dos restantes Acionistas e do Fiscal Único, que contamos ver renovado no corrente exercício.

Uma palavra final de confiança para que, no corrente ano, seja possível, no quadro da reestruturação prevista, encontrar as soluções necessárias para que possam ser ultrapassados os problemas estruturais que condicionam a tesouraria da empresa e colocam em causa a sustentabilidade da concessão, sem prejuízo da missão de serviço público que lhe está confiada.

Face aos resultados obtidos, e nos condicionalismos referidos, consideramos que a atividade da Águas do Centro Alentejo em 2013, foi globalmente positiva, refletindo a dedicação e empenho de todos os seus colaboradores a colaboração e o apoio da AdP, SGPS, dos restantes Acionistas e do Fiscal Único, que contamos ver renovado no corrente exercício.





A Empresa

A Águas do Centro Alentejo iniciou a sua atividade em 2003, tendo em 2004 iniciado a exploração das primeiras infraestruturas, entretanto integradas, provenientes dos Municípios, em resultado da assinatura do Contrato de Concessão, em 4 de agosto de 2003.

Os primeiros anos de atividade caracterizaram-se pelo lançamento de concursos de empreitadas e pelo início de obras, no cumprimento das metas e objetivos traçados.

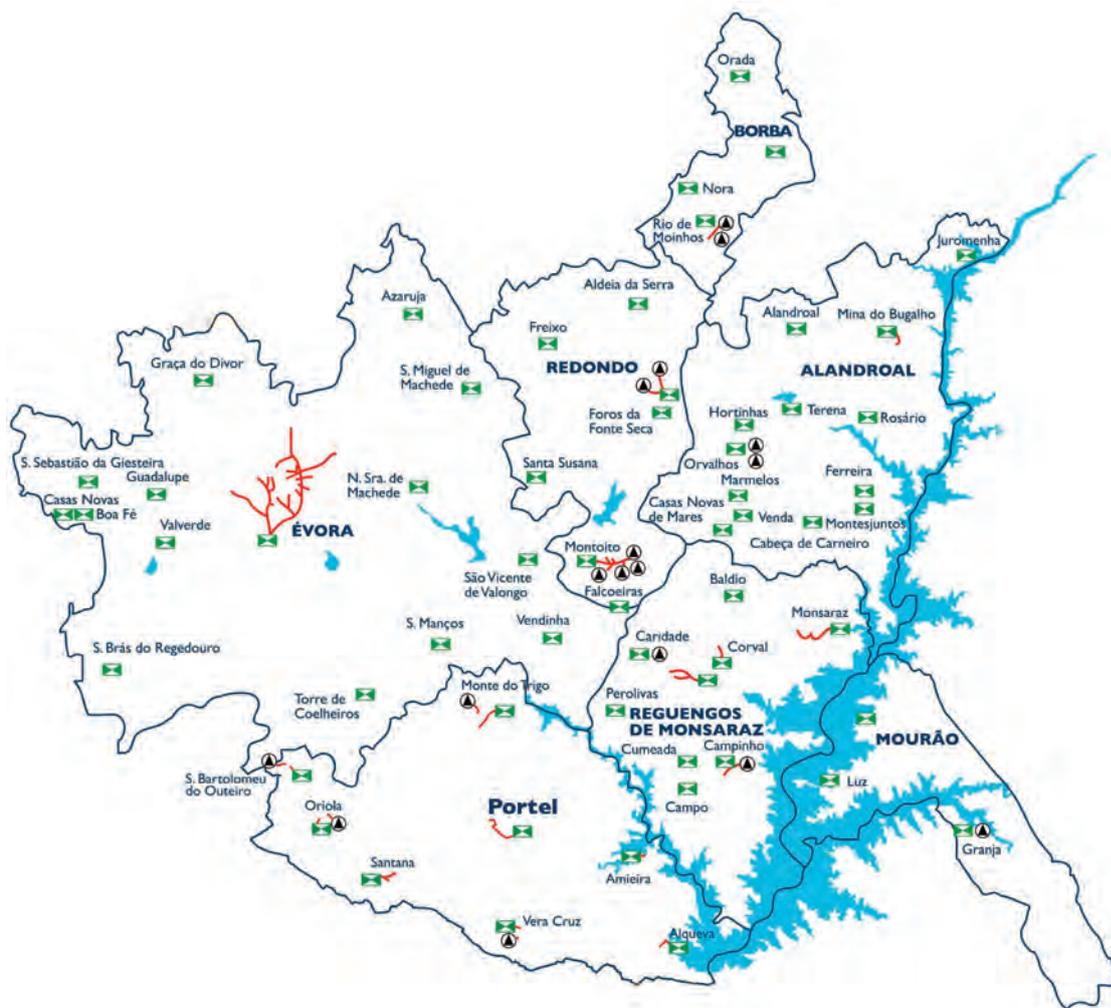
No ano de 2013, a empresa à semelhança dos anos anteriores consolidou a exploração da totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e no que concerne ao Contrato de Concessão e iniciou a atividade de saneamento e abastecimento no concelho de Portel.

Configuração do Sistema de Abastecimento de Água



Mapa do Sistema de Abastecimento de Água do Centro Alentejo

Configuração do Sistema de Saneamento de Águas Residuais

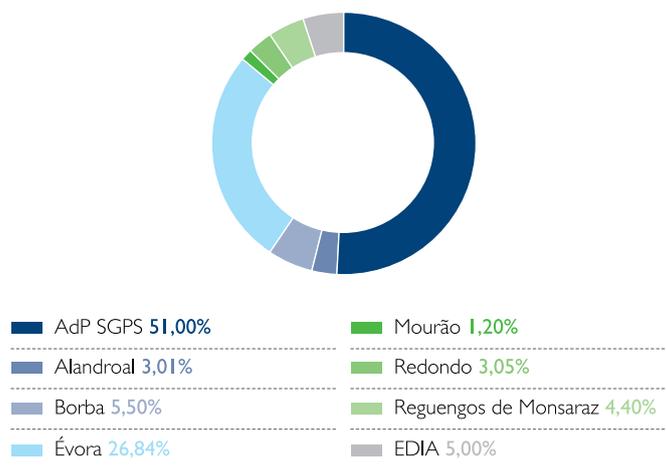


Mapa do Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo

Acionistas

São acionistas da AdCA, a empresa-mãe, AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (51% do capital social), o município de Alandroal (3,01%), o município de Borba (5,5%), o município de Évora (26,84%), o município de Mourão (1,2%), o município do Redondo (3,05%), o município de Reguengos de Monsaraz (4,4%) e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (5%).

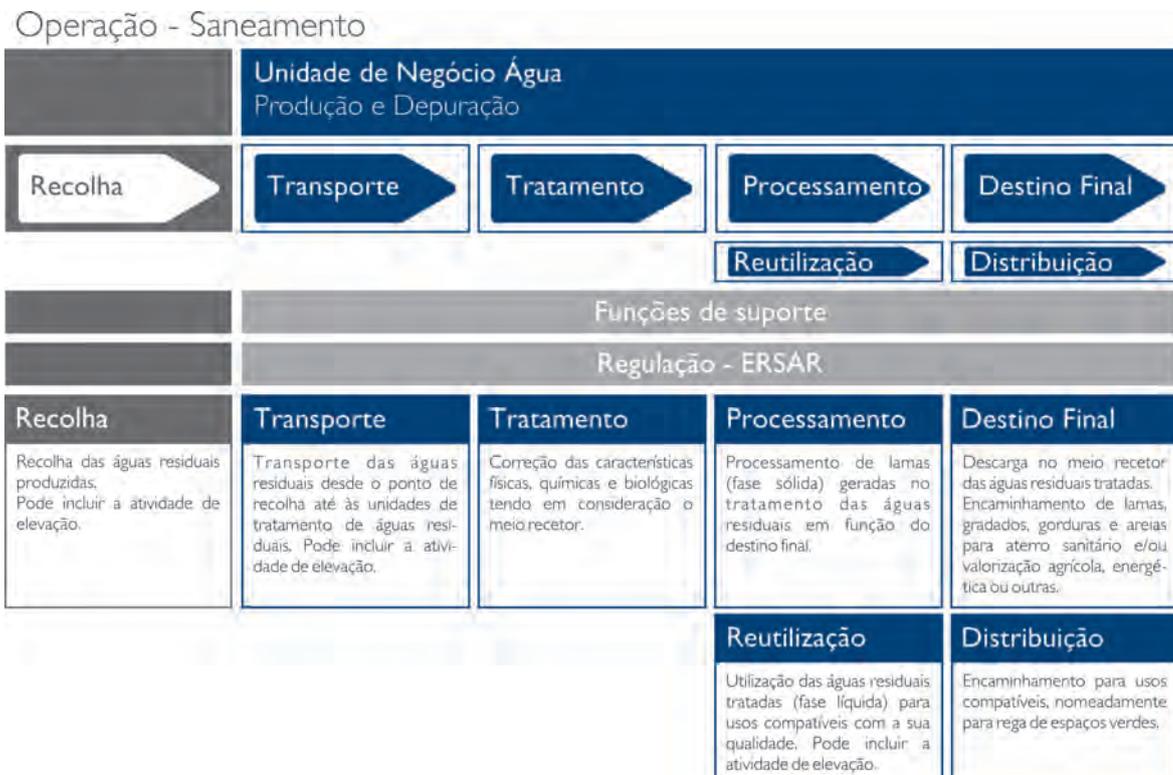
Distribuição das participações acionistas (%)



Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas, expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.



Principais Indicadores

Indicadores Económico-Financeiros

(Unidade: Euros)

Económico-Financeiros	2011	2012	2013
Patrimoniais			
Capital Social	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Capital Próprio	2.650.763	2.619.858	2.509.233
Ativo Intangível	67.903.965	66.220.439	65.470.719
Ativo Líquido	103.944.997	109.514.230	110.124.395
Empréstimos Bancários	68.011.887	72.410.862	72.873.825
Passivo	101.294.234	106.894.371	107.615.161
Dívidas Vencidas dos Utilizadores	18.066.431	26.397.578	29.556.758
De Resultados			
Volume de Negócios	9.456.591	9.333.190	9.746.984
Resultado Operacional	3.165.000	3.485.664	1.742.542
EBITDA (<i>Cash-Flow</i> Operacional)	5.681.785	5.894.796	4.175.919
Resultados Financeiros	-2.663.862	-3.834.821	-1.833.736
Resultados Extraordinários	n.a.	n.a.	n.a.
Resultados Antes de Impostos (RAI)	501.138	-349.157	-91.194
Resultados Líquidos do Exercício	811.659	-30.904	-110.625
De Investimento			
Investimento (Imobilizado Bruto)	79.586.987	80.164.316	81.097.495
Subsídio ao Investimento (Comparticipação Comunitária)	24.408.618	25.981.205	25.335.658
Rácios (%)			
Rendibilidade Capitais Próprios	n.a.	n.a.	n.a.
Rendibilidade do Ativo	0,8%	0,0%	-0,1%
Autonomia Financeira - Corrigida Subs. Investimento	3,3%	3,1%	3,0%
Solvabilidade	0,03	0,02	0,02
Prazos médios (dias)			
PMR	211	403	413
PMP	60	46	40

Nota:

Em 2013 procedeu-se à reclassificação dos juros de mora faturados da rubrica rendimentos operacionais para a rubrica rendimentos financeiros, justificando-se assim a variação registada em ambas as rubricas.

Indicadores de Atividade

De Atividade	2011	2012	2013
Empresa			
N.º trabalhadores em 31 de dezembro	82	83	83
Municípios Abrangidos			
Abastecimento	6	6	7
Saneamento	6	6	7
Municípios Servidos			
Abastecimento	6	6	7
Saneamento	6	6	7
População Abrangida			
Abastecimento	84.635	84.635	90.794
Saneamento	90.114	90.114	96.277
População Servida			
Abastecimento	82.499	82.769	88.928
Saneamento	86.813	88.591	88.974
Extensão de Rede (em funcionamento)			
Aduotoras (km)	211	217	277
Emissários (km)	71	74	75
Captações			
De água em funcionamento	12	12	19
Órgãos do Sistema (em funcionamento)			
ETA	5	5	5
ETAR	46	49	50
Estações Elevatórias	20	23	27
Reservatórios	22	23	26
Volumes no Abastecimento (m³)			
Caudal Produzido	7.506.899	7.557.723	7.455.406
Caudal Distribuído	7.402.225	7.455.077	7.464.168
Caudal Faturado	7.390.732	7.454.164	7.461.910
Volumes no Saneamento (m³)			
Caudal Recolhido	8.143.911	7.298.377	8.144.359
Caudal Tratado	8.143.911	7.298.377	8.144.359
Caudal Faturado	7.614.739	6.765.228	6.824.963

Notas:

- Os indicadores de atividade apresentados neste Relatório e Contas são determinados de acordo com o Manual de Indicadores de Sustentabilidade do grupo AdP.
- O número de colaboradores não inclui estagiários, prestadores de serviços, órgãos sociais (executivos e não-executivos) e colaboradores com contrato suspenso.
- O número de captações de água inclui todas as captações sob responsabilidade da empresa que se encontram operacionais em 31 de dezembro.
- O número de ETAR não inclui as fossas sépticas.
- Estações elevatórias que contenham grupos elevatórios que bombeiem para destinos diferentes são contabilizadas como uma única se localizadas no mesmo edifício.
- Os valores dos indicadores relativos à população abrangida e servida foram determinados com base nos Censos 2011 (INE).

Indicadores de Gestão

Não foram aprovados objetivos de gestão para o ano 2013 em Assembleia-Geral.

Principais Acontecimentos

O ano de 2013 na Águas do Centro Alentejo, S.A. fica marcado pelos acontecimentos que pela sua relevância se destacam:

- Obtenção da manutenção/ extensão da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER) abrangendo a Sede, a ETA de Monte Novo, a ETAR de Évora, a ETAR de Montoito, a ETAR de Reguengos de Monsaraz, a ETAR de Borba, a ETAR de Alandroal, a ETAR de Redondo e a ETAR de Mourão;
- Obtenção do Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2013 em novembro, o qual foi atribuído a 61 entidades nacionais num universo de 403 entidades do setor. Esta distinção pretende evidenciar as entidades prestadoras de serviços de abastecimento público de água que, no último ano de avaliação regulatória, tenham assegurado uma qualidade exemplar da água para consumo humano, de acordo com os seguintes parâmetros:
 - 100% de cumprimento do número de análises agendadas no programa de controlo de qualidade da água (PCQA) aprovado;
 - $\geq 99\%$ de cumprimento dos valores paramétricos;
 - $\geq 99\%$ de cumprimento dos valores paramétricos de controlo de rotina I (bactérias coliformes e *Escherichia coli*);
 - $\geq 99\%$ de cumprimento de todos os valores paramétricos de cheiro e sabor;
 - $\geq 50\%$ no índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial.
- Início da atividade de tratamento de efluentes no município de Portel com a ETAR de Oriola e lançamento do concurso público “Empreitada do Sistema de Saneamento do concelho de Portel - Reabilitação/Construção das ETAR de Portel, Amieira e Alqueva e Respectivas Estações Elevatórias e Sistemas Intercetores”;
- Lançamento e adjudicação do concurso público “Empreitada de Ampliação da ETAR de Évora”;
- Início da atividade de abastecimento ao município de Portel com a execução de diversos investimentos para garantir a operacionalidade do sistema;
- O processo de arbitragem despoletado pelo município de Évora continuou a correr os seus trâmites.



Relatório de Governo Societário





Relatório de Governo Societário

1. Missão, objetivos e políticas

Missão

A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem por missão a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Alentejo para captação, tratamento e distribuição de água em “alta” para consumo humano, e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos dos municípios de Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos de Monsaraz.

Através da implementação, nos Municípios da sua área de intervenção, de novas infraestruturas, novos equipamentos e novas tecnologias em prol da melhoria contínua dos seus serviços, a Águas do Centro Alentejo pretende tornar-se sinónimo de garantia na Qualidade, Quantidade e Fiabilidade dos serviços prestados.

Visão

A AdCA entende que a garantia da qualidade e o respeito pelo ambiente são próprios de um Sistema que se baseia em pontos fulcrais: **Atitude**, porque a Águas do Centro Alentejo, S.A., tem um objetivo social e ambiental bem definido e por isso empreende ações coerentes com tais valores, que permitam ultrapassar obstáculos, tornando-a uma empresa com um serviço de excelência;

Dinamismo na forma de liderança, na motivação à sensibilização interna, e na mobilização dos recursos necessários de forma a garantir que a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A. se assuma como uma empresa social e ambientalmente responsável;

Compromisso, porque corresponde à intenção do cumprimento rigoroso da legislação, das normas e das especificações técnicas aplicáveis do Grupo a que pertence, bem como do estipulado no seu Contrato de Concessão;

Ambição, porque constitui propósito das Águas do Centro Alentejo, S.A., a formação de políticas que garantam um elevado nível de satisfação dos seus clientes, com sustentabilidade económica, social e ambiental.

Valores

A Águas do Centro Alentejo é uma empresa que defende entre outros os seguintes valores:

Satisfação do Cliente: é fonte de benefícios dos colaboradores, acionistas, fornecedores e comunidade, sendo procurada de uma forma sistemática e objetiva. Os Clientes da Empresa, as Autarquias Locais, entendidos como parceiros, determinam que se procure satisfazer e antecipar as suas necessidades e expectativas, assim como estabelecer relações baseadas num espírito de colaboração permanente.

Envolvimento dos Colaboradores: promover o envolvimento e comprometimento, a todos os níveis, dos nossos colaboradores nas suas áreas de atividade, sensibilizando-os para os aspetos ambientais e de segurança, oferecendo a empresa instrumentos de motivação, formação e atualização permanentes, satisfazendo assim os requisitos da Norma SA 8000.

Aperfeiçoamento e Inovação: procura-se conseguir um aperfeiçoamento e inovação constantes em todas as fases do processo, de modo a satisfazer as necessidades dos nossos clientes, recorrendo à seleção de tecnologias e processos, e à adoção de boas práticas ambientais e de segurança, quer nas fases de conceção e construção das infraestruturas, quer na exploração, de forma a garantir que se opera em condições que lhe permitam controlar os impactes ambientais e os riscos de segurança inerentes à sua atividade.

Qualidade, Ambiente, Segurança: a Águas do Centro Alentejo, S.A. entende que não é possível alcançar a Qualidade se forem negligenciados a Segurança e Saúde no trabalho, o respeito pelo Ambiente e as boas práticas de Responsabilidade Social. A relação entre estes quatro sistemas permite estruturá-los de maneira única, de forma a facilitar a gestão e a concretização dos objetivos a que a empresa se propõe. A implementação do Sistema de Gestão Integrado de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (SGI) decorre destes propósitos.

Melhoria Contínua: Através do envolvimento na Melhoria Contínua, procuramos Reduzir os Riscos, Prevenir a Poluição e Aumentar a Eficácia do Sistema de Gestão Integrado, garantindo o envolvimento de todos os trabalhadores em todo o processo.

Objetivos

A Águas do Centro Alentejo tem a sua atividade norteada por um conjunto de objetivos que permitiram atingir os objetivos do Contrato de Concessão e das orientações recebidas da Assembleia-Geral acionista dos quais se destaca nesta fase os seguintes:

- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de captação, tratamento e adução de água para consumo humano, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do concedente;
- Contribuir para o crescimento progressivo da taxa de atendimento médio e dos padrões do serviço de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão e demais orientações estratégicas do concedente;
- Implementar e certificar o SRE - Sistema de Responsabilidade Empresarial - implementado de acordo com as normas NP ENISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2001, S.A.8000:2001 e NP 4427:2004;
- Assegurar a eficiência energética, procurando assegurar níveis elevados na utilização dos recursos disponíveis e a adequada modernização e manutenção das infraestruturas e equipamentos, sob a sua gestão;
- Assegurar as condições de trabalho adequadas no que diz respeito à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Desenvolvimento de uma política de recursos humanos que permita o alinhamento do desempenho dos colaboradores com os objetivos da empresa, contribua para a sua valorização pessoal e das suas competências, com o objetivo da criação de um elevado espírito de equipa.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, relativo ao Estatuto do Gestor Público, na redação do DL 8/2012, de 18 de janeiro, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, os seguintes deveres:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão, definidas nos termos da lei, designadamente as previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na sua atual redação;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas dos acionistas e do concedente;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas no contrato de concessão e nos contratos de fornecimento de água e de recolha de efluentes e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, assegurando a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como avaliando e gerindo os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que daí advenha.

Os gestores públicos que integram o conselho de administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa, às normas de ética aceites no setor de atividade em que se situa a empresa e estão, igualmente, sujeitos às boas práticas, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

Orientações Estratégicas Gerais

Na gestão da Águas do Centro Alentejo, S.A. serão observadas as orientações fixadas nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na sua atual redação, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, que define o enquadramento geral da atuação do Setor Empresarial do Estado e que determina:

- Que a empresa deve, sem prejuízo da sua independência em matéria de gestão, prosseguir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;

- Que a empresa deve ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Que a empresa, sendo prestadora de serviços de interesse económico geral, deve promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental.

Com base na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, que aprova os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, a administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., na qualidade de empresa pública, obriga-se a:

- Adotar metodologias que lhe permitam melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes, analisando o perfil e a variação das reclamações, realizando inquéritos que possibilitem avaliar os resultados obtidos nessa matéria (qualidade de serviço);
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa (política de recursos humanos);
- Conceber e implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito, designadamente a Inspeção Geral de Finanças e o Tribunal de Contas (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., está, ainda, obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. no quadro da missão definida deverá ainda:

- Prosseguir com a execução de políticas públicas e contribuir para alcançar os objetivos nacionais para o setor;
- Zelar pelo cumprimento dos contratos que a obrigam, e prestar os serviços nas melhores condições de qualidade e preço, para o que deve promover a melhoria da eficiência económica, ambiental e energética da empresa;
- Dotar a empresa com os títulos autorizativos requeridos na lei;
- Promover, sempre que economicamente sustentada, outras atividades complementares prestadas pelas concessionárias de sistemas multimunicipais, desde que previamente autorizadas pelo Concedente;
- Adotar medidas de racionalização e economia de meios tendentes a aumentar a eficiência na prestação dos serviços concessionados, designadamente, promovendo ganhos de escala;
- Promover políticas tendentes à redução dos prazos médios de recebimento e de pagamento;
- Assegurar a sustentabilidade económico-financeira das operações em que está envolvida, promovendo, em conjunto com os acionistas, a correção de situações contratuais desajustadas;
- Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;

- Contribuir, no que lhe for solicitado pelos acionistas e/ou concedente para a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira das operações nestes domínios e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços;
- Prosseguir a promoção da eficiência, com vista ao agrupamento de sistemas e promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água, de acordo com as instruções dos acionistas e/ou concedente;
- Prosseguir a identificação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;
- Promover o desenvolvimento de uma estratégia integrada de I&D, em consonância com os definidos pelos acionistas e/ou concedente para este domínio;

A administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., tomará em consideração as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo conselho de administração da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., em particular aquelas que resultem de orientação do concedente.

No âmbito das relações com os acionistas, o conselho de administração deve:

- Colaborar ativamente com os acionistas, ou os seus representantes no desempenho das suas funções, garantindo a permanente manutenção de rotinas de fornecimento de informação interna, inerente ao controlo acionista;
- Informar os acionistas sobre todos os assuntos em análise com o concedente e com o regulador; designadamente:
 - Orçamentos, Projetos Tarifários, Planos de Atividade e de Investimentos,
 - Alteração da configuração técnica do Sistema Multimunicipal,
 - Avaliação de infraestruturas,
 - Abertura a novas áreas de negócio complementares.
- Reportar, com a devida oportunidade, todos os aspetos críticos relacionados com o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão e dos respetivos contratos de abastecimento de água e de recolha de efluentes.

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, o conselho de administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. obriga-se a:

- Garantir a qualidade de toda a informação remetida, nomeadamente informação mensal de controlo de execução do Plano de Atividades, Plano de Investimentos, Controlo de Gestão e Informação Financeira;
- Celebrar e garantir a execução de contratos de gestão corporativa;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com outras empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais e as estruturas centrais do grupo Águas de Portugal e das suas empresas instrumentais.

2. Regulamentos internos e externos

Regras societárias

A Águas do Centro Alentejo tem já implementados um conjunto de Regulamentos e Manuais Internos que, uma vez aprovados pelo Conselho de Administração, estabelecem os princípios, regras e condutas a adotar pelos colaboradores no desenvolvimento integral da atividade da empresa, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos. Estes documentos são documentos internos e encontram-se disponíveis ao universo de colaboradores da empresa.

Dos documentos referidos anteriormente, já existentes, destacamos a implementação e/ou atualização:

- Do Manual do Sistema de Responsabilidade Empresarial, que define as políticas de Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança e Responsabilidade Social;
- Do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, elaborado de acordo e conforme orientações. Este reveste-se de particular importância na medida em que vai de encontro a uma obrigação da entidade. O Conselho de Prevenção da Corrupção pretende promover a difusão de valores de integridade, probidade, transparência e responsabilidade nas instituições;

- Do Regulamento Interno das Viaturas, aplicado à aquisição, que regula a aquisição, utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- Do Regulamento de Alcoolemia, no âmbito da prevenção e controlo de bebidas alcoólicas;
- Do Regulamento para Atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos.

Para além dos referidos, a AdCA prossegue o respeito e cumprimento pelos seguintes regulamentos/manuais:

- O Código de Conduta e Ética;
- O Regulamento de Utilização de Viaturas e Combustíveis, que regula a utilização de todas as viaturas da empresa, bem como as responsabilidades assumidas na utilização das mesmas;
- O Regulamento de Utilização de Telemóveis e Acesso à Internet;
- O Manual de Avaliação de Desempenho, no âmbito do Manual do Regulamento de Carreiras, que define as regras de avaliação de desempenho de todos os colaboradores da empresa que, além de avaliar, obriga à definição de um plano de desenvolvimento pessoal.

3. Informação sobre transações relevantes

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2013, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A., funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2013 ou mais de 5% do universo dos FSE's da empresa.

Principais fornecedores de serviços externos

Designação do Fornecedor	Montante	% (de FSE's)
CEDP (energia)	1.038.192,08 €	30,52%
Leaseplan	344.580,32 €	10,13%
AdP Serviços	274.830,89 €	8,08%
MDS - Corretora de Seguros	273.343,80 €	8,04%
Siemens	254.256,00 €	7,47%
ISQ - Instituto Soldadura e Qualidade	176.702,27 €	5,19%
Total	2.361.905,36 €	69,43%

No ano de 2013, não se verificaram fornecedores de imobilizado cujo valor faturado tenha ultrapassado um milhão de euros (sem IVA).

4. Modelo de Governo

A Águas do Centro Alentejo segue os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado, estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março, na prestação do serviço público que lhe foi confiado através do Contrato de Concessão publicado em 13 de março no Decreto-Lei 46/2003, para a construção, exploração e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água para Consumo Humano e Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo.

Os Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo são constituídos pela Mesa da Assembleia-Geral, Conselho de Administração e Fiscal Único.

4.1 Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia-Geral de 10 de maio de 2012 para o triénio de 2012-2014, apresentam atualmente a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente	Município de Borba, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Verdades Sá
Vice-Presidente	EDIA - Empresa de Desenvolvimento de Infraestruturas do Alqueva, representada por Jorge Manuel Vasquez Gonzalez
Secretário	Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Artur Mendes de Magalhães
Vogal	Dr. António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura
Vogal	Município de Reguengos de Monsaraz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Calixto

Fiscal Único

Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., Representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119) ou Dr. João Carlos Miguel Alves, (ROC n.º 896), e como fiscal único suplente Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)
----------------	---

Curricula Vitae dos Administradores



Artur Mendes Magalhães

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Carreira Profissional

1974/75 Coordenador da equipa de fiscalização do Plano de Chelas (F.F.H.).

1976 Coordenador do setor encarregado do lançamento e execução do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados. (P.R.I.D.) no F.F.H.

1979/80 Coordenador do Setor encarregado da execução do ex programa C.A.R. (Comissão para Alojamento de Retornados), após a sua transferência para o F.F.H.

1981/82 Destacado para o Gabinete do Secretário de Estado da Habitação.

1984/87 Chefe do Departamento de Produção Direta e Conservação da Direção de Habitação de Lisboa do ex-F.F.H.

1989/90 Diretor do Gabinete de Estudos e Projetos do I.P.P.C.
1991/93 Diretor Técnico da Sociedade Construtora de Obras Gerais Lda. (S.C.O.G.).
1995/97 “Encarregado de Missão” junto da Ministra do Ambiente para a Coordenação das Ações de Requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Trancão.
1997/98 Diretor Regional de Lisboa do IPPAR (Instituto Português do Património Arquitetónico).
1998/99 Vogal do Conselho de Administração da JAE-Construção, S.A.
1999/02 Administrador-Delegado do Instituto para a Construção Rodoviária e Vogal do Conselho de Administração do IEP - Instituto de Estradas de Portugal.
2004/05 Diretor-Coordenador de Engenharia e Ambiente da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva).
2005/06 Assessor do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
2006 Coordenador do Conselho Consultivo do PEAASAR II
2007 Gestor da Unidade de Negócio de Água - Produção e Depuração da AdP SGPS.
2006/07 Vogal do Conselho de Administração da PARQUES DE SINTRA - MONTE DA LUA, S.A.
2007/11 Presidente do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano.

Funções Atuais

Atualmente desempenha as funções de Gestor da Unidade de Negócio de Água - Produção e Depuração da AdP SGPS; Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Centro Alentejo, S.A. e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.



António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura

Habilitações Académicas

Licenciatura em Química Aplicada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Conclusão do Programa Avançado de Gestão de Empresas 52ª Edição, entre setembro de 2010 e maio de 2011, ministrado pela Faculdade de Ciências Económicas Empresariais da Universidade Católica de Lisboa.

Carreira Profissional

1996/1997 Ingresso na AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. onde exerceu funções de Técnico responsável pelo *Reporting* do Investimento das empresas do Grupo.
1997/2002 Exercício de funções no Desenvolvimento Empresarial do Grupo, sendo responsável pelo concurso para a concessão das Cinco Cidades em Moçambique entre outros. Integrado na AdP Internacional, desempenhou funções de Administrador não executivo nas empresas REDELFOR, S.A. e Águas de Moçambique, SARL, responsável pela negociação do Contrato de Cessão da Águas de Moçambique.
2002 Nomeado Diretor da AdP Internacional, tendo desempenhado funções de acompanhamento dos negócios da área internacional.
2001/2005 Administrador não executivo da empresa AQUASIS, S.A., empresa responsável pela implementação dos sistemas de informação do grupo Águas de Portugal.

Funções Atuais

2006 até ao presente, Administrador Delegado da Águas do Centro Alentejo, S.A.



José Gabriel Paixão Calixto

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora; Pós-Graduação em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa; Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Universidade de Coimbra.

Carreira Profissional

1991/95 Diretor Financeiro na Fundação Alentejo (EPRAL).

1989/04 Quadro Superior no Grupo Entrepasto, tendo desempenhado as funções de Diretor Financeiro, e mais recentemente de Administrador de diversas empresas do Grupo.

2004/06 Administrador Executivo da HabÉvora.

2005/09 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

2009/2012 Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Administrador não executivo da Águas do Centro Alentejo S.A.

Caracterização do Conselho de Administração

Nos termos do n.º1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia-Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º2 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir; ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos presentes Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Assim, cabe ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de atividade financeira anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e ainda celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente no que respeita ao pessoal e suas remunerações;

- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia-Geral.

Caracterização do Administrador Delegado

Por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, de dia 22 de maio de 2012, e nos termos do artigo 20º, do Contrato de Sociedade, foi nomeado um Administrador Delegado, aplicando-se às suas funções, com as devidas adaptações, as regras previstas no Contrato de Sociedade tendo sido nomeado o Dr. António Ventura.

Ainda por deliberação do Conselho de Administração da AdCA, foi delegada a gestão corrente da Sociedade no Administrador Delegado, e foram-lhe conferidos poderes para deliberar sobre qualquer assunto de gestão corrente da sociedade que possa ser objeto de delegação no Administrador Delegado, podendo, por consequência, deliberar, nomeadamente, sobre as matérias abaixo descritas:

- a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão;
- b) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- c) Representar a Sociedade junto dos serviços competentes da Administração Fiscal, preencher, em nome da Sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;
- d) Constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- e) Adquirir bens móveis e contratar os serviços necessários ao funcionamento da Sociedade, cujo valor não ultrapasse € 25.000 (vinte e cinco mil euros), devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- f) Abrir e movimentar contas, por si e isoladamente, sem embargo da sociedade se fazer representar por dois administradores, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito, sacar e endossar cheques e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças, não podendo nenhuma das referidas operações exceder €75.000 (setenta e cinco mil euros), com exceção de movimentações entre contas da Sociedade, incluindo o saque e endosso de cheques, casos em que não existe qualquer limite, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas, ao abrigo da presente alínea;
- g) Os limites impostos na alínea anterior não se aplicam no caso dessas operações serem destinadas ao pagamento de salários de funcionários e de colaboradores da Sociedade;
- h) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos acionistas, ou por empresas detidas por estes, devendo informar o Conselho de Administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- i) Outorgar por si só, em quaisquer contratos, após deliberação do Conselho de Administração, devendo informar o Conselho de Administração das outorgas efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- j) Representar a Sociedade na outorga de contratos promessa, bem como de contratos definitivos relativos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem, para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos mesmos fins e com possibilidade de os subdelegar por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
- k) Representar a Sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como atos operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão.

Órgão de Fiscalização

Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da Sociedade compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas.

Para o mandato de 2012/2014, e em sequência da deliberação da Assembleia-Geral de 10 de maio de 2012, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Mesa da Assembleia-Geral

Tendo em conta o estipulado no artigo 14º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos em Assembleia-Geral.

Comissão de Vencimentos

Nos termos da alínea h) do nº2 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, é à Assembleia-Geral que compete especialmente deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo para o efeito designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia-Geral de 10 de maio de 2012, foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário.

4.2 Estrutura Organizacional

Organograma Funcional



As responsabilidades dos órgãos do Staff são as seguintes:

a) Sistema de Responsabilidade Empresarial

Implementação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, pela análise e emissão de pareceres ou propostas na área da Qualidade e pela realização de ações de acompanhamento e controlo do processo de certificação da empresa.

b) Comunicação e Educação Ambiental

Implementação das estratégias de marketing e comunicação do grupo AdP, integrando nas suas funções a definição, desenvolvimento, elaboração e implementação do Plano Global de Comunicação da Empresa.

c) Controlo de Gestão

Prestação da melhor informação ao Conselho de Administração para tomadas de decisão, incluindo o controlo orçamental, a gestão da informação e os reports obrigatórios.

d) Secretário da Sociedade e Apoio Jurídico

Organização dos processos de constituição de servidão, expropriações, atos notariais, registos, autenticação de documentos, apoio jurídico genérico de acompanhamento à atividade da empresa e representação da Empresa em processos judiciais. O Titular deste órgão é também o Secretário da Sociedade.

Funcionamento e organização do CA

O Conselho de Administração é composto por três membros, um Presidente e dois Vogais, sendo um executivo (Administrador Delegado), reunindo ordinariamente uma vez por mês, nos termos do regulamento em vigor.

O Conselho de Administração delegou no Administrador Delegado os poderes de gestão corrente da Sociedade, nos termos previstos no art.º 20º dos Estatutos, tendo também delegado competências, de âmbito sectorial, nos Diretores de Infraestruturas, Operação e Administrativo e Financeiro.

A comunicação interna na Sociedade, ordens de serviço e circulares são da responsabilidade da Administração/Administrador Delegado e das Direções existentes, no âmbito das respetivas delegações de competências e/ou na execução de diretrizes emanadas do Conselho de Administração.

Relações com Stakeholders

O grupo Águas de Portugal cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação e informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*, nomeadamente, acionistas, Governo, entidades reguladoras, parceiros, utilizadores e instituições financeiras.

A Águas do Centro Alentejo, empresa do grupo Águas de Portugal e parte integrante da unidade de negócio UNA-PD, tem no seu Presidente e membro da UNA-PD o seu representante.

5. Remunerações e outros encargos

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, é à Assembleia-Geral que compete especialmente deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo para o efeito designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia-Geral de 10 de maio de 2012, foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário. A Comissão de Vencimentos reuniu-se a 15 de abril de 2013, tendo fixado as remunerações dos órgãos sociais.

Membros do Conselho de Administração:

Eng. Artur Mendes de Magalhães	Presidente do Conselho de Administração
Dr. António Manuel Ventura	Administrador Executivo
Dr. José Gabriel Calixto	Administrador Não Executivo

Secretário do Conselho de Administração: **Dr. Rui Alexandre Sanches.**

Órgão de Fiscalização: **Sociedade Ernst & Young Audit & Associados., S.R.O.C., S.A.**

Membros da Mesa da Assembleia-Geral:

Dr. Ângelo João de Sá	Presidente
EDIA, S.A. - Representada por Eng. Jorge Vazquez	Vice-Presidente
Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes	Secretário

A atribuição da componente variável, no que se refere aos anos de 2011 e 2012, estava sujeita à aplicação do Despacho n.º 5696-A/2010 do Senhor Ministro do Estado e das Finanças, bem como a legislação e orientações posteriores a que esteja obrigado o Setor Empresarial do Estado. No que concerne a esta matéria a Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2013 veio reiterar este entendimento ao referir que durante o período de execução do Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os gestores continuarão sem auferir qualquer componente variável de remuneração.

Por conseguinte, em 2013 continuou suspenso o pagamento da componente variável da remuneração dos Administradores Executivos. Por outro lado, e de acordo com a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental, a partir de 1 de junho de 2010 a remuneração fixa mensal ilíquida dos Administradores Executivos e não Executivos, foi reduzida a título excecional em 5%.

Esta redução foi mantida ao longo de 2013 por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2013.

Também a redução adicional de 10% a que a remuneração fixa mensal ilíquida dos Administradores Executivos e não Executivos da Águas do Centro Alentejo esteve sujeita ao longo de 2011, por força do disposto na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2011, se manteve ao longo de 2012, nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 2013.

Em 2012, com efeitos a 1 de abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º

16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, por orientação do acionista maioritário, sem prejuízo de alterações que venham a ser posteriormente deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo e demais benefícios e regalias em 31 de dezembro de 2013, foi o seguinte:

Unidade : Euros

2013		
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa	0	241,80 €
Redução remuneratória*	0	0
Remuneração anual efetiva	0	0

* Decorrente Lei 66-B/2012

Unidade : Euros

2013	
ROC	
Remuneração anual auferida	8.500,00 €
Redução remuneratória*	
Remuneração anual efetiva	0

* Decorrente Lei 66-B/2012

	Presidente do CA	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo
Mandato			
Adaptado ao EGP (Sim/Não)			
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	19.571,77 €	70.084,93 €	0,00 €
OPRLO	Não	Sim	
Entidade de Origem (identificar)		AdP SGPS	
Entidade Pagadora (origem/Destino)			
1.1.Remuneração Anual	22.890,96 €	80.118,50 €	0,00 €
1.2.Despesas de Representação (Anual)	0,00 €	78,72 €	0,00 €
1.3.Senha de Presença (Valor Anual)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.Redução Decorrente da Lei 12-A/2010	1.144,55 €	4.005,93 €	0,00 €
1.5.Redução Decorrente da Lei 66-B/2012	2.174,64 €	7.619,13 €	0,00 €
1.6.Suspensão do Pagamento dos Subsídios de Férias e Natal	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.7.Reduções de Anos Anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1. Remuneração Anual Efetiva Bruta (1.1+1.2.+1.3.-1.4.-1.5.-1.6.-1.7)	19.571,77 €	68.572,17 €	0,00 €
2. Remuneração Variável	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4. Outras (identificar)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de Deslocação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídio de Refeição	0,00 €	1.512,76 €	0,00 €
Encargos com benefícios sociais			
Seg. Social	0,00 €	16.661,46 €	0,00 €
Seguros de Saúde	0,00 €	880,97 €	0,00 €
Seguros de Vida	0,00 €	465,59 €	0,00 €
Seguro de Acidentes Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros (Formação e seguro acidentes de trabalho)	0,00 €	1.185,04 €	0,00 €
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)		N	
Entidade (identificar)			
Remuneração Anual	0,00 €	0,00 €	

Parque Automóvel	Presidente do CA	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo
Mandato			
Modalidade de Utilização		Renting Operacional	
Valor de Referência da Viatura Nova		31.158,49 €	
Ano Início		2010	
Ano Termo		2014	
N.º Prestações (se aplicável)		48	
Valor Residual		15.935,65 €	
Valor de renda/ prestação anual da viatura de serviço		558,95 €	
Combustível e portagens gastos com a viatura		7.633,73 €	
Plafond anual combustível e portagens atribuído ⁽¹⁾ *		n.a.	
Outros (Reparações/ Seguro)		881,20 €	
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)		Sim	

⁽¹⁾ O valor que excede o *plafond* estabelecido (25% da remuneração) destinou-se a uso profissional.

*Decorrente Lei 66-B/2012

Outras regalias e compensações	Presidente do CA	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo
Mandato			
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis		80,00 €	
Gastos anuais com comunicações móveis		627,23 €	
Outras (indicar)		0,00 €	
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)		0,00 €	

Gastos c/ deslocações	Presidente do CA	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo
Mandato			
Custo total anual c/ viagens	- €	- €	- €
Custos anuais com alojamento	- €	- €	- €
Ajudas de custo	- €	- €	- €
Outras (indicar)	- €	- €	- €

6. Análise de Sustentabilidade

A estratégia de sustentabilidade da AdCA baseia-se nos princípios adotados pelo grupo Águas de Portugal e, para cada um deles, nos compromissos adaptados à sua realidade. A estratégia assenta na criação de simbioses com o ambiente, os acionistas e colaboradores, e a comunidade, em resultado das orientações de gestão e da estratégia de negócio, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas (ou *stakeholders*) e da consolidação das melhores práticas existentes.

Em 2013 foi elaborado o primeiro relatório de sustentabilidade para divulgação ao exterior, após a realização de abordagens internas entre 2010 e 2012. O conteúdo do relatório reporta-se à atividade desenvolvida pela AdCA durante o ano de 2012, de janeiro a dezembro. O relato abrange todas as áreas de atividade da empresa: abastecimento de água e saneamento de águas residuais no Sistema Multimunicipal Centro Alentejo. A recolha da informação foi efetuada com base nos indicadores definidos no Manual de Indicadores de Sustentabilidade do grupo AdP, adaptados à realidade da empresa Águas do Centro Alentejo (o seu conteúdo assenta no referencial GRI, *Global Reporting Initiative*, e nos indicadores de desempenho definidos pela Entidade Reguladora para o setor - ERSAR).

Este relatório inscreve-se numa prática empresarial de transparência e de partilha de conhecimentos, experiências e resultados da atividade da AdCA.

Certificação

No âmbito da estrutura organizacional da empresa o Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) contribui para a concretização dos objetivos a que a AdCA se propõe, com destaque para a manutenção da certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança obtida anteriormente e extensão do âmbito a outras infraestruturas.

Assim, no dia 1 de agosto de 2013 a empresa obteve a manutenção/ extensão da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Sistema de Gestão Ambiental e Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho implementado em conformidade com as normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, NP 4397:2008/OHSAS 18001:2007, pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER), de acordo com o seguinte âmbito:

- **Sistemas de Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2008)** - Implementado na captação e tratamento de águas de abastecimento e tratamento de águas residuais (na Sede, ETA de Monte Novo, ETAR de Évora, ETAR de Montoito, ETAR de Reguengos de Monsaraz, ETAR de Borba, ETAR de Alandroal, ETAR de Redondo e ETAR de Mourão);
- **Sistemas de Gestão Ambiental (NP EN ISO 14001:2004)** - Implementado na captação e tratamento de águas de abastecimento (ETA de Monte Novo) e tratamento de águas residuais (ETAR de Évora, ETAR de Montoito, ETAR de Reguengos de Monsaraz, ETAR de Borba, ETAR de Alandroal, ETAR de Redondo e ETAR de Mourão);
- **Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008)** - Implementado na captação e tratamento de águas de abastecimento (ETA de Monte Novo) e tratamento de águas residuais (ETAR de Évora, ETAR de Montoito, ETAR de Reguengos de Monsaraz, ETAR de Borba, ETAR de Alandroal, ETAR de Redondo e ETAR de Mourão).

Principais atividades

A atividade da empresa é desenvolvida com vista a implementar um modelo de gestão num ambiente de confiança e transparência, assegurar a qualidade do serviço e promover a relação com as partes interessadas.

A fim de assegurar a sustentabilidade, a AdCA tem adotado procedimentos com vista a um controlo de gestão e operacional que garanta a qualidade do serviço prestado e o alcance dos objetivos propostos. Não são, contudo, de descurar alguns riscos inerentes às exigências ambientais que poderão tornar necessário complementar os investimentos efetuados até à data.

Destacam-se em 2013:

- Obtenção do Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2013 em 26 de novembro, o qual foi atribuído a 61 entidades nacionais num universo de 403 entidades do setor. Esta distinção pretende evidenciar as entidades prestadoras de serviços de abastecimento público de água que, no último ano de avaliação regulatória, tenham assegurado uma qualidade exemplar da água para consumo humano;
- Obtenção da manutenção/extensão da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER) abrangendo a Sede, a ETA de Monte Novo, a ETAR de Évora, a ETAR de Montoito, a ETAR de Reguengos de Monsaraz, a ETAR de Borba, a ETAR de Alandroal, a ETAR de Redondo e a ETAR de Mourão;
- Inauguração da ETAR de Oriola, respetivos emissários e estação elevatória, permitindo o tratamento dos efluentes produzidos pelos 537 habitantes-equivalentes daquela população;
- Realização de visitas de estudo às infraestruturas, de todos os níveis de ensino, e outros adultos (nove visitas, 158 visitantes);
- Envio de postais de Natal eletrónicos associado a uma iniciativa do grupo AdP, no âmbito da responsabilidade social, visando associar aos benefícios ambientais e económicos desta iniciativa uma componente de solidariedade social, através da atribuição de bolsas de estudo;
- Ações de formação específica no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Realização de dois inquéritos para avaliar o grau de conhecimento e satisfação dos colaboradores sobre as condições de Segurança e Saúde no Trabalho e ainda sobre as questões do Sistema de Responsabilidade Empresarial com elas relacionadas, de forma a melhorar e/ou criar novos meios de interação entre os colaboradores e a empresa e promover a melhoria das condições de trabalho.

Atividades futuras

Consciente das suas responsabilidades enquanto entidade gestora de um sistema concessionado de abastecimento e saneamento, e atenta às condicionantes ao cumprimento de objetivos mais ambiciosos, a AdCA pretende no futuro prosseguir o desenvolvimento de iniciativas no âmbito da sustentabilidade com destaque para:

- Continuar a garantir a qualidade da água fornecida e o cumprimento dos parâmetros de descarga das águas residuais, em conformidade com a legislação em vigor;

- Elaborar e publicar anualmente o Relatório de Sustentabilidade em alinhamento com as orientações para o grupo AdP, reportando sistematicamente os resultados do desempenho da empresa nesse âmbito;
- Alargar o âmbito da certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança (de acordo com os referenciais EN ISO 9001:2008, ISO 14001:2004, NP 4397:2008, OSHAS 18001:2007);
- Reduzir o consumo de energia em 20% entre 2011 e 2020, de forma a contribuir para a eficiência energética;
- Aumentar o envolvimento com as partes interessadas.

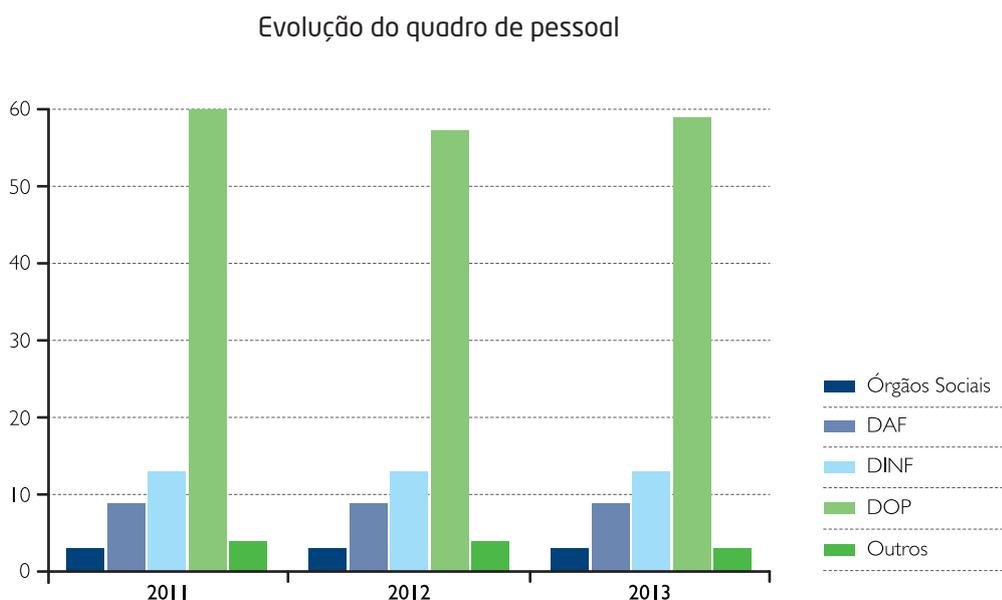
7. Gestão do Capital Humano

Durante o ano de 2013, a gestão dos seus Recursos Humanos continuou a constituir-se uma das principais e fundamentais preocupações da empresa Águas do Centro Alentejo uma vez que considera que as apostas na competência do capital humano, na sua atração, motivação e retenção, bem como no seu reforço, são essenciais para o sucesso da empresa.

É de primordial importância a criação de uma cultura empresarial, através da integração das diferentes experiências empresariais e da transmissão de valores e comportamentos desejados, assim como o alinhamento e consistência entre a estratégia do Grupo e as políticas dos RH.

Evolução do quadro de pessoal (número de trabalhadores em 31 de dezembro)

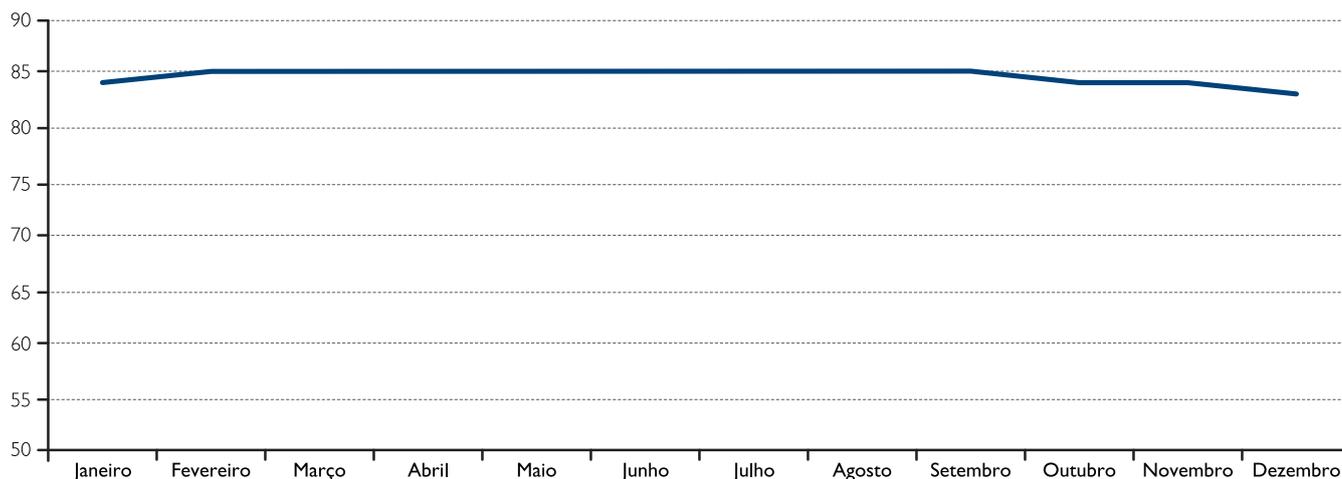
Na figura seguinte é apresentada a evolução do número de colaboradores da AdCA durante o último triénio.



A AdCA terminou o ano de 2013 com 83 colaboradores, excluindo os órgãos sociais e estagiários.

A evolução do número de colaboradores da Águas do Centro Alentejo evoluiu, durante o ano de 2013, de acordo com a representação gráfica abaixo indicada.

Evolução do número de colaboradores ao longo de 2013



Como notas principais refira-se:

- a realização de I estágio, iniciado em dezembro na área do laboratório de abastecimento, ao abrigo do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) e Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), através do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- a contratação através de cedência ocasional, de um responsável da manutenção, entre janeiro e outubro;
- a contratação através de cedência ocasional, para o centro operacional de Évora Saneamento, iniciada em fevereiro de 2013 e prolongada até finais de 2014.

Formação

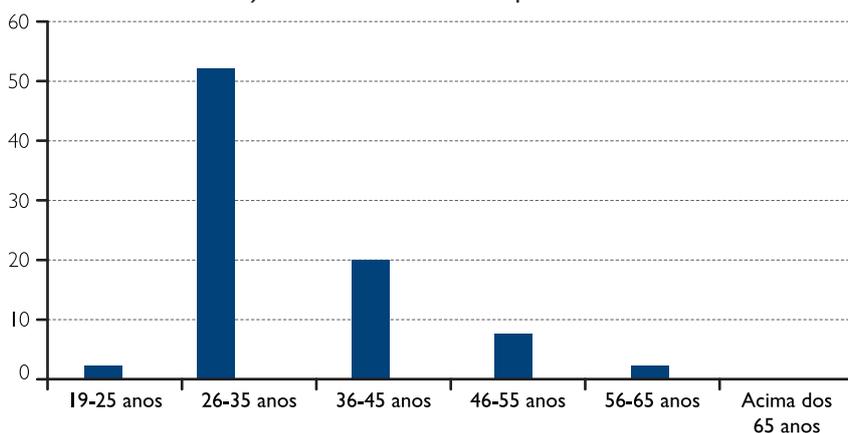
A formação profissional constitui parte integrante das atividades da empresa e está sempre presente nas prioridades e preocupações dos seus colaboradores e responsáveis. Esta atividade procura enriquecer continuamente o capital humano, enfatizando a criação/ inovação contínua e agregar valor através do desenvolvimento dos recursos, da gestão do conhecimento e do capital intelectual.

Para além da formação para os colaboradores que integraram o quadro da AdCA em 2013, tendo em vista a sua integração no contexto profissional, foi mantida e centrada grande parte da formação, durante o ano, no domínio e controle das ferramentas necessárias e disponíveis ao serviço da empresa, nas áreas e domínios mais diversos. Durante o ano 2013, manteve-se o enfoque nas ações de formação relacionadas com a Segurança Laboral (sede e instalações), assim como em formações de carácter transversal à empresa como Gestão de tempo e gestão da liderança e de conflitos. Estas áreas são de particular importância dada a estrutura organizacional da empresa.

Nível Etário

No final do exercício de 2013, a idade dos colaboradores variava entre os 25 anos e os 59 anos, situando-se a média nos 35 anos, conforme se pode verificar na figura seguinte.

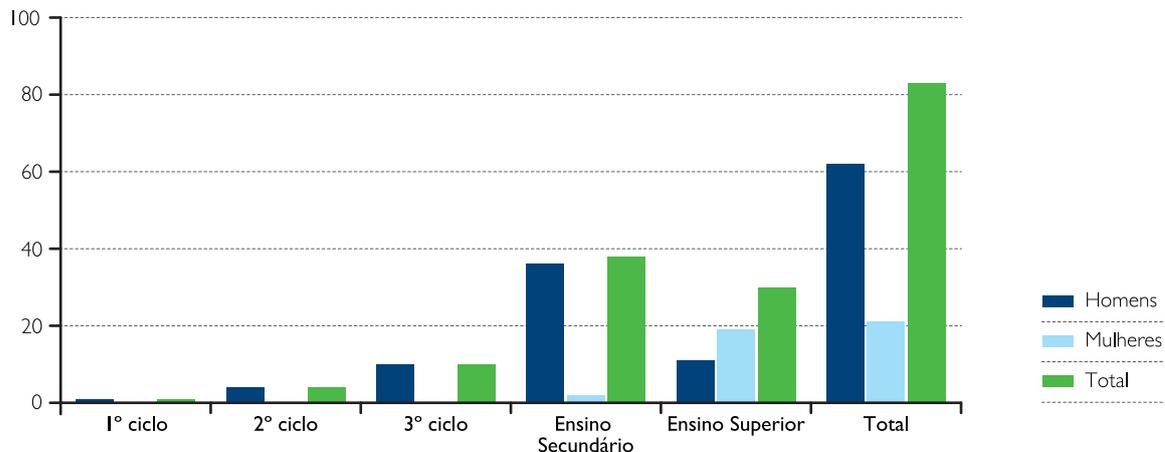
Distribuição dos colaboradores por faixas etárias



Níveis de Habilitação

No final do ano de 2013, a distribuição dos colaboradores por níveis de habilitação era a seguinte:

Distribuição dos colaboradores por níveis de habilitação e por género



A AdCA incentiva e apoia os colaboradores que demonstrem interesse em valorizar as suas qualificações, apoiando a sua formação através da atribuição do estatuto trabalhador-estudante, de acordo com a legislação em vigor.

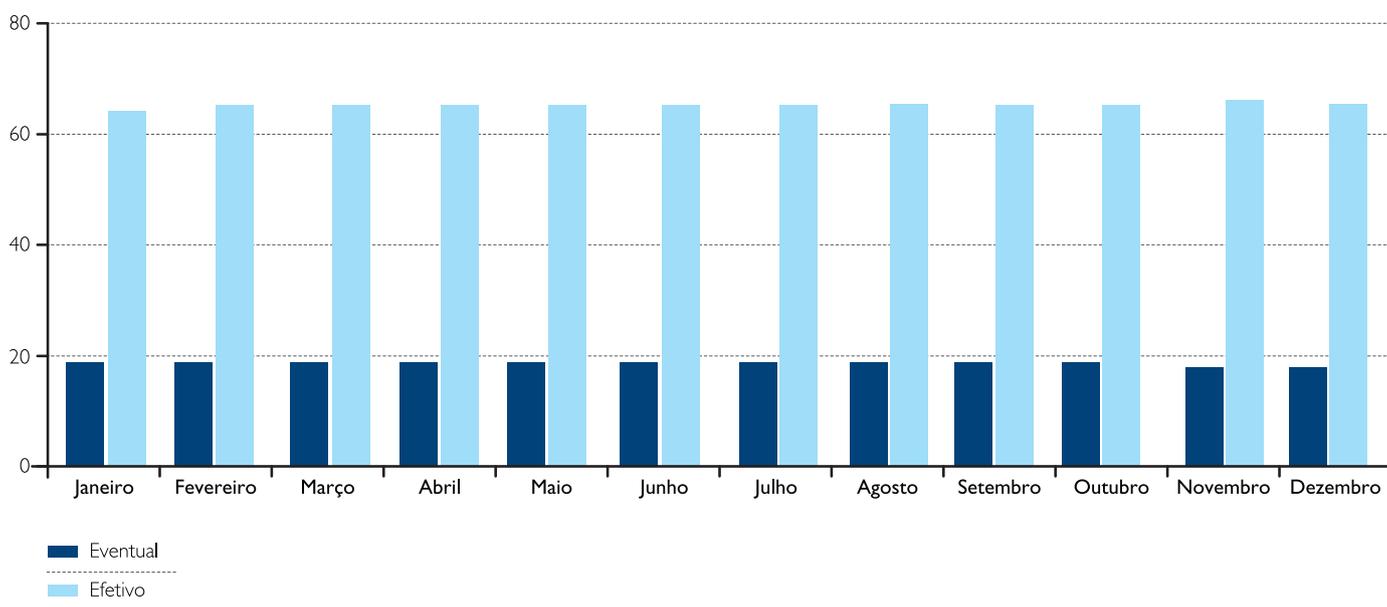
Vínculo Laboral

Durante o ano de 2013, manteve-se o número de trabalhadores com contrato sem termo. Este facto resulta da empresa ter recorrido à forma de renovações extraordinárias, previstas pelas Lei 3/2012 e Lei 76/2013 e que permitem a renovação dos contratos a termo pelo prazo máximo de 18 meses e de 12 meses, respetivamente. Apesar do referido, saliente-se que a AdCA privilegia a fixação dos trabalhadores sempre que o desempenho destes seja considerado de relevo.

A figura seguinte demonstra a evolução do número de trabalhadores com os diferentes tipos de vínculos existentes e não contempla os membros do Conselho de Administração, como já referido.

Com a estabilização da atividade da AdCA, prevê-se um cenário gradual de crescimento dos contratos sem termo em substituição do pessoal eventual (contratos a prazo). Contudo, esta tendência foi e está condicionada pelas regras laborais decorrentes do OE para 2013.

Evolução do número de colaboradores por tipo de vínculo à empresa



Evolução da massa salarial

A evolução da massa salarial registou um acréscimo de 24,29%, face a 2012. Esta variação é justificada, fundamentalmente por dois efeitos: a não especialização em 2012 do subsídio de férias de 2013 – reconhecimento realizado em 2013, assim como a especialização desse mesmo mês (subsídio) em 2013, mas relativo a 2014. Esta variação foi já explicada no capítulo de análise financeira, constante do presente relatório. Tal como em 2012, manteve-se a incorporação de orientações já consideradas em 2011 decorrentes da LOE, cujo impacto se refletiu durante todo o ano. Isto porque o quadro de pessoal da empresa, manteve-se praticamente inalterado.

Em 2013, o número médio de colaboradores foi de 85. Em 2012 foi de 83 e em 2011 foi de 85. Tal como referido anteriormente, a variação face a 2012, decorre duma cedência operacional de 11 meses e dum contrato sem termo, cessado por rescisão amigável a 31 de outubro.

Face ao exposto, em 2013, a AdCA registou um aumento do peso da massa salarial por trabalhador da ordem dos 21%, face ao exercício anterior. Este facto é justificado pelas razões já elencadas anteriormente.

Destaque para o substancial aumento do número de horas de trabalho suplementar face quer a 2012 quer a 2011, fixando-se o número total destas horas, em 2013, em 981. Este aumento é em grande parte provocado pelo arranque da operação no município de Portel e as limitações à contratação para o Setor Empresarial do Estado dadas pela LOE.

Em 2012, o número de horas suplementares foi de, sensivelmente, 560, face às cerca de 407 verificadas em 2011. Estes dois indicadores permitem aferir um acréscimo médio do valor/hora. Assim e apesar do contínuo esforço de planeamento e organização das equipas que constituem a empresa, continuam a existir condicionalismos e restrições operacionais que implicam o recurso a trabalho suplementar.



Absentismo

Em termos absolutos verificou-se um decréscimo nos valores do absentismo em 2013 face a 2012 (6,52%), o que corresponde a uma redução do número de horas superior a 500 horas no ano. Relembra-se que o ano de 2012 já espelhava uma redução superior a 1.000 horas face a 2011.

À semelhança do que aconteceu no ano anterior, o absentismo em 2013 deve-se, em grande parte, às licenças de parentalidade. Embora o respetivo peso, face ao total, tenha diminuído para 38%, face aos 45% registados em 2012. A redução deste tipo de absentismo é responsável por metade de redução identificada e quantificada no parágrafo anterior.

Destaque desfavorável para o aumento das ausências por motivos imputáveis a acidentes de trabalho. A todos os níveis este facto representa um cuidado ainda maior quer da parte dos colaboradores quer da parte da empresa. Constata-se no final de 2013, um acréscimo de 10% face a 2012, o que representou um valor de horas igual a 720 em 2013.

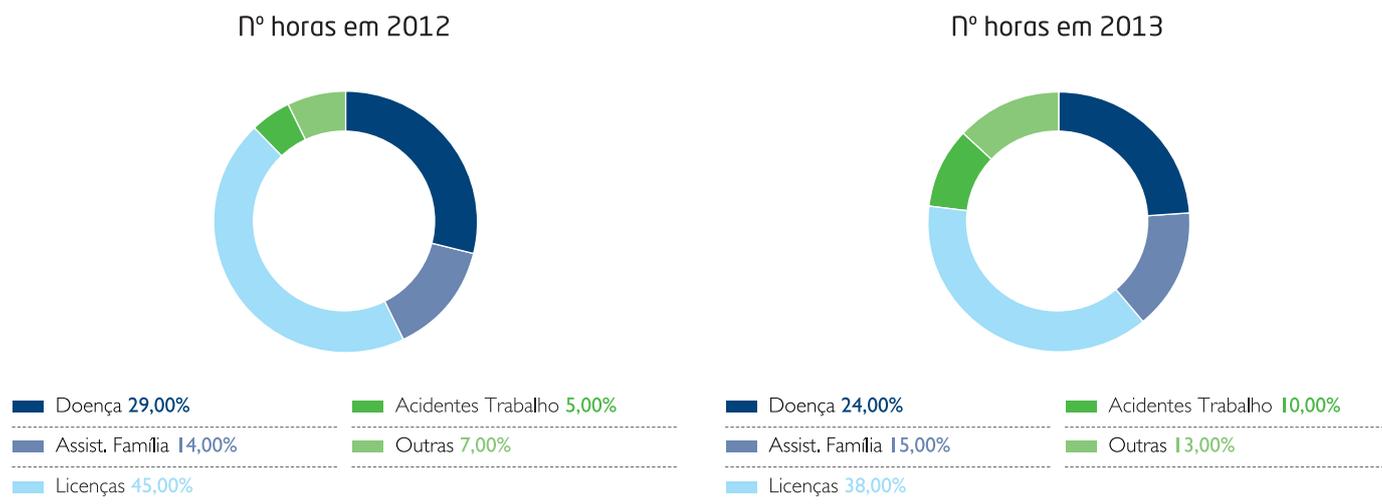
Refira-se que a área de RH tem trabalhado conjuntamente com a segurança, no sentido de despistar estas ausências, através de medidas e procedimentos quer de carácter preventivo quer de carácter curativo.

No que respeita ao absentismo por doença, regista-se em 2012, um decréscimo superior a 23%.

A ausência por assistência à família apresenta uma variação quase inexistente de 0,8%, fixando-se em 1.104 horas durante 2013.

Por último, realce para a variação de 84% de outras ausências, decorrente dos estatutos de trabalhador-estudante atribuídos, consultas e formações. Tal como historicamente verificado a formação constitui uma área a que a AdCA dá particular relevo.

Nas figuras seguintes apresentam-se gráficos com a evolução entre 2012 e 2013.



8. I&D e Inovação

A empresa ao longo do ano de 2013 introduziu medidas no sentido de se tornar mais competitiva, otimizando a sua gestão operacional, nomeadamente energética, com introdução de novas tecnologias.

Durante o ano de 2013 deu-se prosseguimento à instalação de “painéis fotovoltaicos”, em todas as infraestruturas aptas a produzir energia renovável, para posterior venda da mesma à rede.

A principal infraestrutura do sistema de saneamento (ETAR de Évora) está provida com um sistema de cogeração de biogás para produção de energia para utilização da própria instalação, produzindo cerca de 50% das suas necessidades.

A empresa em 2013 e na sequência da auditoria energética à ETA do Monte Novo (instalação ser Consumidora Intensiva de Energia) realizada em 2012, instalou um Sistema de Monitorização de Consumos com modos de operação mais rentáveis do ponto de vista energético. Pretende-se como objetivo reduzir o consumo energético nesta instalação em 4% até 2019, para que a instalação deixe de ser Consumidora Intensiva de Energia.

Dotou-se em 2013, algumas instalações com equipamentos que permitiram reduzir o consumo de energia e alterar modos de operação das instalações, nomeadamente, introdução de variadores de velocidade e melhorias a nível de automação.

Em 2013 ampliou-se o Sistema de Telegestão a várias instalações de Abastecimento.

Neste mesmo ano, a AdCA colocou Baterias de Condensadores de modo a reduzir o Consumo de Energia Reativa.

Em 2013, a AdCA através dos seus Sistemas de Informação instalou e mantém um Portal que procurará ser uma plataforma inicial para aglomeração, procura e consulta de variadíssima informação digital. Os sistemas de informação instalaram ainda em 2013 um sistema para gestão de parque informático da empresa. Ambos os sistemas tiveram custo de investimento zero para a AdCA.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

A Águas do Centro Alentejo, S.A. aprovou o Código de Conduta e Ética, que se encontra disponível no sítio da empresa (www.aguasdocentroalentejo.pt), passando a reger a sua atuação pelos Valores Éticos e Princípios de Atuação que nele se enunciam.

O Código de Conduta e Ética do grupo AdP expressa o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo, nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, e que têm por isso interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas, mais do que um compromisso, este Código de Conduta e Ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial, que assume como princípios estruturantes da sua ação o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

A Águas do Centro Alentejo, S.A. adotou o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC), que se encontra disponível no sítio da empresa (www.aguasdocentroalentejo.pt). Após a sua aprovação, o referido documento foi enviado em 28 de dezembro de 2011 ao Conselho de Prevenção da Corrupção e ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC) tem como objetivo a identificação das principais áreas que, potencialmente, poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

De acordo com o previsto no âmbito das fases de gestão e monitorização do PGRCCIC, foi realizada a avaliação ao cumprimento do Plano relativamente ao ano de 2013, tendo sido preenchido e entregue à Auditoria Interna e Controlo de Risco da AdP um questionário para o efeito.

10. Controlo de Risco

A Águas do Centro Alentejo, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2013 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A., é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Centro Alentejo, S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP, SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Centro Alentejo, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Risco de incapacidade de recuperação do défice tarifário no final dos períodos de concessão, de incapacidade de gerar meios para financiar a operação, de não assegurar que a função faturação é realizada de forma exata, integral e atempada, de dependência excessiva de clientes-chave ou Municípios-chave (nos sistemas multimunicipais) ou da obrigatoriedade de prestar os serviços vs. inviabilidade económica da operação - risco denominado por Sustentabilidade Financeira;
- Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio - risco denominado por Catástrofe;
- Risco de não ter disponível/ manter capacidade técnica ou de gestão adequada e suficiente para a operação do negócio nas diferentes regiões do território nacional e a nível internacional, não permitindo cumprir com os objetivos definidos - risco denominado por Capacidade Técnica e Humana;
- Risco de exposição dos resultados da empresa a fatores externos de mercado que afetem os valores do balanço e da demonstração de resultados, nomeadamente variações nas taxas cambiais e nas taxas de juro e das *commodities* - risco denominado por Cambial, Taxa de Juro e *Commodities*;
- Risco de insuficiente capacidade de obtenção de financiamento para investir no negócio impedindo a concretização da estratégia do Grupo e o alinhamento com as disposições regulamentares/ legais, devido a dificuldades na obtenção de fundos provenientes do QREN ou de outras fontes de financiamento. São exemplos deste risco a não atempada intervenção do Estado Português na obtenção de fundos comunitários ou no agenciamento de financiamentos remunerados - risco denominado por Crédito e Financiamento.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Centro Alentejo S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- I. Entrega, junto da Inspeção Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);

- II. Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º25/95, de 18 de agosto, Decreto Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março, e ainda, Lei 28/82, de 15 de novembro);
- III. Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- IV. Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º71/2007, de 27 de março);
- V. Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa (http://www.aguasdocentroalentejo.pt/)	Divulgação			Comentários
	S	N	NA	
Existência de <i>site</i>	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA			X	
Identificação de Comissões existentes na Sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos Órgãos Sociais	X			Informação no RC
Regulamentos Internos e Externos	X			Informação no RC
Transações fora das condições de mercado	X			Informação no RC
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			Informação no RC
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			Informação no RC
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do Cliente			X	

Legenda: S – Sim; N – Não; NA - Não Aplicável

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos Públicos e as Empresas Públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se no Quadro seguinte a informação sintética requerida.

Durante o ano de 2013, devido a restrições orçamentais não foi desenvolvida nenhuma campanha/ação de publicidade institucional pela Águas do Centro Alentejo, S.A.

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
-	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Centro Alentejo, S.A. divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta empresa.

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Centro Alentejo, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam:

Cumprimento das obrigações legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão			×		Não foram aprovados objetivos de gestão para o ano 2013 em Assembleia-Geral.
Gestão do Risco Financeiro					Não foi realizado qualquer endividamento que representasse 5% do capital social.
Evolução do PMP a fornecedores	×			Redução de 6 dias	Capítulo 14 (Parte A)
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	×				Capítulo 14 (Parte A)
Recomendações do acionista na aprovação de contas			×		Não foram emitidas recomendações pelo acionista aquando da aprovação de contas.
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37.º da Lei 66-B/2012	×				
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei 66-B/2012	×				Capítulo 5 (Parte A)
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	×				
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 75º da Lei 66-B/2012	×			1.500,00 €	Mandato 2012-2014
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 27º da Lei 66-B/2012	×			32.969,03 €	Inclui as reduções nos subsídios de Natal e Férias
Proibição de valorização remuneratória, nos termos do arts.º 35º da Lei 66-B/2012	×				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	×				
Reembolso de despesas de representação pessoal	×				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	×				A AdCA não celebrou nenhum contrato, durante o ano de 2013, que tivesse que ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	×				
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	×				Capítulo 14 (Parte A)
Parque Automóvel	×			Varição do n.º veículos = 0	
Plano de Redução de Custos nos termos dos artigos 62º, 63º e 64º da Lei n.º 66-B/2012 Redução de gastos operacionais			×		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução de gastos com comunicações e deslocações			×		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes					
Nº de efetivos			×		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Nº de cargos dirigentes			×		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			×		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Limites ao Endividamento (DL 133/2013)			×		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS

A Águas do Centro Alentejo, S.A. por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Objetivos de gestão (Despacho 155/2011, de 28 de abril; DL 133/2013)

Não foram aprovados objetivos de gestão para o ano 2013 em Assembleia-Geral.

Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM nº 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

PMP	2013				2012				Var. (%) 4ºT
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2013/4ºT 2012
PMP a Fornecedores (dias)	43	40	39	40	61	59	57	46	-13%

Mapa da posição a 31/12/2013 dos Pagamentos em Atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 de maio

	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	0	0	0	746,01	0
Outros bens e serviços	0	0	0	0	1.349,49
Total	0	0	0	746,01	1.349,49

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Recomendações do acionista

Não foram emitidas recomendações pelo acionista aquando da aprovação de contas.

Determinações sobre remunerações

Informação disponibilizada no quadro “Cumprimento das obrigações legais”, apresentado neste capítulo.

Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

Informação disponibilizada no quadro “Cumprimento das obrigações legais”, apresentado neste capítulo.

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional, no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços, cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se porque os bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades profundamente específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. Estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel pois as viaturas operacionais obedecem a tipologias muito específicas adaptadas às atividades desenvolvidas, incluindo-se aqui, entre outras, veículos-oficina, camiões de transporte de resíduos, camiões de desobstrução de fossas, unidades móveis de desidratação de lamas, etc. No caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica.

Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 - SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela AdP SGPS, a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado, a qual foi concedida através do despacho n.º 2424/13, de 19 de dezembro, da Secretaria de Estado do Tesouro.

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<p>A Águas do Centro Alentejo, S.A. cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente.</p> <p>Anualmente é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	<p>A divulgação da missão da Águas do Centro Alentejo, S.A., dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<p>A Águas do Centro Alentejo, S.A. elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<p>O grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro Alentejo, S.A., definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade.</p> <p>A estratégia de sustentabilidade da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<p>O grupo AdP, e por consequência a Águas do Centro Alentejo, S.A. preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência.</p> <p>A Águas do Centro Alentejo, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<p>A Águas do Centro Alentejo, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela.</p> <p>Anualmente é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<p>Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Centro Alentejo, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.</p> <p>Neste contexto, a Águas do Centro Alentejo, S.A. adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	<p>O grupo AdP e a Águas do Centro Alentejo, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. A Águas do Centro Alentejo, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	<p>A Águas do Centro Alentejo, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	<p>A Águas do Centro Alentejo, S.A. divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<p>O grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Centro Alentejo, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. A Águas do Centro Alentejo, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2013, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	<p>O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.</p>

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade. 	Total	<p>Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Centro Alentejo, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<p>O Modelo de Governo da Águas do Centro Alentejo, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa da Assembleia-Geral; - Conselho de Administração; - Fiscal Único. <p>Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos.</p> <p>O Fiscal Único emite anualmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Não Aplicável	<p>De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, as empresas detidas pelo Estado de maior dimensão ou complexidade devem ser auditadas anualmente por entidades independentes, selecionadas pelos membros não executivos da administração.</p> <p>O Conselho de Administração procede, anualmente, à contratação dos serviços de auditoria para estes fins.</p> <p>A auditoria anual às contas da Águas do Centro Alentejo, S.A. é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados o ROC/Fiscal Único, a Administração e a Direção Administrativa e Financeira.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização. 	Total	<p>Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.</p> <p>No entanto, por imposição legal o número de renovações consecutivas dos Órgãos Sociais não pode exceder três.</p>
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<p>O Código de Conduta e Ética da Águas do Centro Alentejo, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet.</p>

Remunerações e outros direitos

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas públicas devem: <ul style="list-style-type: none">• Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.	Total	A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. consta do Relatório e Contas anual.
<ul style="list-style-type: none">• Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Centro Alentejo, S.A. consta do Relatório e Contas anual.

Prevenção dos conflitos de interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: <ul style="list-style-type: none">• Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none">• No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Centro Alentejo, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

16. Relatório dos Administradores não Executivos

Relatório dos Administradores não Executivos sobre o Desempenho dos Administradores Executivos

Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2013.

Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

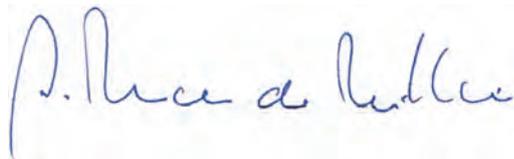
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos Administradores Executivos, livre e incondicionado.

Parecer

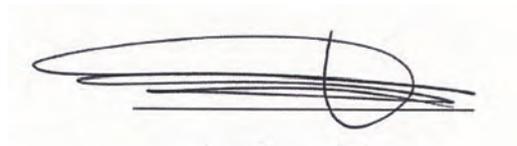
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos Administradores Executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Évora, 18 de fevereiro de 2014

Os Administradores não Executivos



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal



Atividade da Empresa





Atividade da Empresa

1. Introdução

No ano de 2013, a empresa à semelhança dos anos anteriores consolidou a exploração da totalidade das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais dos Municípios que fazem parte integrante do Sistema Multimunicipal do Centro Alentejo (SMM-CA) e no que concerne ao Contrato de Concessão e iniciou a operação no município de Portel.

A estimativa atual dos investimentos do SMM-CA é de 75,7 M€ a preços de 2013, excluindo o património municipal integrado (5 M€). Tem-se constatado, historicamente, a necessidade de realização de mais investimentos nas infraestruturas existentes (integradas) no sentido de as dotar de melhor eficiência na qualidade da exploração futura, bem como permitir ao nível do tratamento, o cumprimento da legislação, entretanto entrada em vigor.

O desfasamento temporal dos investimentos deveu-se à necessidade de reprogramação de alguns concursos estando atualmente todos os investimentos previstos no Contrato de Concessão, com a exceção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Rio de Moinhos, realizados. As obras de Ampliação da ETAR de Évora e da Reabilitação/ Construção das ETAR de Portel, Amieira e Alqueva e Respetivas Estações Elevatórias e Sistemas Interceptores, foram objeto de aprovação por parte do Concedente em 2013, tendo nesse mesmo ano sido lançados os seus concursos públicos e iniciado o seu investimento no final do ano.

Em 2010, iniciou-se o investimento no concelho de Portel com a empreitada de concepção/execução da ETAR Oriola, estando esta em 2012 na sua fase de arranque. Em 2013 realizaram-se diversos investimentos no Subsistema de Abastecimento de Portel de modo a torná-lo mais operacional, nomeadamente na execução de pontos de entrega em Portel, na reparação das ventosas no sistema adutor, na reabilitação da Estação Elevatória do Reguenguinho, na execução do novo grupo de bombagem para Santana, na implementação da instrumentação e telegestão de abastecimento, na ligação entre o furo das Taipinhas e a estrada municipal de Portel, entre outros.

Prevê-se em 2014 e ainda no primeiro trimestre, o início da Empreitada do Sistema de Saneamento do concelho de Portel - Conceção, Construção/Reabilitação das ETAR de Portel, Amieira e Alqueva e respetivas EE e Sistemas Interceptores. Ainda durante o ano de 2014 prevê-se a continuação de execução de melhorias/beneficiações no Subsistema de Abastecimento de Portel.

2. Enquadramento Macroeconómico

Global

À semelhança de 2012, em 2013 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento bem abaixo do ano anterior (1,9% vs 2,8%), suportado por uma procura privada sustentada, em oposição com a procura pública que apresenta uma contração em 2013. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos mas abaixo dos níveis elevados dos últimos anos. Ainda que a procura externa de bens produzidos por estas economias apresente valores relevantes, a fragilidade e pouca sustentabilidade da sua procura doméstica permanece como uma preocupação. Em 2014 e 2015 é expectável uma recuperação económica, sustentada pelas economias dos países desenvolvidos, no entanto, as políticas monetárias manter-se-ão conservadoras face aos riscos e fragilidades ainda em vigor.

União Europeia

A atividade económica da União Europeia registou em 2013 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,4% (menos 0,7% em 2012). Espera-se que 2014 seja o ponto de inflexão no que à recuperação económica diz respeito. Esta inversão será atenuada nas economias mais vulneráveis e sob stress severo, em resultado de situações de dívida muito elevada (pública e privada) e políticas fiscais recessivas que mantêm os níveis de procura doméstica baixos. Pelo contrário, vislumbram-se crescimentos nas exportações que contribuem para alguma melhoria nas economias dos países da União Europeia. A inflação esperada para a zona euro em 2013 deverá ficar abaixo do 1%. Embora dentro das expectativas, os níveis da inflação refletem níveis de preços em baixa, mesmo que pressionados pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos.

A taxa de desemprego mantém níveis elevados, apesar de consistentes com o ano anterior (12,0% em 2013, 11,9% em 2012). As taxas de desemprego mais baixas verificam-se na Áustria (4,9%), Alemanha (5,1%) e Luxemburgo (6,2%), e as mais altas na Grécia (27,8%) e Espanha (25,8%).

Em novembro de 2013, o Banco Central Europeu decidiu baixar a taxa de referência de intervenção para 0,25%, ou seja a mais baixa desde a criação do Euro. Esta medida pretende travar a queda de inflação e impulsionar a recuperação económica na zona euro.

Portugal

A evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que tem implicado a tomada de decisões com impacto recessivo e com consequências negativas no mercado de trabalho. No setor público, a correção dos desequilíbrios envolve a necessidade de manutenção do processo de consolidação orçamental e no setor privado é consistente com uma redução do grau de endividamento e com a continuação do processo de desalavancagem gradual e ordenado do setor bancário.

Em 2013, manteve-se o cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. A queda do PIB deverá rondar os 1,5%, que traduz uma melhoria face à queda de 3% em 2012. A dívida pública portuguesa corresponderá aproximadamente a 128,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O défice orçamental de 2013 terá ficado abaixo dos 5,5% do PIB acordados com a Troika.

A economia portuguesa terá crescido 1,3% durante o último trimestre de 2013, em comparação com o mesmo período do ano anterior; Este desempenho interrompe 11 trimestres de crescimentos homólogos negativos e foi suportado pela recuperação da procura interna, incluindo o investimento, além de refletir um processo de consolidação orçamental em 2013 inferior ao previsto no início do ano.

A taxa de desemprego terá ficado, em termos médios, em 16,4%, com um valor de 15,3% no último trimestre do ano.

A situação económica em Portugal nos próximos tempos continuará a estar muito dependente das restrições orçamentais e de financiamento. Em 2014, Portugal depara-se com a incerteza associada à conclusão dos primeiros três anos do programa de ajustamento no final do primeiro semestre com consequências a nível da viabilidade do financiamento autónomo do Estado, bem como a nível do custo desse financiamento. Persiste, ainda, a incerteza sobre a dimensão efetiva do ajustamento orçamental em 2014 e a do seu impacto no crescimento de curto prazo.

3. Enquadramento do Setor

O grupo AdP continuou a prestar serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2013 num contexto de importantes restrições.

As restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado datam de 2010, tendo registado importante desenvolvimento no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução dos gastos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

A atividade do grupo AdP decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade, ainda que menos pronunciada, através da entrada em funcionamento de mais infraestruturas. Tal encontra-se patente em todos os sistemas de modo a corresponder a uma agenda de exigências ambientais acrescidas.

Também a natureza de serviço público baseado em infraestruturas com elevadas exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública, desenvolvimento das atividades económicas e sustentabilidade ambiental, tornam mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas.

O grupo AdP tem correspondido ao esforço de cumprimento das diversas metas estabelecidas, adaptando diversos processos internos e com um importante empenho de todo o quadro de colaboradores.

Paralelamente, durante o ano de 2013, prosseguiu-se na implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o grupo AdP, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo prevê como linhas orientadoras para a reestruturação:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;

- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

No âmbito do mandato do Governo, o grupo AdP deu continuidade aos trabalhos tendentes a promover a agregação territorial para o setor das águas, quer ao nível dos sistemas multimunicipais, quer no âmbito de parcerias públicas para os sistemas municipais.

No subsetor dos resíduos foi assegurada toda a colaboração no processo de abertura ao setor privado que veio a culminar já no início de 2014 com a aprovação do modelo de privatização através da venda em bloco da posição da AdP SGPS na EGF - Empresa Geral do Fomento, através de um concurso público internacional.

A prossecução da reestruturação do setor tem sido concretizada em diversos diplomas legais e iniciativas legislativas, relativamente aos quais se destacam:

- A Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, procedeu-se à segunda alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, designada Lei da Delimitação de Setores, no sentido de viabilizar a operação de alienação de participações sociais a privados no setor da gestão dos resíduos urbanos, desaparecendo a regra da maioria pública nas entidades gestoras concessionárias no subsetor dos resíduos;
- A revisão do regime jurídico da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados;
- Projetos para a agregação de vários sistemas multimunicipais existentes e das respetivas entidades gestoras, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, no âmbito dos quais se contempla, desde já, a criação de três novos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais existentes;
- Criação de uma nova parceria pública e continuação das negociações para a celebração de parcerias públicas com Municípios integrados no âmbito de sistemas multimunicipais, mediante a delegação da exploração e gestão dos sistemas municipais agregados por parceria pública em empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais, procedendo, assim, a uma «integração» do serviço numa única entidade gestora;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos utilizadores municipais, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- O reforço dos poderes e independência do regulador sectorial concretizado já no início de 2014.

Prosseguiram em 2013 os trabalhos em torno da elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas (PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) e para os serviços de gestão de resíduos urbanos (PERSU 2020 - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores, estando prevista a sua conclusão no início de 2014.

Estes planos desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, entretanto submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e que irá nortear a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

A atual fase de desenvolvimento do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, evidenciam uma mudança de paradigma, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos *ex-ante* e *ex-post*.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

Desde 1993, que foram adotadas soluções através de uma gestão empresarial liderada pela AdP e em parceria com os Municípios, em que se geram economias de escala que permitem a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis em Portugal e se prosseguem os objetivos de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e

tratamento e valorização de resíduos urbanos, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas.

As atividades que o grupo AdP tem vindo maioritariamente a exercer constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

No ano em que se assinalam os 20 anos da criação da AdP, o Grupo agrega 31 empresas sujeitas a uma forte regulação no âmbito da sua atuação nos domínios do abastecimento de água para consumo público, do saneamento de águas residuais urbanas e do tratamento e valorização de resíduos urbanos em Portugal.

A Águas do Centro Alentejo, S.A. é concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas, abrangida pelos Decretos-Leis n.ºs 294/94, de 16 de novembro, e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, integrando-se no âmbito da atividade regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), definida pelo Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro. Adicionalmente, as atividades são desenvolvidas pela Águas do Centro Alentejo, S.A., em estrito cumprimento da regulamentação em vigor, bem como das disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora e pelas orientações dos acionistas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e o âmbito de atuação da entidade reguladora foram reforçados e alargados no domínio dos serviços em “baixa” (prestados aos utilizadores finais), sendo também reforçadas a sua missão de regulação geral do setor, bem como os seus poderes de autoridade (regulamentação e sancionamento).

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. É neste contexto que deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 125/XII, em 10 de janeiro de 2013, tendo sido aprovados, em votação final global, já em janeiro de 2014, os novos Estatutos da ERSAR.

Na prossecução da reestruturação destes setores releva-se o regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, apreciado na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, em janeiro de 2014, e relativamente ao qual é expectável idêntico desenvolvimento para os serviços de águas.

O risco regulatório das entidades reguladas constitui uma preocupação central.

A implementação de alterações ao modelo de regulação económica em vigor constitui um importante desafio para a entidade reguladora e para as entidades gestoras. Na fase de desenvolvimento do setor em que as empresas do grupo AdP se inserem e com a implementação das alterações ao modelo, este deve ser considerado como uma evolução natural do estágio de desenvolvimento do setor e nas iniciativas em curso associadas à sua reestruturação, sendo exigida uma maior atenção à gestão das infraestruturas e à eficiência produtiva.

De salientar que nem todos os sistemas multimunicipais de águas se encontram em fase de exploração plena, estando inclusive a terminar uma fase exigente em termos de investimentos em infraestruturas, pelo que a respetiva maturidade deve tomada em consideração.

Regulação económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação pelas Concessionárias ao concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu-se à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2013, iniciado em setembro de 2012, estendeu-se até 22 de fevereiro de 2013, sendo que, após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Centro Alentejo, S.A., a tarifa foi aprovada pelo concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2013, iniciou-se o ciclo orçamental para 2014, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2013.

As propostas de orçamento e projeto tarifário para 2013 e para 2014 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro.

De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora advenientes da exploração e gestão do sistema, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2013 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no RC de 2013 consolidado do grupo AdP.

Durante o ano de 2010 a Entidade Reguladora apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (défice e *superavit*) ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável. No entanto, até final de 2013, esta proposta não foi aprovada e implementada.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias públicas, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Com a futura publicação dos Decretos-Lei de criação dos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais e da celebração dos contratos de concessão encontra-se previsto o reconhecimento explícito e a recuperação dos desvios de recuperação dos gastos gerados anteriormente.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2013 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2011, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As empresas do grupo AdP asseguram a prestação de serviços de qualidade à maioria da população portuguesa.

No que diz respeito à água para consumo humano, maioritariamente produzida por empresas do grupo, verifica-se ao longo dos anos uma evolução positiva da sua qualidade.

Compete também à Entidade Reguladora, nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

As entidades gestoras de abastecimento de água nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, devem de elaborar e submeter anualmente para aprovação da Entidade Reguladora o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA).

Cabe à Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à implementação do PCQA.

O PCQA de 2013 da Águas do Centro Alentejo, S.A. foi submetido e aprovado em 12/12/2012 pela Entidade Reguladora.

No cumprimento da legislação vigente a Águas do Centro Alentejo, S.A. implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo que nas situações de incumprimento dos valores paramétricos as mesmas são comunicadas às respetivas entidades.

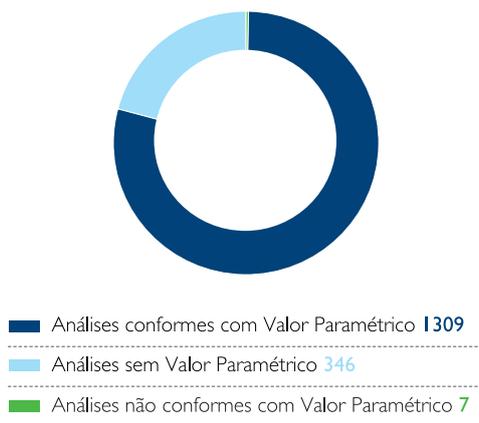
Em 2013, e no âmbito do PCQA aprovado, foram requeridas e efetuadas 1.662 análises, destas 1.316 são análises com valor paramétrico onde foram detetados sete incumprimentos aos valores paramétricos. Daqui resulta uma percentagem de cumprimento de análises requeridas de 100% e uma percentagem de conformidade de 99,47% o que se traduz numa percentagem de água segura de 99,47%.

Ainda neste âmbito foi reconhecida em 2013 numa iniciativa resultante de uma parceria entre a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e o Jornal Água&Ambiente, com a colaboração da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB), da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos (APRH) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), a qualidade do serviço de abastecimento da AdCA através da atribuição do selo de Qualidade exemplar da água para consumo humano, de acordo com os seguintes parâmetros:

- 100% de cumprimento do número de análises agendadas no programa de controlo de qualidade da água (PCQA) aprovado;
- ≥ 99% de cumprimento dos valores paramétricos;
- ≥ 99% de cumprimento dos valores paramétricos de controlo de rotina I (bactérias coliformes e *Escherichia coli*);
- ≥ 99% de cumprimento de todos os valores paramétricos de cheiro e sabor;
- ≥ 50% no índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano, no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), Volume 4.

Resultados PCQA 2013 AdCA



Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (*Bonn Charter for Safe Drinking Water*) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de empresas do grupo AdP, reconheceram nos PSA uma metodologia útil para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

Presentemente, a AdCA encontra-se a terminar e consolidar a avaliação de riscos e monitorização operacional na vertente quantidade para os sistemas de abastecimento de água do Monte Novo, Vigia, Alandroal, Borba, S. Brás de Regedouro e Aldeia da Luz. Foi igualmente definida a estratégia de avaliação de riscos e monitorização operacional para que se possa consolidar os trabalhos desenvolvidos na vertente qualidade. Prevê-se que a primeira versão do PSA seja concluída até ao final do primeiro semestre de 2014 e que seja anualmente sujeita a revisão.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos urbanos do grupo AdP estão também sujeitas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

O exercício de 2013 registou um resultado líquido negativo de 110,6 mil €. Este resultado foi condicionado, favoravelmente, pela vertente operacional, que apresenta um resultado positivo de 1.743 mil € e em sentido contrário pelos resultados financeiros, cujo impacto foi desfavorável em, cerca de, 1.834 mil €.

Neste exercício, a empresa apresentou um volume de negócios de 9.747 mil €, o que representa um acréscimo de 4,43%, face a 2012. Para este facto concorreu:

- Um aumento tarifário de, aproximadamente, 3% (em 2013 foi de 0,6759 €/m³ contra 0,6562 €/m³ em 2012), para a atividade de abastecimento;
- Um aumento tarifário de, aproximadamente, 5% (em 2013 foi de 0,6890 €/m³ contra 0,6562 €/m³ em 2012), para a atividade de saneamento;
- Um ligeiro aumento do caudal faturado, na ordem dos 0,5% comparativamente com o período homólogo.

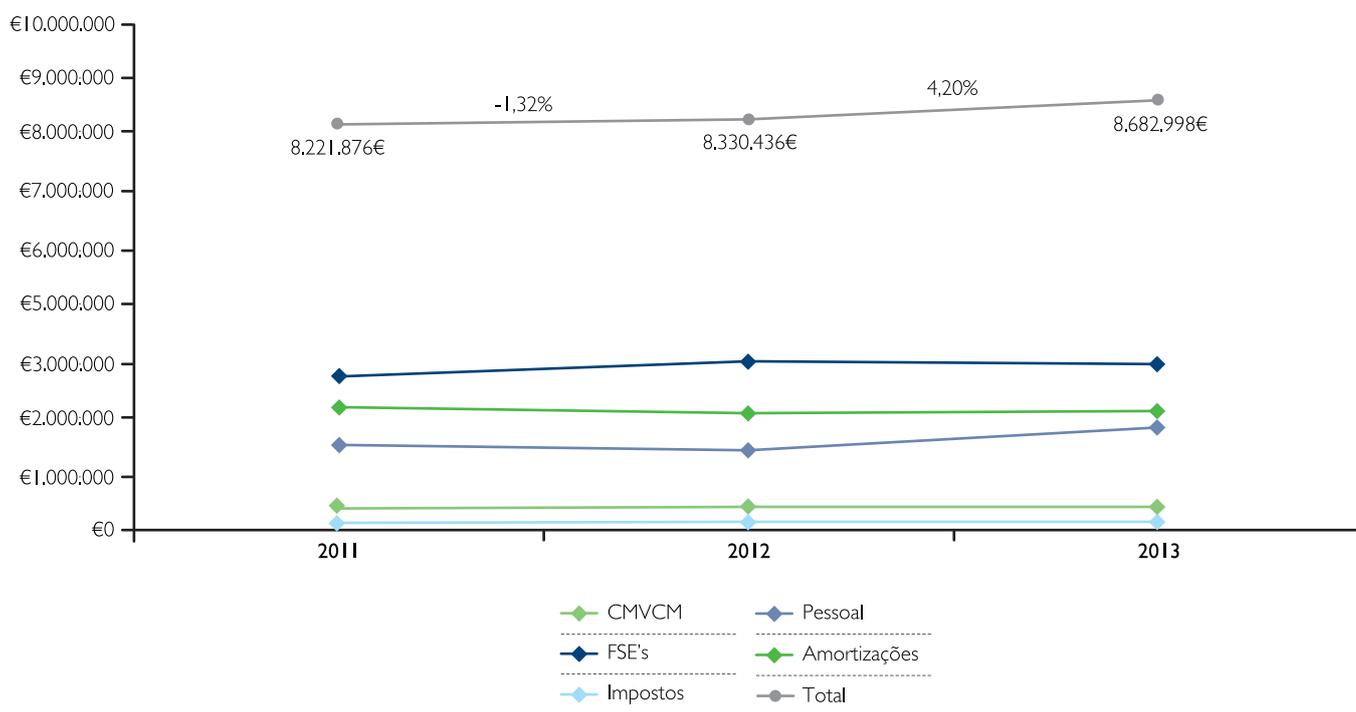
Refira-se que a vertente abastecimento registou um crescimento do volume faturado de 7,7 mil m³, e no saneamento registou-se um acréscimo de, aproximadamente, 60 mil m³.

A condicionar o valor dos Resultados Operacionais, está o reconhecimento das participações e candidaturas aprovadas, no valor global de 645,5 mil €, distribuído da seguinte forma:

- Candidatura ao Fundo de Coesão com um valor reconhecido de 442,1 mil €;
- Candidaturas ao QREN - Saneamento, com um valor reconhecido de 203,4 mil €;

Relativamente à estrutura de custos operacionais, registou-se a evolução apresentada na seguinte figura:

Evolução da estrutura de custos operacionais



Constatou-se em 2013 um ligeiro agravamento (4,20%) dos custos da atividade da empresa relativamente à vertente operacional, que em termos absolutos se cifrou em 352,6 mil €. Para esta variação contribuiu a capitalização de custos, nas rubricas e pessoal e FSE's, que registou uma diminuição (impacto desfavorável em resultados), de, aproximadamente, 22 mil €. Esta variação face a 2012, justifica-se pela contínua redução de obras em curso, ainda justificadas pela conjuntura atual. Refira-se ainda que este registo que representa e se contabiliza como um custo negativo, também se fez sentir na rubrica de juros do financiamento, que registou uma redução de 22 mil € face a 2012, tendo-se cifrado em 76 mil €, em 2013.

A rubrica de gastos com as vendas e prestação de serviços (CMVCM) registou um decréscimo de 1,47% (cerca de 7,7 mil €). Estes gastos representam, quase em exclusivo, os custos com reagentes utilizados nos processos de tratamento de água e águas residuais. Neste caso e tal como verificado historicamente, foi a atividade de abastecimento a principal responsável pelo aumento constatada.

Também a rúbrica de FSE's apresentou um decréscimo face a 2012, registando em 2013 uma variação, de 1%, face ao ano transato. Para além do referido anteriormente relacionado com a menor capitalização destes custos, o valor de 2013, reflete o esforço continuado de contenção levado a cabo pela empresa.

Da variação registada face a 2012, destaca-se o seguinte:

- Ligeiros acréscimos nas rubricas de combustíveis e energia, decorrentes da combinação do acréscimo dos custos unitários e marginalmente dos consumos (KWh e litros);
- Decréscimo dos gastos com tratamento de efluentes. A partir do 2º semestre de 2013, através do concurso lançado foi conseguida uma redução dos preços. Esta redução está refletida nas rubricas de trabalhos especializados (tratamento de efluentes) e na rubrica de transporte de mercadorias. No contrato anterior constava a distinção de preços unitários com o transporte e com deposição. No novo contrato o valor unitário é único e tem cabimentação na rubrica de trabalhos especializados. Em termos reais resulta em 2013 um decréscimo próximo dos 50 mil €, que representam uma variação positiva de quase, 14% face a 2012.

Em termos absolutos, foi a rubrica de Gastos com Pessoal que representou o acréscimo mais significativo face a 2012. Com efeito registou-se um aumento destes gastos, em 455 mil €, que representam uma variação percentual de, cerca de, 27,5%. Esta variação é justificada, fundamentalmente por dois efeitos: a não especialização em 2012 do subsídio de férias a liquidar em 2013 - reconhecimento realizado em 2013, assim como a especialização desse mesmo mês (subsídio) em 2013, mas relativo a 2014 decorrente da decisão do Tribunal Constitucional ocorrida já após a aprovação de contas de 2012. O impacto destes reconhecimentos representa 72% do aumento registado. Paralelamente, em 2013 e decorrente do programa de rescisões amigáveis, registou-se um, gastos em 2013 superior a 17 mil €. A restante variação verificada decorre de gastos com aquisição de fardamento, seguros e menor capitalização de gastos, face ao ano de 2012.

No que diz respeito à rubrica das amortizações, as mesmas são reconhecidas e contabilizadas através do método da taxa de depleção (ou seja em função do volume de caudais verificado no ano). Com efeito foi o ligeiríssimo acréscimo de caudal, que está na base do acréscimo desta despesa face a 2012, em 1,00%, e equivalente a 24 mil €.

Em sentido contrário, a vertente financeira da empresa, impactou negativamente nos resultados do ano, que se cifraram em 1,8 M€. Contudo e face a 2013, os resultados financeiros registam uma variação positiva de 2 M€, quando comparados com 2012. Este facto explica-se pelo reconhecimento dos juros de mora (faturados e especializados) durante 2013, na rubrica de proveitos financeiros, em vez da classificação contabilística histórica destes proveitos em proveitos operacionais. Com efeito foram reconhecidos juros de mora ao conjunto dos seguintes Municípios: Alandroal, Borba, Évora, Mourão e Reguengos, decorrentes quer do cálculo dos juros inerentes aos processos de injunção e acordos existentes, quer relativos a dívida vencida não incluída em qualquer processo de injunção ou acordo. Resta acrescentar que o reconhecimento destes proveitos em 2013 foi de 2 M€.

Esta rubrica de proveitos financeiros regista também, o reconhecimento dos juros do Fundo de Reconstituição de capital junto do IGCP, no valor de 97 mil €.

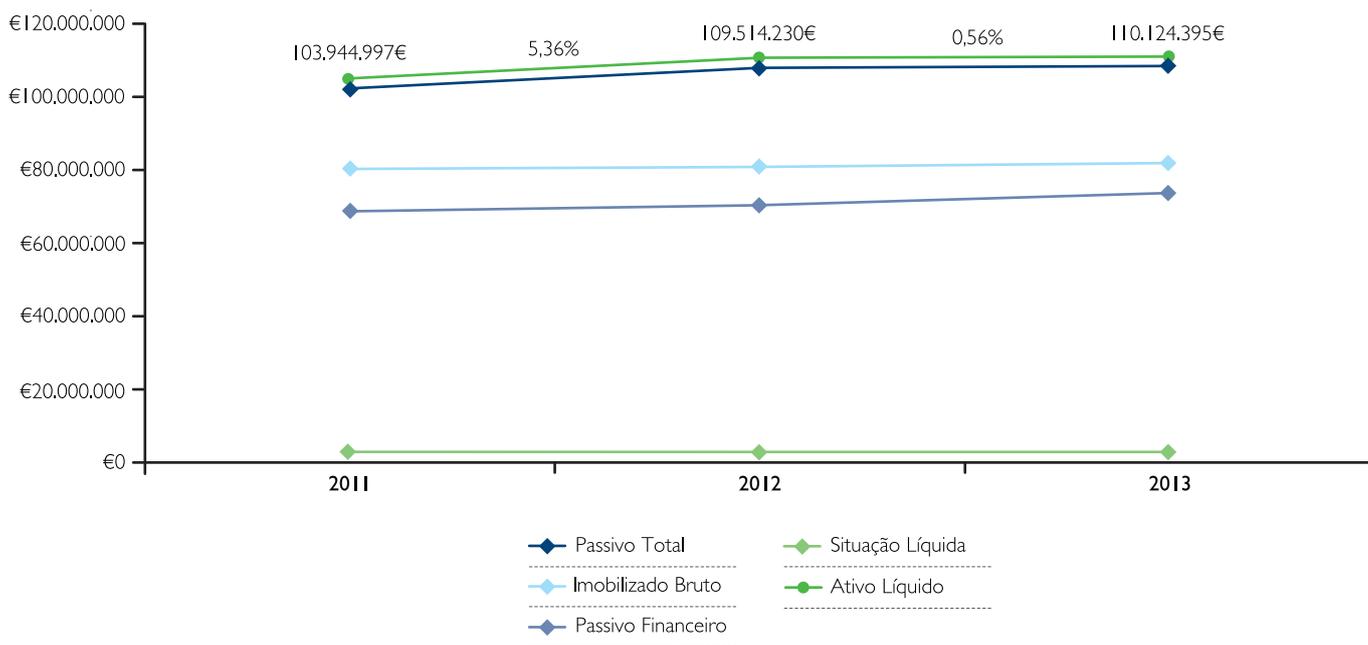
Por seu lado, os custos financeiros registaram, em 2013 um valor de 4,0 M€. Face a 2012, este valor representa um aumento de 3,3%. O valor registado decorre dos seguintes fatores:

- Pagamento de capital da 1ª tranche do BEI, (20 M€), no valor de 450,9 mil €;
- Manutenção de quase integral utilização das linhas de curto prazo (banca comercial), com um *plafond* global de 30 M€; e
- Manutenção das condições de financiamento das linhas supra mencionadas.

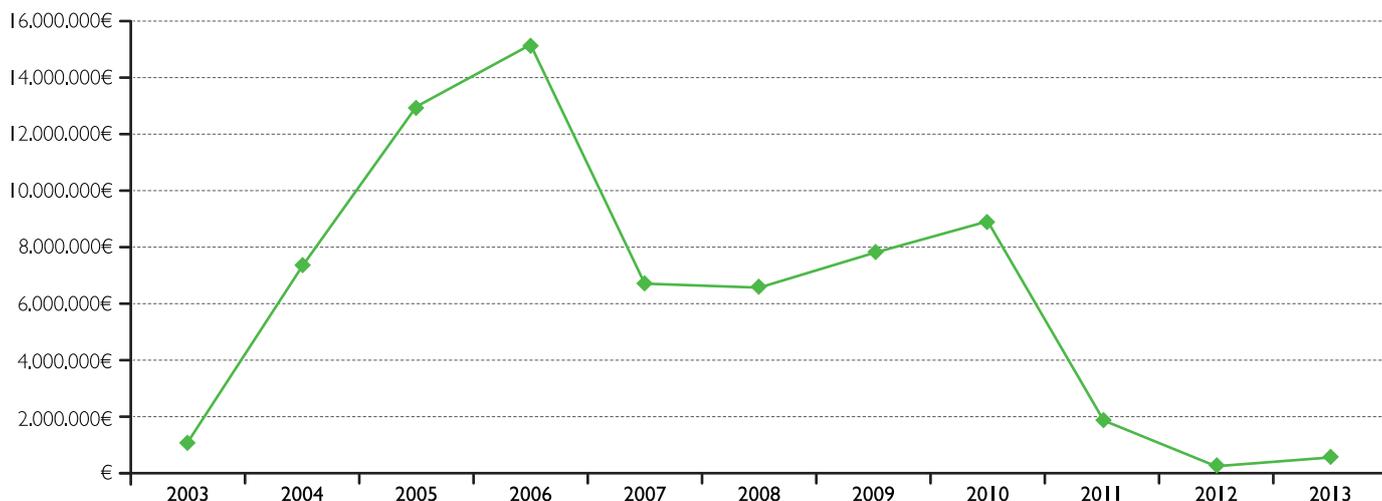
Por outro lado, os proveitos financeiros decresceram substancialmente - mais de 233 mil €, em virtude de 2011 ter sido um ano em que, ainda que temporariamente, a AdCA conseguiu proceder a aplicações de curto prazo. Em 2012, apenas o reconhecimento dos juros do Fundo de Reconstituição de capital junto do IGCP, representa o saldo destes proveitos.

O balanço patrimonial da empresa a 31 de dezembro de 2013 apresenta, um valor de ativo líquido de 110,1 M€, comparativamente com o valor de 109,5 M€ registado no final de 2012, apresentando atualmente a evolução presente na seguinte figura:

Evolução do balanço patrimonial da empresa



O ano de 2012, face aos constrangimentos sentidos e orientações impostas foi um ano caracterizado pela reduzida realização de investimento. De facto, em 2013, o investimento total de obras/empreitadas e atividades correlacionadas ficou nos 640 mil €. O gráfico seguinte é bem demonstrativo da evolução do nível de investimento verificado até 2012:



Os valores do ativo da empresa, para além do seu imobilizado, são condicionados pelas rubricas do ativo corrente, justificado fundamentalmente pelo contínuo agravamento do saldo de clientes - passou de 28,2 M€ em 2012 para 32,9 M€ em 2013, pelo reconhecimento da candidatura ao QREN de saneamento e dos juros de mora reconhecidos aos Municípios.

No que respeita às dívidas de clientes manteve-se, embora com menor acentuação, um cenário de agravamento da dívida por parte dos Municípios clientes.

Neste cenário, destaca-se o município de Évora por duas ordens de razão: por um lado e pelo seu peso na concessão, tem uma dívida de capital de 22,6 M€, e por outro realizou (ao abrigo do PAEL) pagamentos de valor, sensivelmente igual a 4,5 M€ de dívida existente.

Convém salientar que o valor daquela dívida para os Municípios de Alandroal e de Reguengos de Monsaraz é de 2,6 M€ e 3,8 M€, respetivamente. Salienta-se a assinatura de um acordo de regularização da dívida com o município do Alandroal. Relativamente ao município de Mourão, que apresenta uma dívida de capital de quase 900 mil €, este realizou pagamentos (também ao abrigo do PAEL) de quase 500 mil €, e com o qual se mantém o acordo já realizado em dezembro de 2012.

Neste âmbito, destaca-se ainda a manutenção do escrupuloso cumprimento por parte dos municípios do Redondo e de Portel (que não apresentam qualquer dívida vencida) e do município de Borba, que não só recuperou a dívida atrasada como tem cumprido na íntegra o acordo firmado em meados de 2013.

De forma sucinta o balanço da AdCA apresenta um valor de injunções de 21,6 M€ (interpostas junto dos municípios de Évora e de Reguengos de Monsaraz), um valor de acordos que se cifra em 3,1 M€ (junto dos municípios do Alandroal, Borba e Mourão).

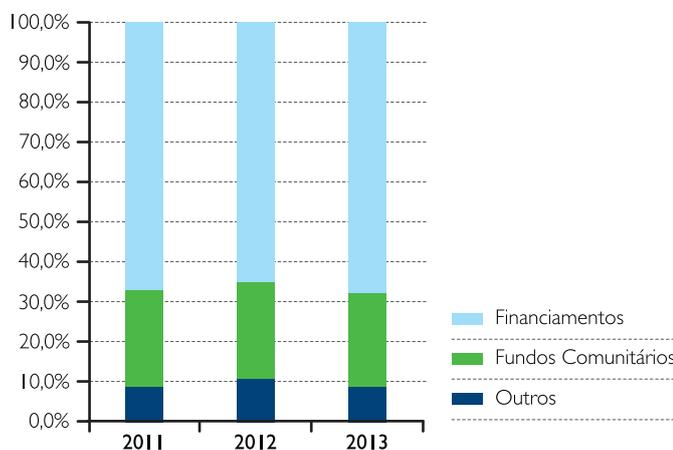
Resulta, no final de 2013 um PMR de 413 dias, face aos 403 dias registados no final de 2012.

No que respeita às candidaturas relativas às comparticipações comunitárias (Fundo de Coesão e QREN) ao investimento, o ativo corrente da AdCA apresenta ainda um valor a receber da parte do Fundo de Coesão, 25% do saldo final, cujo relatório final foi já entregue. Relativamente à candidatura QREN - saneamento, está em 2013 refletida nas demonstrações financeiras da empresa, uma vez que se encontra aprovada e financeiramente substancialmente executada.

Paralelamente o ativo corrente da AdCA apresenta, cerca de 3,9 M€, relativos a juros de mora faturados (dívida existente em conta corrente) e especializados (inerentes aos processos de injunção). Estes valores cifram-se em 1,86 M€ e 3 M€, respetivamente.

No último triénio (2011-2013), a estrutura de financiamento do ativo da AdCA apresenta a seguinte evolução:

Evolução da estrutura do financiamento de ativo da empresa



A 31 de dezembro de 2013, os capitais próprios ascendem a 2,509 M€, correspondendo a uma ligeira deterioração face a 2012, mas permitindo à empresa ficar fora do âmbito do artº35 do Código das Sociedades Comerciais.

O passivo total da empresa registou um acréscimo de 0,67% face a 2012, cifrando-se em 107,6 M€. O passivo reflecte, no médio e longo prazo, a linha de financiamento BEI de cerca de 45 M€ (tranche de agosto de 2007 no valor de 20 M€, 2ª tranche de 10 M€ de dezembro de 2009 e 3ª tranche de 15 M€ de dezembro de 2010) e um passivo financeiro de curto prazo no valor de 29,3 M€, que reflecte a utilização dos descobertos bancários e contas correntes existentes. Convém ainda referir que o balanço reflecte o valor do Património Municipal integrado no valor de 3,8 M€ (capital e juro). Por seu lado o valor das comparticipações comunitárias, regista o valor de 25,3 M€, em Passivo não corrente, correspondente às duas candidaturas aprovadas até à data.

6. Atividade Operacional

Engenharia

Construção de Infraestruturas

Durante o ano de 2013, foram realizados trabalhos diversos de beneficiação, reabilitação e melhorias nas instalações dos diversos Sistemas de Abastecimento (reabilitação da rede de ar comprimido da E.E. da ETA do Monte Novo, reabilitações em Reservatórios, nos furos da Aldeia da Luz, etc.).

Subsistema do Monte Novo

Em 2013, realizou-se a Prestação de Serviços de Conceção, Construção do "Abastecimento à Granja" com a execução da respetiva Estação de Tratamento de forma a dotar de tratamento adequado a água bruta oriunda dos furos/captações da Granja. Com esta execução ficam finalizadas todas as obras previstas realizar neste Subsistema. Pretende-se em 2014 realizar investimentos na Requalificação do sistema de Captação da Albufeira de Monte Novo que foi objeto em 2013 de estudo. Está ainda previsto para 2014 a Reabilitação/Ampliação dos filtros da ETA de Monte Novo, a reabilitação dos furos/captações na Granja, a Reabilitação Melhorias nos Poços dos Perdígões em Reguengos Monsaraz.

Subsistema de Vigia

Durante o ano 2013 mantiveram-se em plena exploração todas as infraestruturas objeto das empreitadas realizadas nos anos anteriores. Pretende-se em 2014 proceder a melhorias na Adução à Aldeia da Serra e na Adução a Santa Suzana.

Subsistema de Estremoz-Cano

Durante o ano 2013 mantiveram-se em plena exploração todas as infraestruturas objeto das empreitadas realizadas nos anos anteriores. Pretende-se em 2014 dar início à reabilitação da adução das Vilas do Alandroal.

Saneamento da Águas Residuais

Bacia do Sado

No final do ano de 2013 deu-se início à Empreitada de Ampliação da ETAR de Évora, obra que se desenvolverá durante todo o ano de 2014. Pretende-se ainda em 2014 executar a construção/reabilitação do emissário de descarga da ETAR da Graça do Divor.

Bacia do Guadiana

Durante o ano de 2013 realizaram-se diversos trabalhos de beneficiação, reabilitação e melhorias nas instalações de tratamento de Águas Residuais, trabalhos que irão ter a sua continuidade durante o ano de 2014. Pretende-se em 2014 realizar a requalificação do Emissário de Mourão.

No quadro seguinte apresenta-se a relação das ETAR construídas/ reabilitadas/ integradas por Município até 2013.

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Alandroal	1	0	0	3	9	0	0	0	13
Borba	0	1	0	0	2	0	0	0	3
Évora	1	0	1	2	12	2	0	0	18
Mourão	1	0	0	2	0	0	0	0	3
Redondo	0	4	1	0	1	2	0	0	8
Reguengos	0	1	0	4	1	3	0	0	9
Portel	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total	3	6	2	11	25	7	1	0	55

Nota: O quadro inclui as fossas sépticas.

No quadro seguinte apresenta-se a relação das obras finalizadas até 2013 e em execução.

Empreitada	Data da Consignação	Valor Contrato	Realização Financeira no final de 2012	Situação da obra
Subsistema de Monte Novo: Via Cintura de Évora - Adução	27/10/03	266	273	Concluída
Subsistema de Monte Novo: Lote A - EE da ETA de Monte Novo	29/03/04	689	847	Concluída
Subsistema de Monte Novo: Lote B - Conduta Elevatória Monte Novo	01/04/04	2.967	3.436	Concluída
Subsistema de Abastecimento de Água da Vigia: Adução ETA Vigia - Outeiro do Barro	09/03/04	934	974	Concluída
Subsistema de Abastecimento de Água a partir do Aquífero Estremoz-Cano: Lote 1 Sistema de Adução	24/02/05	897	1.118	Concluída
Subsistema de Abastecimento de Água a partir do Aquífero Estremoz-Cano: Lote 2 Sistema de Tratamento de água	24/02/05	607	732	Concluída
Subsistema de Monte Novo: Lote A Ampliação e Remodelação da ETA do Monte Novo	09/02/05	3.036	3.270	Concluída
Subsistema de Monte Novo: Lote B Adução a Azaruja, S. Miguel de Machede, Évora Poente e S. Brás de Regedouro	11/02/05	2.001	3.355	Concluída tudo o que foi consignado
Subsistema de Monte Novo: Adução a Reguengos de Monsaraz e Mourão, incluindo S. Manços, S. Vicente de Valongo e Vendinha	04/10/05	4.934	5.876	Concluída tudo o que foi consignado
Subsistema de Abastecimento de Água da Vigia: Lote A Estação Elevatória de Água Bruta e ETA da Vigia	07/12/05	1.975	2.301	Concluída
Subsistema de Abastecimento de Água da Vigia: Lote B Adução e Reservatório	18/02/05	1.663	1.576	Concluída
Reabilitação da EE de Água Tratada da Aldeia da Luz	15/07/08	16	16	Concluída
Substituição da Conduta Telheiros Alandroal		22	22	Concluída
Sistema de Telegestão de Abastecimento	02/03/07	937	991	Concluída
Subsistema de Saneamento da Bacia do Guadiana 1: Lote A Conceção e Construção das ETAR de Reguengos de Monsaraz e Borba	21/02/05	2.917	3.127	Concluída
Subsistema de Saneamento da Bacia do Guadiana 1: Lote B Execução de Emissários e Descarregador de tempestade e Reabilitação das Câmaras de visita de outro emissário	12/10/05	146	83	Concluída
Subsistema de Saneamento da Bacia do Guadiana 2: Lote A Conceção e Construção das ETAR de Redondo, Montoito e Fossas Séticas de Foros de Fonte Seca e Reabilitação das Fossas Séticas Existentes em Fores de Fonte Seca e Falcoeiras	10/02/05	3.543	3.942	Concluída
Subsistema de Saneamento da Bacia do Guadiana 2: Lote B Execução das Estações Elevatórias, Condutas Elevatórias, Emissários Gravíticos no Redondo, em Montoito e Aldeias de Montoito	10/02/05	1.712	2.060	Concluída
Subsistema de Saneamento da Bacia do Sado: Lote 1 Reabilitação da ETAR de Évora	11/02/05	4.249	4.678	Concluída
Subsistema de Saneamento da Bacia do Sado: Lote 2 Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Subsistema da Bacia do Sado	22/02/05	1.630	1.811	Concluída
Emissário do Barro Branco	19/06/06	140	143	Concluída
Grupo 1 PITAR: Lote 1 e Lote 2	16/04/07	5.960	6.735	Concluída
Reabilitação da linha de tratamento de lamas (fase sólida) da ETA de Monte Novo	16/06/07	751	790	Concluída
Lote B Adução a Azaruja, S. Miguel de Machede, Évora Poente e S. Brás de Regedouro - Trabalhos Remanescentes	09/02/09	359	410	Concluída
Execução da remodelação da conduta de adução entre a cidade de Reguengos e a localidade da Cumeada	14/04/09	239	268	Concluída
Grupo 2: Pitar dos Concelhos do Alandroal e Reguengos	03/08/09	4.737	5.108	Concluída
Grupo 3: Pitar dos Concelhos de Évora, Borba e Redondo	05/05/09	3.700	4.268	Concluída
Sistema de Telegestão - Saneamento	06/11/09	1.092	1.072	Concluída
Empreitada de Adução ao Castelo de Mourão, Reservatório de Motrinos, Estações Elevatórias de Cumeada e São Manços e Aduções no concelho de Redondo	18/10/10	549	612	Concluída
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Oriola	29/09/10	555	531	Em fase de arranque
Empreitada do Sistema de Saneamento do concelho de Portel: Construção das Estações Elevatórias e Sistemas Intercetores do concelho de Portel - Subsistema de Oriola	12/09/11	157	150	Concluída
Execução de pontos de entrega em Portel - Construção Civil/ Equipamentos e outros	05/06/13	95	87	Concluída
Empreitada de Ampliação da ETAR de Évora	28/11/13	1.550	37	Em execução
Empreitada de ligação entre o furo das Taipinhas e a estrada municipal de Portel a Vera Cruz e ligação do furo e o novo ponto de entrega de Monte de Trigo	11/10/13	73	48	Concluída
Total		55.098	60.747	

Manutenção do Sistema

Durante o ano de 2013 lançaram-se os concursos para as Prestações de Serviços de Manutenção Mecânica, Elétrica, Eletromecânica, Instrumentação e Automação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Centro Alentejo e de Manutenção e Assistência Técnica de Conduitas, Emissários e Acessórios, Reservatórios e Pontos de Entrega, tendo ambas tido o seu início em março. Em 2013 desenvolveu-se o *software* "Máximo" com a nova versão "Aquaman", tendo sido iniciada a sua implementação no final de 2013, prevendo-se estar em pleno funcionamento com todas as suas novas valências durante o ano de 2014, com todo o carregamento de imobilizado de todas as infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento e Saneamento.

Em 2013 iniciou-se o processo de Inventariação, Avaliação de Ativos e Avaliação da Aptidão Funcional, para cumprimento do previsto no Ponto I, da Cláusula IIª do Capítulo II do Contrato de Concessão. No último trimestre de 2013 algumas infraestruturas do Subsistema já foram objeto de avaliação do estado de conservação dos equipamentos mecânicos e de instrumentação. No primeiro semestre de 2014 irá dar-se continuidade a este processo acrescido da inventariação dos equipamentos. Concluída a inventariação no campo, proceder-se-á ao apuramento patrimonial dos imóveis e equipamentos, processo esse que irá dar origem a um Relatório Final de Avaliação que estará concluído em 2014.

Abastecimento de Água

No ano de 2013 a AdCA foi distinguida com o selo de "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2013". Num universo de 403 entidades do setor, a Águas do Centro Alentejo foi agraciada com esta distinção, atribuída apenas a 61 entidades nacionais. O Selo de "Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano" pretende evidenciar as entidades prestadoras de serviços de abastecimento público de água que, no último ano de avaliação regulatória, tenham assegurado uma qualidade exemplar da água para consumo humano, cumprindo com os critérios que se enunciam:

- 100% de cumprimento do número de análises agendadas no programa de controlo de qualidade da água (PCQA) aprovado;
- $\geq 99\%$ de cumprimento dos valores paramétricos;
- $\geq 99\%$ de cumprimento dos valores paramétricos de controlo de rotina I (bactérias coliformes e *Escherichia coli*);
- $\geq 99\%$ de cumprimento de todos os valores paramétricos de cheiro e sabor;
- $\geq 50\%$ no índice de conhecimento infraestrutural e de gestão patrimonial.

Infraestruturas em Exploração

No final de 2013 as infraestruturas de abastecimento de água servem aproximadamente 88.928 habitantes, que correspondem a cerca de 98% da população abrangida pelo SMM-CA, servidas pelas seguintes infraestruturas:

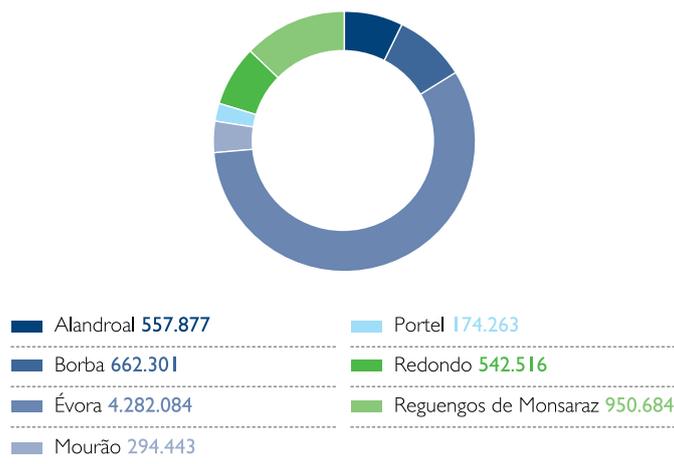
Município	Captações	ETA	Estações Elevatórias	Reservatórios	Pontos de Entrega ⁽¹⁾
Alandroal	3	1	1	1	1
Borba	3	1	1	2	4
Évora	2	2	5	9	11
Mourão	3	-	2	2	2
Portel	7	-	3	2	11
Redondo	1	1	1	3	2
Reguengos de Monsaraz	-	-	2	7	3
Total AdCA	19	5	15	26	34

Nota: ⁽¹⁾ de acordo com os pontos de amostragem do PCQA

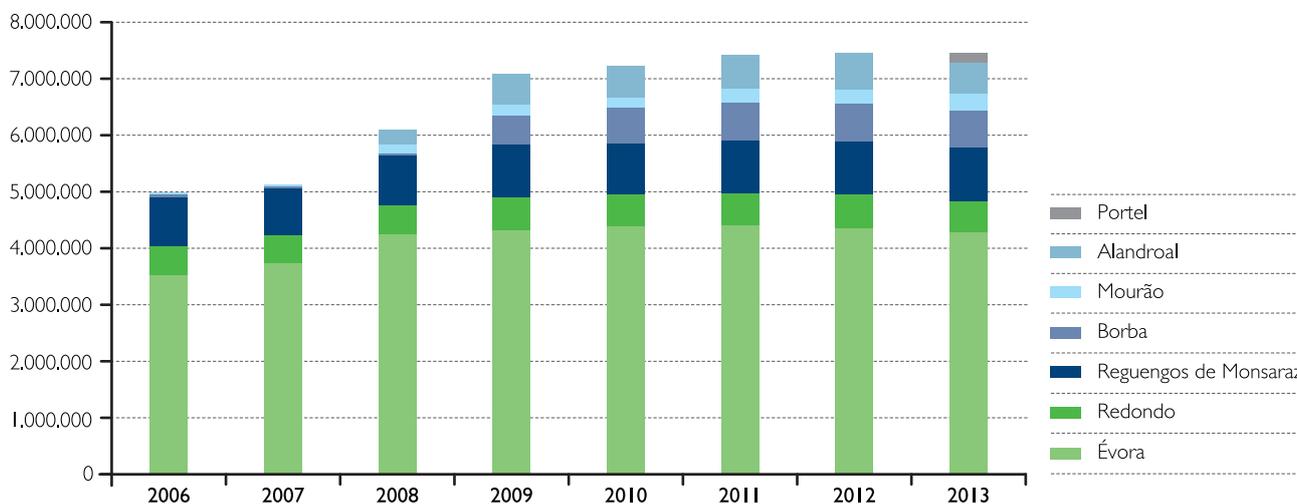
No segundo semestre de 2013 inicia-se atividade de abastecimento no município de Portel, com a integração de infraestruturas e início da exploração e fornecimento de água a todas as freguesias do município. O início de atividade de abastecimento neste Município foi bastante impactante para a AdCA, dada à necessidade de disponibilização de meios humanos e materiais, uma vez que se trata de um sistema integrado com bastantes anos em funcionamento e sem o necessário investimento.

Volumes fornecidos e captações

O volume total de água fornecido foi de 7.464.168 m³, cuja repartição por cada um dos sete Municípios servidos pelo SMM-CA se encontra representada na figura seguinte:



Na figura seguinte pode observar-se o aumento da água fornecida aos Municípios ao longo dos últimos anos:



Verifica-se uma estabilização dos volumes de água fornecidos pelo SMM-CA, que se inicia no ano de 2009, se mantém em 2013 (variação positiva de 0,12% face ao ano anterior). Esta estabilização está em linha com as expectativas da AdCA, na medida em que também a população servida pelo sistema tem vindo a estabilizar por força da conclusão dos investimentos previstos.

Qualidade da Água

Relativamente ao controlo da qualidade da água, foram realizadas as análises de controlo operacional e implementados/atualizados os Planos de Monitorização que se apresentam de seguida.

Qualidade de Água na Origem

- Execução do programa de monitorização da qualidade da água captada na Albufeira do Monte Novo de acordo com o disposto no “Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público e à produção de energia hidroelétrica na Albufeira do Monte Novo”;
- Execução do programa de monitorização da qualidade da água captada na Albufeira da Vigia de acordo com o disposto no “Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público e à produção de energia hidroelétrica na Albufeira da Vigia”;
- Monitorização em laboratório externo acreditado da qualidade da água captada nas albufeiras de Monte Novo e Vigia e nos furos da Aldeia da Luz, Algares de Santo António e Morenas, furos da Fonte do Freixo, Alto do Bacêlo e São Brás do Regedouro, tendo em consideração a sua classificação no que respeita à qualidade, bem como o estipulado no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto. Foi atualizada esta monitorização ao ser incluído o Furo do Alto dos Bacêlos por se tratar de uma captação de recurso. Foram ainda incluídas as captações subterrâneas integradas no sistema de abastecimento de Portel;

- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros alumínio e manganês na água captada na ETA do Monte Novo;
- Monitorização da qualidade da água captada na Albufeira do Monte Novo, na Albufeira da Vigia e nos furos de captação da Aldeia da Luz, de Algares de Santo António, das Morenas, do Furo da Fonte do Freixo, São Brás do Regedouro, e ainda nas sete captações subterrâneas incluídas no sistema de abastecimento a Portel realizada no laboratório interno de controlo do processo da responsabilidade da AdCA;
- Monitorização em laboratório externo acreditado do fitoplâncton e fitotoxicidade nas Albufeiras do Monte Novo e da Vigia, com objetivo de caracterizar as Albufeiras e adequar os processos de tratamento;
- Monitorização por laboratório externo da concentração de arsénio nas origens de água subterrânea no Algar de Santo António e Algar das Morenas no município do Alandroal. Foi dispensada a monitorização do arsénio na água captada em São Brás do Regedouro, em virtude da eficiência do filtro instalado naquele local.

Água Tratada

- Controlo analítico da qualidade da água, no laboratório interno da AdCA ao longo da linha de tratamento e da água produzida na ETA do Monte Novo e ETA da Vigia;
- Monitorização dos Parâmetros Radiológicos da água à saída da Torre de Pressão da Aldeia da Luz, em laboratório externo acreditado;
- Controlo analítico da qualidade da água fornecida, realizado diariamente no laboratório interno de controlo do processo, da responsabilidade da AdCA, ou nos próprios Pontos de Entrega utilizando equipamentos portáteis de medição da qualidade da água;
- Monitorização em laboratório externo da qualidade da água tratada na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia (Controlo de Inspeção (CI) segundo o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto);
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros alumínio e manganês na água tratada na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia;
- Monitorização em laboratório externo dos parâmetros alumínio, manganês e tri-halometanos nos Reservatórios de São Bento Zona Baixa e Zona Alta, reserva de água da cidade de Évora e de algumas freguesias rurais;
- Monitorização por laboratório externo da concentração de arsénio na água tratada nas ETA do Alandroal e São Brás do Regedouro;
- Monitorização em laboratório externo acreditado do fitoplâncton e fitotoxicidade da água produzida na ETA do Monte Novo e na ETA da Vigia.

PCQA 2013

Tendo em consideração o objetivo de garantir e melhorar a qualidade da água fornecida aos Municípios que integram o SMM-CA, foi elaborado e aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) o Programa de Controlo de Qualidade do ano 2013 (PCQA 2013), de acordo com as condições requeridas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

As colheitas e respetivas análises, para verificação do cumprimento dos valores paramétricos estabelecidos, foram efetuadas por laboratório externo acreditado, cumprindo-se na íntegra o estipulado no referido Decreto-Lei.

Na figura seguinte pode observar-se a evolução das análises em que foram registados incumprimentos, face ao total de análises previstas e realizadas no âmbito do PCQA 2013.



No ano de 2013 verifica-se uma subida no número de incumprimentos, significativamente influenciada pelos incumprimentos verificados no sistema de abastecimento ao município de Portel (4 de 7 incumprimentos verificados em 2013). Tal, justifica-se sobretudo pela impossibilidade de realizar o investimento necessário para reabilitação do sistema.

Município	2013 AVP	2013 ACVP
Alandroal	127	126
Borba	129	129
Évora	343	343
Mourão	218	188
Redondo	121	121
Reguengos de Monsaraz	158	156
Portel	312	308
Total	1.316	1.309

AVP - Análises com valor Paramétrico

ACVP - Análises conformes com valor Paramétrico

De salientar que estes incumprimentos foram todos comunicados às autoridades competentes, e imediatamente desencadeados mecanismos de prevenção e proteção dos consumidores. Todas as diligências foram, sempre, realizadas em consonância com a Autoridade de Saúde e Autarquias.

Durante o ano de 2013, as atividades relevantes desenvolvidas na área de exploração do sistema de Abastecimento de Água incluíram:

- A renovação da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETA do Monte Novo e no laboratório de Controlo de Processo de Abastecimento;
- Adaptação para obtenção da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETA da Vigia, ETA de Borba e ETA do Alandroal;
- A limpeza de todos os reservatórios sob gestão da AdCA;
- A implementação de novas medidas com vista à redução de custos com energia, reagentes, subprodutos e custos com pessoal, entre outros;
- A implementação de medidas com o objetivo de diminuição das perdas de água nos Subsistemas em exploração;
- O início de fornecimento de água através dos novos pontos de entrega de Motrinos (município de Reguengos de Monsaraz);
- Substituição do meio de enchimento do filtro de arsénio da ETA do Alandroal;
- O início da exploração do Subsistema de abastecimento ao município de Portel, com o fornecimento de água em 11 novos pontos de entrega (PCQA 2013);

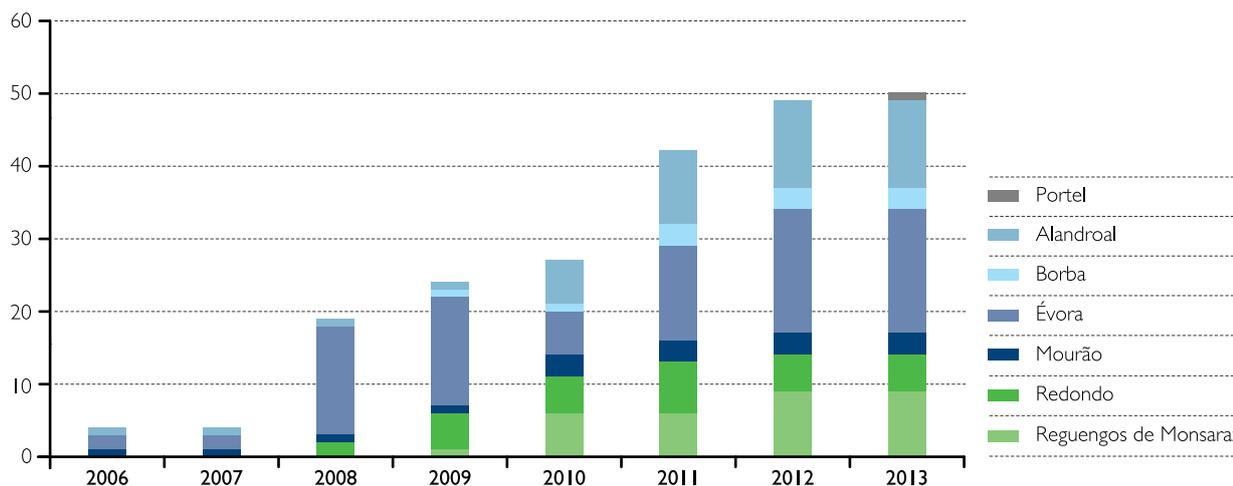
- A realização de visitas de estudo, com alunos do Ensino Básico (1º e 2º Ciclo), Secundário e de várias Licenciaturas e Mestrados;
- A elaboração do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) para o ano 2014 e respetiva aprovação pela Autoridade Competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).

Saneamento de Águas Residuais

Infraestruturas em Exploração

Na atividade de Tratamento de Águas Residuais, verifica-se em 2013, a consolidação da atividade, com todas as instalações de tratamento construídas já em exploração.

Num total de 55 instalações de tratamento existentes em 2013 (incluindo cinco fossas sépticas), apenas uma (ETAR de Oriola) se mantinha em arranque no final de 2013, todas as restantes estão já a ser exploradas diretamente pela AdCA.



Nota: O gráfico não inclui as fossas sépticas.

Por tipologia de tratamento, 50 ETAR em funcionamento em 2013, das quais três com desinfeção da totalidade do efluente tratado, dividem-se da seguinte forma:

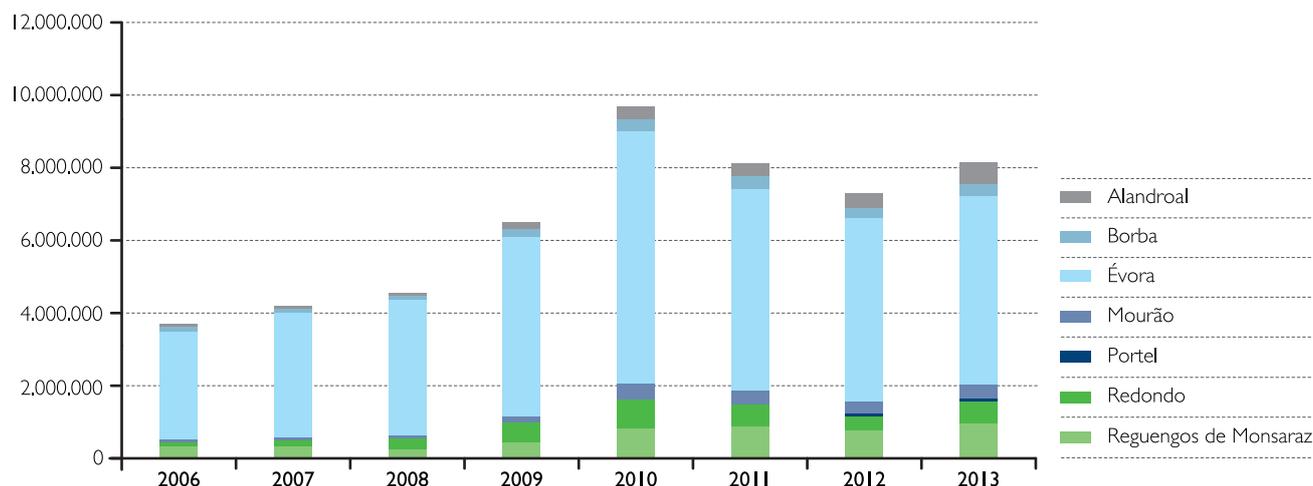
ETAR por Tipologia de Tratamento

concelho	T. Primário	T. Secundário	T. Terciário	Desinfeção
Alandroal	1	12	0	0
Borba	0	3	0	0
Évora	1	16	1	0
Mourão	0	2	1	1
Portel	0	1	0	0
Redondo	3	5	0	1
Reguengos de Monsaraz	0	8	1	1
Total AdCA	5	47	3	3

População Servida e Volumes Tratados

O volume de água residual tratada em todas as ETAR foi de 8.144.359 m³, servindo uma população total de 88.974 habitantes, 92% da população a servir pela configuração final do SMM-CA. De referir que face a 2012 se verifica um decréscimo de 6% nesta percentagem apesar do aumento do número de habitantes servidos (88.591 habitantes em 2012) e do número de ETAR em funcionamento (ETAR de Oriola). Tal deve-se ao aumento de 6% do número de habitantes abrangidos em 2013 (96.277) com a integração o Município de Portel, sendo que apenas a freguesia de Oriola se encontra servida pelo sistema em "alta" da AdCA.

A seguinte figura representa a evolução da contribuição de água residual proveniente de cada um dos sete Municípios servidos.



No SMM-CA apenas uma ETAR se encontra em arranque (ETAR de Oriola no concelho de Portel), estando todas as restantes em exploração direta pela AdCA.

Operacionalmente o ano de 2013, ao contrário do que se verificou no ano 2012, foi um ano fundamentalmente marcado pela pluviosidade intensa no 1º semestre, o que condicionou e justifica o aumento na atividade de saneamento.

Atentos à indevida e indesejável afluência de caudais pluviais aos sistemas de tratamento não foram em 2013 faturadas às Câmaras Municipais parte destas águas residuais, dando seguimento ao disposto na alínea i) da “Metodologia para Faturação de Caudais de Saneamento”, em que “[...] o volume a considerar para efeitos de faturação não poderá superar em mais de 30 % a capacidade máxima de tratamento da ETAR, correspondendo esta ao máximo dos caudais médios diários considerados para efeito de projeto [...]”.

Qualidade das Águas Residuais Tratadas

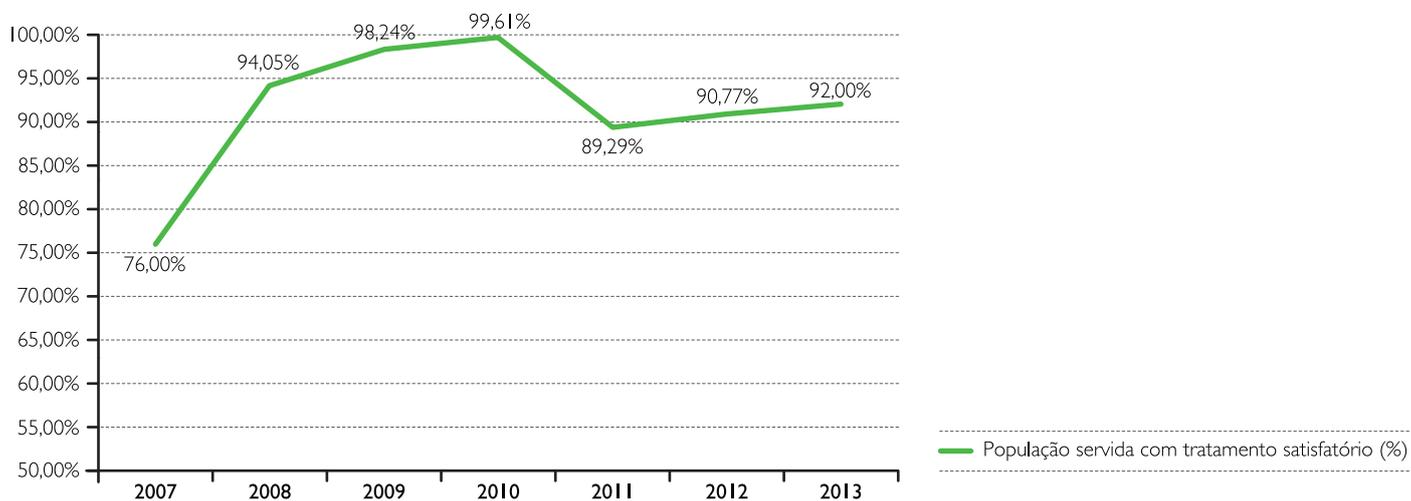
A legislação nacional que regula as condições gerais de descarga das águas residuais urbanas nos meios recetores é o Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, e o Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 348/98, de 9 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2004, de 22 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 198/2008, de 8 de outubro.

No final do ano de 2013, a quase totalidade das infraestruturas de tratamento de águas residuais em funcionamento dispõe de licença de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, que estabelecem as condições específicas que se aplicam à descarga das águas residuais tratadas de uma determinada infraestrutura de tratamento.

De acordo com o estabelecido na Legislação e nas licenças de utilização dos recursos hídricos para descarga de águas residuais, foi realizado o autocontrolo exigido para cada ETAR por um laboratório externo acreditado para o efeito. A frequência de amostragem para verificação da conformidade das águas residuais tratadas, descarregadas no meio recetor, encontra-se definida nas respetivas licenças.

No Laboratório Interno de Controlo do Processo de Saneamento, localizado na ETAR de Évora, foi realizado o controlo operacional previsto, com as atualizações decorrentes das necessidades de operação de cada sistema de tratamento.

Para a análise da conformidade da descarga de águas residuais tratadas no meio recetor, de âmbito anual, foram consideradas as ETAR sob exploração direta pela AdCA durante os 12 meses de 2013. Verificou-se que, à semelhança dos anos anteriores, e de uma forma geral, foram cumpridos os objetivos de qualidade das licenças em vigor, ainda que com algumas situações de não conformidades.



Como se constata no gráfico anterior, a percentagem de população servida com tratamento satisfatório (calculada em equivalentes de população) mantém uma evolução positiva que decorre da consolidação da exploração das ETAR em funcionamento.

Estas percentagens são afetadas por descargas indevidas, com cargas muito elevadas, relacionadas com descargas de agro-indústrias sem qualquer tipo de tratamento.

Durante 2013, as principais atividades de exploração desenvolvidas na área do Saneamento de Águas Residuais foram as seguintes:

- Renovação da Certificação em Qualidade, Ambiente e Segurança na ETAR de Évora, na ETAR de Montoito, ETAR de Reguengos de Monsaraz, ETAR de Mourão, ETAR de Borba, ETAR do Alandroal e no laboratório de Controlo de Processo de Saneamento;
- Acompanhamento do arranque da ETAR de Oriola no município de Portel;
- Início da Prestação de Serviços de Recolha, Transporte e Envio a Destino Final de Resíduos de ETA e ETAR;
- Realização de auditorias energéticas às ETAR de Reguengos de Monsaraz, Corval, Redondo, e Borba.
- Adoção de medidas para melhorar a eficiência energética das instalações;
- Realização de ensaios e adoção de medidas para otimizar o consumo de reagentes nas instalações, com especial destaque para a realização de ensaios para substituição do reagente utilizado na ETAR de Évora para remoção de fósforo (cloreto férrico) por outro economicamente mais vantajoso e equivalente quimicamente.
- Realização da manutenção do circuito de arejamento do reator número dois da ETAR de Évora com paragem total deste reator;
- Inspeção dos emissários de águas residuais em utilização pela AdCA e identificação de situações que necessitam de intervenções de melhoramento;
- Realização de visitas de estudo.

7. Objetivos de Gestão

Não foram aprovados objetivos de gestão para o ano 2013 em Assembleia-Geral.

8. Perspetivas para o Futuro

As restrições e constrangimentos que o país e o setor irão atravessar em 2014 a AdCA irá manter a sua política de contenção de custos e maximizará a utilização racional dos recursos afetos à sua atividade operacional. Assim o plano de investimentos da AdCA irá continuar a ser condicionado pelas medidas de contenção adotadas.

Durante o corrente ano é objetivo da AdCA a conclusão física da ampliação da ETAR de Évora bem como da construção das ETAR de Amieira e Alqueva e da reabilitação da ETAR de Portel todos projetos cofinanciados pelo QREN.

A Administração da AdCA prosseguirá com as diligências conducentes à normalização do processo de cobrança dos fornecimentos e serviços prestados decorrentes da atividade concessionada.

A AdCA irá continuar a colaborar ativamente nos processos de agregação em curso por forma a garantir que o futuro sistema acautela as necessidades do sistema do Centro Alentejo.

9. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício

Já em 2014, nos meses de janeiro e fevereiro, verificou-se, no âmbito das candidaturas ao PAEL:

- A liquidação, por parte do município de Évora ao abrigo do referido programa, do valor, aproximado de 3,77 M€, o que representou o início do pagamento de dívida existente relativa ao ano de 2011;
- A liquidação, por parte do município de Évora ao abrigo do referido programa, do valor, aproximado de 662 mil €, o que representou o pagamento de dívida existente relativa a faturas de março e fevereiro de 2011;

E no que respeita aos acordos firmados, verificou-se, no mês de janeiro:

- A liquidação, por parte do município de Borba, da prestação constante do acordo celebrado, no valor de 15,7 mil €;
- A liquidação, por parte do município do Alandroal, da prestação constante do acordo celebrado, no valor de 9 mil €.

10. Sucursais da Sociedade

A Águas do Centro Alentejo não dispõe de quaisquer sucursais.

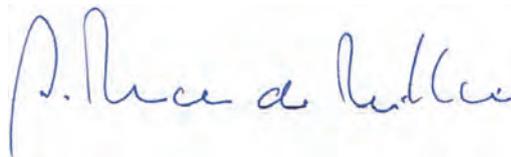
11. Considerações Finais

O Conselho de Administração considera que os objetivos definidos para o ano de 2013 foram na globalidade atingidos, sendo de esperar que durante o exercício de 2014 a empresa apresente ainda melhorias no seu desempenho.

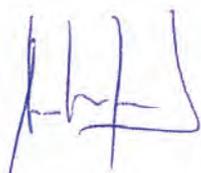
Por fim, o Conselho de Administração quer reafirmar o seu profundo reconhecimento e agradecimento a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa, nomeadamente:

- Ao Concedente pelo interesse e apoio demonstrados;
- Ao Regulador pelo apoio recebido;
- Ao Fundo de Coesão da União Europeia e entidades responsáveis pela sua gestão em Portugal, pela cooperação prestada;
- Aos Acionistas, pelas orientações recebidas e pelo importante acompanhamento e apoio que sempre prestaram;
- Ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e restantes membros da Mesa, pela colaboração sempre dispensada;
- Ao Fiscal Único, pela atenta colaboração sempre dispensada;
- Aos Utilizadores, aos quais procuramos prestar sempre um melhor serviço;
- A todos os Colaboradores da empresa, pela competência e dedicação sempre evidenciadas.

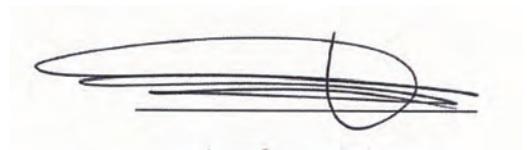
O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Vogal



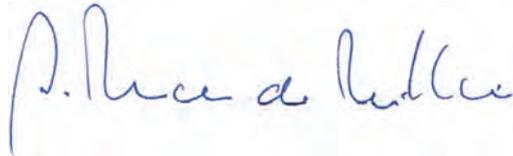
José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

12. Proposta de Aplicação de Resultados

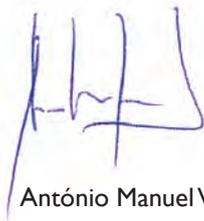
Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido Negativo de 110.625,28 € (cento e dez mil, seiscentos e vinte cinco euros e vinte e oito cêntimos) seja, na íntegra, transferido para Resultados Transitados.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

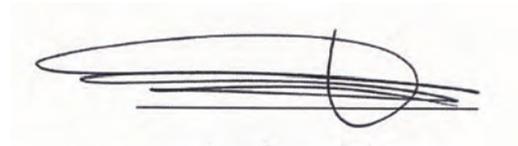
O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Vogal



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

13. Anexo ao Relatório

O Capital Social da AdCA - Águas do Centro Alentejo, S.A. era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

Acionistas	%	Nº Ações	Valor (€)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	2.550.000 €
Município do Alandroal	3,01%	30.125	150.500 €
Município de Borba	5,50%	55.041	275.000 €
Município de Évora	26,84%	268.443	1.342.000 €
Município de Mourão	1,20%	11.953	60.000 €
Município do Redondo	3,05%	30.481	152.500 €
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40%	43.957	220.000 €
EDIA - Empresa de Desenvolvimento de Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	5,00%	50.000	250.000 €
Total	100,00%	1.000.000	5.000.000 €



Demonstração da Posição Financeira





Demonstração da Posição Financeira

Demonstração da posição financeira

	Notas	2013	2012
Ativo não corrente			
Ativos Intangíveis	6	65.470.719,13 €	66.220.438,72 €
Ativos Fixos Tangíveis			
Investimentos Financeiros	7	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €
Impostos Diferidos Ativos	8	1.864.131,17 €	1.866.675,92 €
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	10	1.134.770,55 €	705.356,03 €
Total dos Ativos Não Correntes		69.606.010,74 €	69.928.860,56 €
Ativos Correntes			
Inventários	9	198.690,73 €	155.898,80 €
Clientes	10	31.758.897,40 €	27.530.370,63 €
Estado e Outros Entes Públicos	11	297.248,61 €	125.648,02 €
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	11	24.248,52 €	28.377,91 €
Outros Ativos Correntes	12	6.996.332,36 €	7.902.789,41 €
Caixa e seus Equivalentes	13	1.242.966,17 €	3.842.284,45 €
Total dos Ativos Correntes		40.518.383,79 €	39.585.369,22 €
Total do Ativo		110.124.394,53 €	109.514.229,78 €
Capital Próprio			
Capital Social	14	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €
Reservas e Outros Ajustamentos	14	95.245,79 €	95.245,79 €
Resultados Transitados	14	-2.475.387,35 €	-2.444.482,88 €
Resultado Líquido do Exercício	14	-110.625,28 €	-30.904,47 €
Total do Capital Próprio		2.509.233,16 €	2.619.858,44 €
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	15	43.599.852,86 €	43.979.044,26 €
Fornecedores e outros passivos não correntes	16	2.141.560,72 €	2.226.141,72 €
Impostos Diferidos Passivos	8	803.218,38 €	970.279,89 €
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	17	3.313.464,41 €	2.562.984,87 €
Subsídios ao Investimento	18	26.790.495,42 €	27.520.231,37 €
Total dos Passivos Não Correntes		76.648.591,79 €	77.258.682,11 €
Passivos Correntes			
Empréstimos	15	29.273.972,60 €	28.431.818,10 €
Fornecedores	19	440.895,50 €	220.900,09 €
Outros Passivos Correntes	20	863.215,02 €	747.132,47 €
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	11	147.803,28 €	
Estado e Outros Entes Públicos	11	240.683,18 €	235.838,57 €
Total dos Passivos Correntes		30.966.569,58 €	29.635.689,23 €
Total do Passivo		107.615.161,37 €	106.894.371,34 €
Total do Passivo e do Capital Próprio		110.124.394,53 €	109.514.229,78 €

Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral

Demonstração de Resultados	Notas	2013	2012
Vendas	22	5.043.505,25 €	4.891.422,57 €
Prestações de Serviços	22	4.703.478,78 €	4.441.767,54 €
Volume de Negócios		9.746.984,03 €	9.333.190,11 €
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	23	-515.510,94 €	-523.202,94 €
Margem Bruta		9.231.473,09 €	8.809.987,17 €
FSE's	24	-3.401.902,35 €	-3.437.905,38 €
Gastos com pessoal	25	-2.107.587,71 €	-1.652.986,54 €
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	27	-2.433.377,77 €	-2.409.131,90 €
Subsídios ao investimento	29	645.546,95 €	672.121,21 €
Outros gastos e perdas operacionais	28	-224.619,59 €	-307.208,84 €
Outros rendimentos e ganhos operacionais	29	33.009,09 €	1.810.787,93 €
Resultados Operacionais		1.742.541,71 €	3.485.663,65 €
Gastos financeiros	30	-4.061.702,02 €	-3.930.526,95 €
Rendimentos financeiros	31	2.227.966,45 €	95.705,96 €
Resultados Financeiros		-1.833.735,57 €	-3.834.820,99 €
Resultados Antes de Impostos		-91.193,86 €	-349.157,34 €
Imposto do exercício	21	-183.948,18 €	-66.589,57 €
Imposto diferido	21	164.516,76 €	384.842,44 €
Resultado Líquido do Exercício		-110.625,28 €	-30.904,47 €
Rendimento Integral		-110.625,28 €	-30.904,47 €

Demonstração das Variações do Capital Próprio

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líqui Exerc	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2012	IFRS	5.000.000,00 €	95.245,79 €	-2.444.482,88 €	-30.904,47 €	2.619.858,44 €
Aplicações de Resultados				-30.904,47 €	30.904,47 €	- €
Dividendos Pagos						- €
Resultado Líquido do Exercício					-110.625,28 €	-110.625,28 €
Saldo a 31 de dezembro de 2013	IFRS	5.000.000,00 €	95.245,79 €	-2.475.387,35 €	-110.625,28 €	2.509.233,16 €

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	2013	2012
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes	10	8.017.339,43 €	1.527.642,79 €
Pagamentos a Fornecedores	19	-5.074.848,64 €	-5.670.708,92 €
Pagamentos ao Pessoal	20	-1.171.196,98 €	-1.065.737,46 €
Fluxo Gerado pelas operações		1.771.293,81 €	-5.208.803,59 €
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento			
Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	11	19.846,91 €	
Pagamentos do Imposto sobre o Rendimento	11	-24.629,00 €	-21.844,43 €
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional			
Outros Recebimentos relativos à Atividade Operacional		36.360,00 €	712.033,09 €
Outros Pagamentos relativos à Atividade Operacional		-410.109,00 €	
Pagamentos Segurança Social	11	-516.727,75 €	-444.857,93 €
Pagamentos de Outros Impostos	11	-274.171,00 €	-180.029,28 €
Fluxo Gerado por outras Atividades Operacionais		-1.169.429,84 €	65.301,45 €
Fluxo de Atividades Operacionais		601.863,97 €	-5.143.502,14 €
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros	7	72.685,54 €	62.741,56 €
Ativos Intangíveis			
Subsídios de Investimento	18	961.927,58 €	8.586.282,12 €
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxo dos Recebimentos de Atividades de Investimento		1.034.613,12 €	8.649.023,68 €
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros			
Ativos Intangíveis			
Ativos Intangíveis em Curso	6	-713.303,00 €	-328.713,03 €
Juros e Gastos Similares			
Fluxo dos Pagamentos de Atividades de Investimento		-713.303,00 €	-328.713,03 €
Fluxo das Atividades de Investimento		321.310,12 €	8.320.310,65 €
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos Obtidos	15	678.000,00 €	6.173.220,00 €
Aumentos de Capital, Prestações Suplementares e Prémios de Emissão			
Subsídios e Doações			
Vendas de Ações (Quotas) Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Outros Recebimentos de Financiamento		13.211,00 €	
Fluxo dos Recebimentos de Atividades de Financiamento		691.211,00 €	6.173.220,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos Obtidos		-450.920,00 €	
Amortizações de Contratos de Locação Financeira			
Juros e Gastos Similares	30	-3.980.137,87 €	-3.836.115,66 €
Dividendos			
Redução de Capital e Prestações Suplementares			
Aquisição de Ações (Quotas) Próprias			
Outros Pagamentos de Financiamentos			
Fluxo dos Pagamentos de Atividades de Financiamento		-4.431.057,87 €	-3.836.115,66 €
Fluxo das Atividades de Financiamento		-3.739.846,87 €	2.337.104,34 €
Variações de Caixa e seus Equivalentes		-2.816.672,78 €	5.513.912,85 €
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus Equivalentes no início do Período		-4.851.113,65 €	-10.365.026,50 €
Varição de Perímetro			
Caixa e seus Equivalentes no fim do Período	13	-7.667.786,43 €	-4.851.113,65 €

Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade Económica da Águas do Centro Alentejo

1.1. Introdução

A Águas do Centro Alentejo, S.A. (adiante designada também por AdCA ou empresa ou sociedade) é uma sociedade anónima que foi constituída a 13 de março de 2003 tendo a sua sede social na Avenida Dona Leonor Fernandes em Évora e NIF 506306143. A empresa tem como atividade principal a captação e tratamento de água, bem como a recolha e drenagem de águas residuais.

1.2 Atividade

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus Estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Centro Alentejo, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...".

A Águas do Centro Alentejo, S.A. é uma sociedade anónima de duração indeterminada, constituída pelo Decreto-Lei n.º 46/2003, de 13 de março, com um capital social de 5.000.000,00€, realizado em 100% no final de 2005.

Tendo por base um Contrato de Concessão, celebrado com o Estado Português a 4 de agosto de 2003, foi atribuída à empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Alentejo, pelo prazo de 30 anos. A esta data encontra-se para aprovação o alargamento do prazo de concessão para 50 anos, no âmbito da revisão do EVEF da empresa.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Alentejo, abrange atualmente os Municípios de Alandroal, Borba, Mourão, Évora, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Portel.

O regime para a fixação da tarifa a praticar pela Águas do Centro Alentejo, S.A. é definido de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico-financeiro da concessão e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão.

A situação de faturação aos Municípios seguiu os pressupostos de gestão iniciais, ou seja, a mesma tem sido gradual face à entrada em obra nas diversas infraestruturas, ou ao início de exploração por parte da empresa.

1.3 Acionistas

São acionistas da AdCA, a holding, AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (51% do capital social), o município de Alandroal (3,01%), o município de Borba (5,5%), o município de Évora (26,84%), o município de Mourão (1,2%), o município do Redondo (3,05%), o município de Reguengos de Monsaraz (4,4%) e a EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (5%).

1.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras agora reportadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 18 de fevereiro de 2014.

2. Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (*standards*) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 31 de dezembro de 2013.

Conforme divulgado nas notas 10.1 e 31, com exceção da apresentação na posição financeira dos saldos a receber relacionados com juros de mora, e da apresentação na demonstração dos resultados e do rendimento integral dos rendimentos associados a juros de mora, as políticas contabilísticas utilizadas pela Águas do Centro Alentejo, S.A. na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2012.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que a Águas do Centro Alentejo, S.A. ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 2.1.1.

2.1 Bases de Apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A., foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e do princípio do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS, requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior; apresentada nos comparativos, que decorram da aplicação de novas normas emitidas após 31 de dezembro de 2012.

Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) - Apresentação de rubricas de outro rendimento integral

As alterações introduzem nova terminologia para o título da “Demonstração de rendimento integral”, que na norma passa a ser redenominada como “Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral”. Contudo, a aplicação e uso do título redenominado não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma.

As alterações da IAS 1 mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS 1 requerem que as rubricas de outro rendimento integral sejam agrupadas em duas categorias: **a)** rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e **b)** rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS 1 devem ser aplicadas retrospectivamente, pelo que a apresentação (grupos separados) das rubricas de outro rendimento integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho)

As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no justo valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de “corridor” permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral. Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova versão, por um montante de “juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos”, que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospectiva.

Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor, mas que não são justo valor, como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num “preço de saída”, independente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requer apenas uma aplicação prospetiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.

Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) - Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes

O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.

Alterações à IFRS 1 - Adoção pela primeira vez

(i) Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição.

(ii) Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março)

As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospectiva na transição para as IFRS.

IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

(Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.

Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação

(Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro)

O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos EUA. Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

Melhoramentos anuais: ciclo de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março)

Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se sumarizam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Aplicação repetida da IFRS 1

As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos

As emendas clarificam que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa

As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando: **a)** uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras, e **b)** a aplicação retrospectiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição financeira. As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção)

As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis, conforme estabelecido na IAS 16 e como inventários nas outras situações.

IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio

As emendas clarificam que o imposto sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se se tiver verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2014

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação - Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, à IFRS 11 Acordos conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades e IAS 27 Demonstrações financeiras separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: **(i)** a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; **(ii)** introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o *goodwill*) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; **(iii)** introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; **(iv)** remoção do termo "material", por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão "material" de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração - Novação de derivativos e continuação da contabilidade de cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

2.2 Conversão Cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações, bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com

o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor, são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Centro Alentejo, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.2.3 Cotações utilizadas

Em 31 de dezembro de 2013 a Águas do Centro Alentejo, S.A. não tinha valores a receber ou a pagar expressos em moeda estrangeira, não tendo sido por isso necessário as cotações de moeda estrangeira para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro.

2.3 Atividade Regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8 com atividades reguladas, a Águas do Centro Alentejo, S.A. adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços, cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se:

- i. um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e
- ii. o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Centro Alentejo, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios, ou passivos regulatórios, se o regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador;

- i. uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou;
- ii. uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

2.3.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais e política de amortizações

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e conforme regras regulatórias, sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Centro Alentejo, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos na rubrica de gastos de depreciações e de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido este passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada - IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta, ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Centro Alentejo, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só Contrato de Concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do Contrato de Concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizada para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Saliente-se os dados apresentados na tabela abaixo:

Investimento Total Água e Saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo da Concessão	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa + Prémio	Incidência
113.956.746,31 €	Concessão	50 anos	2003-2053	9,29%	5.095.245,79 €

O prazo de concessão de 50 anos, mencionado na tabela anterior, corresponde ao constante do último estudo de viabilidade económico-financeira (EVEF) submetido para aprovação do concedente (MAMAOT).

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Centro Alentejo, S.A., assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores,

inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Centro Alentejo, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos, e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetados ao imobilizado em curso, através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão, previstos no estudo de viabilidade económica e financeira anexo ao contrato de concessão.

Saliente-se os dados apresentados na tabela abaixo:

Total do investimento do Contrato de Concessão	Número de anos de Contrato de Concessão	Total de investimento da concessão revisto (último EVEF submetido)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2013	Taxa média de amortização do ano de 2012
73.979.455,84 €	30	113.956.746,31 €	50	668.082.413	2,48%	2,41%

2.4.4 Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. A Águas do Centro Alentejo, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Centro Alentejo, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5 Ativos intangíveis

2.5.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.

2.5.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais, são adicionados ao custo original do *software*. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.6 Ativos e passivos financeiros

2.6.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros de Águas do Centro Alentejo, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação - *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Centro Alentejo, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas categorias descritas nas notas 2.6.1.1 e 2.6.1.2.

2.6.1.1 Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas:

- i. Ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e tratamento de águas residuais e sobre os quais não existe intenção de negociar; e
- ii. Investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais que, de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Centro Alentejo S.A., não irá receber todos os montantes que lhe são devidos, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento e dificuldades financeiras do devedor. Contudo, a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que à data, o risco de insolvência, é remoto.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Nos termos do disposto no nº1 da cláusula 18.^a do Contrato de Concessão, a Águas do Centro Alentejo S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à realização do capital social para a criação de um Fundo de Reconstituição de Capital que será gerido pela concessionária, e a que esta terá direito no termo do contrato.

2.6.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a, Águas do Centro Alentejo S.A., tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.6.1.3 Fundo de reconstituição do capital

Nos termos do disposto no nº1 da cláusula 18.^a do Contrato de Concessão, a Águas do Centro Alentejo S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à realização do capital social para a criação de um Fundo de Reconstituição de Capital que será gerido pela concessionária, e a que esta terá direito no termo do contrato.

2.6.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- i. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii. Outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.6.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor, por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados do período.

2.6.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo, com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Centro Alentejo, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.6.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor; e, subsequentemente, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.7 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.9 Imparidade

2.9.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Centro Alentejo, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados os seguintes indicadores relativos ao perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial:

i. Análise de incumprimento;

ii. Dificuldades financeiras do devedor;

iii. Probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Mais uma vez se reforça o facto da empresa não reconhecer perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

2.9.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Centro Alentejo, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

2.10 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.12 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos, quando existe uma segurança razoável de que o subsídio será recebido e que a Águas do Centro Alentejo, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.13 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente, que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Centro Alentejo, S.A. divulgará tal fato como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente, reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.14 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido, que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária, ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.4.4. as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.15.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” - Saneamento

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.15.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” - Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em reais, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

2.15.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Centro Alentejo, S.A., reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16 Capitalização gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.17 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.18 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Centro Alentejo, S.A., estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estreita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Centro Alentejo, S.A. A empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e saneamento de águas residuais). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado

(a entidades estatais - Municípios). No entanto, e também decorrente da atual conjuntura do país, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos ainda é significativo (ver nota 10).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

i. O perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;

ii. O prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio;

iii. A condição financeira do cliente.

O grupo AdP alertou o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns Municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. No Orçamento de Estado para 2012, o n.º 1 do artigo 58º estabeleceu que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de fevereiro de 2012, ao ministério da tutela sectorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos Municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os Municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 os Municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar a 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

Às autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL é imposto um conjunto de obrigações, como multas, no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do grupo AdP acompanhou de perto (junto das “entidades interessadas”) estas negociações, verificando-se em 2013 a efetivação do referido programa com o início do recebimento de parte da dívida existente e candidatada.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da AdP SGPS encontra-se a avaliar à adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A., continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	Rating	Banco	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à ordem	Ba3	BPI	16.594,04 €	408.124,21 €
Depósitos à ordem	B1	BCP	1.221.815,89 €	3.429.954,21 €
Depósitos à ordem	Ba3	BES	830,91 €	367,65 €
Depósitos à ordem	Ba3	CEMG	2.725,33 €	2.838,38 €
Depósitos prazo (Fundo Reconstituição Capital)	Ba3	IGCP	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €
			2.378.356,06 €	4.977.674,34 €

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Centro Alentejo, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Centro Alentejo, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Este último exercício revelou um desagravamento nas condições de acesso aos mercados de crédito em Portugal.

Tal como o país, a Águas do Centro Alentejo, S.A., mantém-se numa fase de liquidez muito limitada. Face a este problema procedeu-se à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos, efetuando um mapeamento dos mesmos face à importância, do impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Centro Alentejo, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos), com exceção do BEI, cujos montantes (com vencimento superior a um ano) não foram objeto de desconto.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos - BEI	397.720,00 €	6.067.725,00 €	37.769.355,00 €
Financiamentos - Banca Comercial	28.876.252,60 €	- €	- €
Fornecedores e outros passivos	440.895,50 €	508.866,00 €	1.632.694,00 €

A Águas do Centro Alentejo, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Centro Alentejo, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Centro Alentejo, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2013
Juros suportados	Real	3.639.632,95 €
Juros suportados	tx média +1%	4.107.944,14 €
Juros suportados	tx média -1%	3.142.878,53 €

3.5 Risco de Capital

O objetivo da Águas do Centro Alentejo, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado no balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Centro Alentejo, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e à redução do custo médio de capital.

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos não correntes	43.599.852,86 €	43.979.044,26 €
Empréstimos correntes	29.273.972,60 €	28.431.818,10 €
Disponibilidades	-1.242.966,17 €	-3.842.284,45 €
Dívida	71.630.859,29 €	68.568.577,91 €
Subsídios ao investimento	26.790.495,42 €	27.520.231,37 €
Total do capital próprio	2.509.233,16 €	2.619.858,44 €
Capital	29.299.728,58 €	30.140.089,81 €
Dívida/total do capital	2,44	2,27

O modelo de financiamento da empresa, assenta tipicamente no financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco Regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a AdP têm procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

O Programa do XIX Governo Constitucional, assim como o Plano de Assistência Económica e Financeira preveem a autonomização do subsector dos resíduos do grupo Águas de Portugal (AdP) e a necessidade de implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Centro Alentejo, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Centro Alentejo, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressuposto, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas, como passivos contingentes.

4.2 Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos, que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Centro Alentejo, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Centro Alentejo, S.A. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos

(ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da Águas do Centro Alentejo, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Centro Alentejo, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Centro Alentejo, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Caso se verifiquem alterações aos pressupostos utilizados, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além do acima mencionado, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da empresa.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Passivo Financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total do Balanço a 31.12.2013
Ativos intangíveis				65.470.719,13 €	65.470.719,13 €
Investimentos financeiros	1.136.389,89 €		1.136.389,89 €		1.136.389,89 €
Impostos diferidos ativos			- €	1.864.131,17 €	1.864.131,17 €
Clientes e outros ativos não correntes	1.134.770,55 €		1.134.770,55 €		1.134.770,55 €
Inventários				198.690,73 €	198.690,73 €
Clientes	31.758.897,40 €		31.758.897,40 €		31.758.897,40 €
Estado e outros entes públicos	321.497,13 €		321.497,13 €		321.497,13 €
Outros ativos correntes	6.996.332,36 €		6.996.332,36 €		6.996.332,36 €
Caixa e seus equivalentes	1.242.966,17 €		1.242.966,17 €		1.242.966,17 €
Total do ativo	42.590.853,50 €	- €	42.590.853,50 €	67.533.541,03 €	110.124.394,53 €
Provisões					
Responsabilidades com pensões					
Empréstimos não correntes		43.599.852,86 €	43.599.852,86 €		43.599.852,86 €
Fornecedores e outros passivos não correntes		2.141.560,72 €	2.141.560,72 €		2.141.560,72 €
Acréscimos de custo do investimento contratual				3.313.464,41 €	3.313.464,41 €
Subsídios ao investimento				26.790.495,42 €	26.790.495,42 €
Empréstimos correntes		29.273.972,60 €	29.273.972,60 €		29.273.972,60 €
Fornecedores		440.895,50 €	440.895,50 €		440.895,50 €
Outros passivos correntes		863.215,02 €	863.215,02 €		863.215,02 €
Impostos diferidos passivos				803.218,38 €	803.218,38 €
Estado e outros entes públicos	388.486,46 €		388.486,46 €		388.486,46 €
Total do passivo	388.486,46 €	76.319.496,70 €	76.707.983,16 €	30.907.178,21 €	107.615.161,37 €

6. Ativos intangíveis

	31.12.2013	31.12.2012
Despesas de desenvolvimento		183.740,00 €
Propriedade industrial e outros direitos		71.648,98 €
Direitos de utilização de infra estruturas (DUI)	79.012.252,43 €	78.319.831,71 €
Total	79.012.252,43 €	78.575.220,69 €

O investimento relativo a despesas de desenvolvimento e propriedade industrial e outros direitos foi reclassificado, ao abrigo das normas contabilísticas para ativo intangível - DUI.

6.1 Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Abates	Transferência	Reclassificação	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	183.740,00 €	- €	- €	- €	-183.740,00 €	- €
Propr. industrial e outros direitos	71.648,98 €	- €	- €	- €	-71.648,98 €	- €
DUI	78.319.831,71 €	83.145,42 €	- €	- €	609.275,30 €	79.012.252,43 €
Ativos Intangíveis em Curso	1.589.095,50 €	850.033,22 €	- €	- €	-353.886,32 €	2.085.242,40 €
	80.164.316,19 €	933.178,64 €	- €	- €	- €	81.097.494,83 €

Amortizações acumuladas	31.12.2012	Aumentos	Abates	Transferência	Reclassificação	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	154.781,07 €				-154.781,07 €	- €
Propr. industrial e outros direitos	14.724,53 €				-14.724,53 €	- €
DUI	13.774.371,79 €	1.641.868,25 €		41.029,98 €	169.505,60 €	15.626.775,62 €
Ativos Intangíveis em Curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	13.943.877,39 €	1.641.868,25 €	- €	41.029,98 €	- €	15.626.775,62 €
Valor Líquido	66.220.438,80 €			-41.029,98 €		65.470.719,21 €

7. Investimentos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Reconstituição do Capital	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €
	1.136.389,89 €	1.136.389,89 €

Este fundo está contratualmente previsto, conforme cláusula 18ª do Contrato de Concessão. Em 2013 não se verificou qualquer dotação do fundo identificado, uma vez que, com o alargamento do horizonte temporal da concessão para 50 anos, este fundo se encontra, atualmente, sobredotado.

8. Impostos Diferidos

2013	Saldo 31.12.2012	Reforço	Utilização	Reg	Saldo 31.12.2013
Taxa de IRC	25,0%	23,0%	23,0%	-2,0%	23,0%
Taxa de Derramas	1,5%	1,5%	1,5%	0,0%	1,5%
Ativos por Impostos Diferidos					
Atualização de Dívida Municípios - Subsídio	-				-
Atualização de Dívida Municípios - Juros	-				-
Prejuízos reportáveis	-				-
Outros	-				-
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Firme	1.828.651		53.209	-36.573	1.775.441
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Firme	289.401		144.700	-5.788	144.700
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Futuro	1.971.190		35.487	-39.424	1.935.703
Efeito IFRC 12 - Investimento Subsídio	-			-	-
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal	131.914	1.228		-1.340	138.440
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	2.822.904	791.510		-56.458	3.614.413
	-				-
Base de incidência	7.044.060	792.738	233.397	-139.583	8.075.492
Imposto diferido ativo reconhecido	1.866.676	194.221	57.182	-139.583	1.864.131
Taxa de IRC	25,0%	23,0%	23,0%	-2,0%	23,0%
Taxa de Derramas	1,5%	1,5%	1,5%	0,0%	1,5%
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações	-				-
Atualização para o Custo Amortizado	-				-
Outros	-				-
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Firme	775.367		387.684	-15.507	387.684
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Firme	683.979		39.956	-13.655	643.937
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Amortização Futuro	1.761.582		88.079	-35.232	1.673.503
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio Futuro	-			-	-
Efeito IFRC 12 Exercício - Sub IFRC 12 vs Fiscal	28.866	70.490	-	-184	101.148
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio Futuro	411.639	60.532		-8.233	472.171
Base de incidência	3.661.433	131.022	515.719	-72.811	4.309.880
Imposto diferido passivo reconhecido	970.280	32.100	126.351	-72.811	803.218

Os valores constantes no quadro refletem o efeito das amortizações e dos subsídios de investimentos futuros e acréscimos de gastos de investimentos futuros, assim como o desreconhecimento de impostos diferidos (passivos e ativos) gerados na data de transição (01.01.2010).

No exercício de 2013 os movimentos são essencialmente o reconhecimento do imposto diferido ativo, relativo ao investimento contratual previsto e não realizado, assim como o desreconhecimento dos ativos e passivos relacionados com o ajustamento da transição.

Paralelamente está também refletida a variação da taxa de imposto, resultante da aprovação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro relativa à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

9. Inventários

	Matérias Primas, Subsidiárias e de consumo	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2013	155.898,80 €	155.898,80 €
Compras	558.302,87 €	558.302,87 €
Imparidades	- €	- €
Regularização de inventários	- €	- €
Existências a 31 de dezembro de 2013	198.690,73 €	198.690,73 €
	515.510,94 €	912.892,40 €

10. Clientes

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes Municípios	32.892.514,25 €	28.231.781,02 €
Não correntes	1.134.770,55 €	705.356,03 €
Correntes	31.757.743,70 €	27.528.397,81 €
Clientes outros	1.153,70 €	1.972,82 €
Total	32.893.667,95 €	28.233.753,84 €

O valor constante como não corrente resulta dos planos de pagamentos previstos nos acordos firmados com os municípios de Alandroal, Borba e Mourão, mais concretamente nas prestações que se vencem após dezembro de 2014.

10.1 Clientes - Municípios

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes Municípios	6.187.431,17 €	14.031.941,47 €
Clientes Municípios TRH	116.626,00 €	297.873,83 €
Clientes Municípios acordos	3.109.719,45 €	896.736,29 €
Clientes Municípios injunções	21.636.582,63 €	13.007.202,25 €
Clientes juros mora	1.842.155,00 €	
Total	32.892.514,25 €	28.233.753,84 €

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas a Águas do Centro Alentejo, S.A. têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

Durante o exercício de 2013, para além da vigência e cumprimento do acordo celebrado com o município de Mourão em dezembro de 2012, foram celebrados dois (2) acordos para regularização de dívida, com os municípios de Alandroal e de Borba. Estes acordos estão a ser cumpridos no que ao plano de pagamento diz respeito.

Paralelamente foram interpostas novas injunções aos municípios de Reguengos e de Évora, durante o ano de 2013, por dívida entretanto vencida até junho.

No presente exercício foram reclassificados para a conta de clientes as dívidas existentes dos Municípios decorrentes dos juros faturados. Em 2012 aquele valor, classificado na rubrica de outros ativos correntes, corresponderia a 1.282.287,69€.

À imagem dos anos anteriores, a empresa não reconheceu quaisquer perdas por imparidade relativamente aos saldos com os Municípios, na medida em que não se antecipa esse risco (ver nota 45 - Eventos Subsequentes).

10.2 Clientes - Municípios - total em dívida por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total Vencido	Não Vencido	Total
Alandroal	59.920,75 €	38.381,68 €	413.818,28 €	512.120,71 €	2.338.020,27 €	2.850.140,98 €
Borba	2.448,84 €	349,76 €	70.273,30 €	73.071,90 €	793.428,47 €	866.500,37 €
Évora	9.008.534,58 €	6.595.340,62 €	7.516.624,41 €	23.120.499,61 €	840.661,80 €	23.961.161,41 €
Mourão	142.351,50 €	35.466,99 €	448.665,37 €	626.483,86 €	293.755,13 €	920.238,99 €
Redondo	- €	- €	- €	- €	128.215,48 €	128.215,48 €
Reguengos de Monsaraz	1.309.917,56 €	1.093.267,30 €	1.484.439,96 €	3.887.624,82 €	216.325,78 €	4.103.950,60 €
Portel	- €	- €	- €	- €	62.303,43 €	62.303,43 €
Total	10.523.173,23 €	7.762.806,35 €	9.933.821,32 €	28.219.800,90 €	4.672.710,36 €	32.892.511,26 €

Convém salientar que em 2013, mais de 60% do valor anual faturado corresponde ao município de Évora. Este Município representa cerca de 73% do valor do saldo da dívida de clientes. A concessionária envida e envidará os seus melhores e maiores esforços no sentido da recuperação dos valores em dívida, quer deste quer de todos os restantes Municípios.

Contudo, e ao abrigo do PAEL a CM Évora pagou, durante 2013, à concessionária cerca de 4,5 M€. Este facto é de realçar, uma vez que o Município não liquidou qualquer fatura em atraso durante os últimos três anos e porque é expectável a manutenção destes pagamentos durante o ano de 2014. Estes pagamentos permitiram, não só algum desafogamento de tesouraria e contribuíram para o não maior agravamento da rubrica de clientes e função financeira da empresa.

10.3 Clientes - Municípios - injunções

	31.12.2013	31.12.2012
Alandroal		978.248,14 €
Borba		
Évora	18.855.044,00 €	9.815.989,90 €
Mourão		
Redondo		
Reguengos de Monsaraz	2.781.538,63 €	2.212.964,21 €
Total	21.636.582,63 €	13.007.202,25 €

Tal como referido na nota 10, foram interpostos processos de injunção aos municípios de Évora e Reguengos de Monsaraz. Neste último caso, a injunção abrange os documentos constantes do reconhecimento expresso da dívida existente e espelhado no fecho do exercício de 2012.

Relativamente ao município do Alandroal, foi assinado um acordo no início do 2º semestre de 2013. Tal como referido, este acordo contemplou os documentos constantes da injunção existente em 2012. O Município está a fazer um enorme esforço no sentido do cumprimento do acordo em causa.

10.4 Clientes - Municípios - acordos

	31.12.2013	31.12.2012
Alandroal	2.213.128,12 €	
C/P	1.810.423,27 €	
M/L/P	402.704,85 €	
Borba	672.413,74 €	
C/P	114.708,39 €	
M/L/P	557.705,35 €	
Mourão	224.177,59 €	896.736,29 €
C/P	49.817,24 €	191.380,26 €
M/L/P	174.360,35 €	705.356,03 €
Total	3.109.719,45 €	896.736,29 €

Os acordos realizados com os municípios de Alandroal e Mourão, incluem a dívida integrante nas injunções existentes em 2012. O acordo celebrado com o município de Mourão em dezembro de 2012, foi objeto de aditamento, dado que incluía valores candidatados ao PAEL por aquele Município. Foi, portanto, necessário retirar do valor em dívida no acordo, o valor correspondente e que cifrava em cerca de 600 mil €. Convém referir que em dezembro de 2013 foi liquidado o valor candidatado.

No que respeita ao acordo firmado com o município de Borba, o mesmo foi celebrado em agosto de 2013 e está a ser integralmente cumprido. Inclusive, o valor identificado no acordo como tendo sido candidatado ao PAEL (aproximadamente 101 mil €), foi já integralmente pago à concessionária.

11. Estado e outros entes públicos

	31.12.2013	31.12.2012
IVA a receber	297.248,61 €	125.648,02 €
Imposto sobre Rendimento	24.248,52 €	28.377,91 €
EOEP ativos	321.497,13 €	154.025,93 €
Retenções - IRS	21.930,56 €	14.425,31 €
Retenções - Segurança social	38.304,99 €	35.262,19 €
TRH	180.447,63 €	186.151,07 €
Imposto sobre Rendimento	147.803,28 €	
EOEP passivos	388.486,46 €	235.838,57 €

12. Outros ativos correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Subsídios a receber	3.309.997,59 €	4.271.925,17 €
Fundo de Coesão	1.173.782,73 €	1.173.782,73 €
QREN - Abastecimento e Saneamento	2.136.214,86 €	3.098.142,44 €
Outros devedores	521.370,52 €	1.816.120,00 €
Acréscimos de rendimentos	3.164.964,25 €	1.814.744,24 €
Total	6.996.332,36 €	7.902.789,41 €

No que respeita ao subsídio a receber do Fundo de Coesão, o valor em aberto reporta ao pagamento de 25% do saldo final da candidatura, cujo reembolso é expectável que ocorra no início de 2014.

Relativamente ao subsídio do QREN o valor a receber corresponde a despesas já efetivamente ocorridas (execução financeira), tendo os pedidos já sido realizados. A AdCA espera vir a receber o valor pedido e elegível até final do ano de 2014.

No que respeita aos acréscimos de rendimentos, esta rubrica incorpora apenas os juros de mora (calculados à taxa comercial, semestralmente publicada) especializados relativos à dívida constante das injunções existentes.

Em 2012, nesta rubrica eram também contabilizados os juros de mora efetivamente faturados, relativos à dívida corrente existente, calculados também à taxa de comercial mencionada.

13. Caixa e bancos

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	1.000,00 €	1.000,00 €
Depósitos à ordem	1.241.966,17 €	3.841.284,45 €
Subtotal	1.242.966,17 €	3.842.284,45 €
Caixa e depósitos de uma unidade em descontinuação		
Subtotal	1.242.966,17 €	3.842.284,45 €
Descobertos bancários	-8.910.752,60 €	-8.693.398,10 €
Caixa e equivalentes na DFC	-7.667.786,43 €	-4.851.113,65 €

O descoberto bancário existente está contratado junto da CGD. O restante financiamento de curto prazo (tesouraria) é em regime de conta corrente caucionada.

14. Capital

	%	Capital Subscrito 31.12.2013	Capital Realizado 31.12.2013
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	2.550.000,00 €	2.550.000,00 €
Município do Alandroal	3,01%	150.625,00 €	150.625,00 €
Município de Borba	5,50%	275.205,00 €	275.205,00 €
Município de Évora	26,84%	1.342.215,00 €	1.342.215,00 €
Município de Mourão	1,20%	59.765,00 €	59.765,00 €
Município do Redondo	3,05%	152.405,00 €	152.405,00 €
Município de Reguengos de Monsaraz	4,40%	219.785,00 €	219.785,00 €
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	5,00%	250.000,00 €	250.000,00 €
Total	100,00%	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €

14.1 Resultado por ação

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido	-110.625,28 €	-30.904,47 €
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	1.000.000	1.000.000

14.2 Movimentos do período

	31.12.2012	Afet. Res. Líquido	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2013
Reservas e outros ajustamentos	95.245,79 €	- €			95.245,79 €
Resultados Transitados	-2.444.482,88 €	-30.904,47 €			-2.475.387,35 €
Resultado Líquido do Exercício	-30.904,47 €	30.904,47 €		-110.625,28 €	-110.625,28 €
Total	-2.380.141,56 €	- €	- €	-110.625,28 €	-2.490.766,84 €

A aplicação do Resultado Líquido de 2012, no valor de -30.904,47€, consistiu na transferência integral daquele resultado para Resultados Transitados, por decisão em Assembleia-Geral no dia 22 de março de 2013.

15. Empréstimos

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos bancários - BEI	43.599.852,86 €	43.979.044,26 €
Não correntes	43.599.852,86 €	43.979.044,26 €
Descobertos bancários - Banca comercial	8.910.752,60 €	8.693.398,10 €
Contas Correntes Caucionadas - Banca comercial	19.965.500,00 €	19.287.500,00 €
Empréstimos bancários - BEI	397.720,00 €	450.920,00 €
Correntes	29.273.972,60 €	28.431.818,10 €
Total de empréstimos	72.873.825,46 €	72.410.862,36 €

A empresa não antecipa quaisquer restrições no cumprimento das obrigações relativamente aos financiamentos acima apresentados. Nos empréstimos bancários de curto prazo apenas o empréstimo do BPI se encontra coberto por garantias/ aval do acionista maioritário. As restantes linhas contratadas estão condicionadas a uma cláusula de *ownership*.

15.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	29.273.972,60 €	28.431.818,10 €
De 1 a 2 anos	705.225,00 €	397.720,00 €
De 2 a 3 anos	1.010.850,00 €	705.225,00 €
De 3 a 4 anos	1.216.320,00 €	1.010.850,00 €
De 4 a 5 anos	1.522.255,00 €	1.216.320,00 €
Superior a 5 anos	39.145.202,86 €	40.648.929,26 €
Total de empréstimos	72.873.825,46 €	72.410.862,36 €

Todos os valores cuja maturidade é superior a 1 ano são relativos ao financiamento BEI.

15.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	28.876.252,60 €	27.980.898,10 €
Superior a 5 anos		
Total de empréstimos	28.876.252,60 €	27.980.898,10 €

Taxa de juro fixa	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	397.720,00 €	450.920,00 €
Superior a 5 anos	43.599.852,86 €	43.979.044,26 €
Total de empréstimos	43.997.572,86 €	44.429.964,26 €

15.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2013	31.12.2012
Expira num ano (taxa variável)	1.123.747 €	-6.674.296 €
Expira num prazo superior a 1 ano (taxa fixa)		
Total	1.123.747,40 €	-6.674.296,10 €

15.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilist. 31.12.2013	Justo valor 31.12.2013	Valor contabilist. 31.12.2012	Justo valor 31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	43.997.572,83 €	16.537.713,89 €	44.172.097,68 €	13.506.574,10 €
Total	43.997.572,83 €	16.537.713,89 €	44.172.097,68 €	13.506.574,10 €

Para o cálculo do justo valor dos empréstimos foi considerada a taxa de 6,29% (OT a 10 anos + Prémio).

16. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Dívidas aos municípios - Rendas	2.141.560,50 €	2.226.141,72 €
Alandroal	443.606,15 €	487.645,22 €
Borba	151.359,03 €	158.438,90 €
Évora	818.787,21 €	820.743,47 €
Mourão	303.391,96 €	336.688,07 €
Redondo	73.938,57 €	73.679,18 €
Reguengos de Monsaraz	350.477,58 €	348.946,87 €
Total	2.141.560,50 €	2.226.141,72 €

As rendas identificadas dizem respeito à integração de Património municipal de cada um dos Municípios integrantes da concessão. Conforme anexo do contrato de concessão ("critério de valorização das infraestruturas"). A opção da concessionária foi o arrendamento, cujo valor a pagar anualmente corresponde a 3% do valor calculado e acordado.

Os valores dos passivos não correntes de fornecedores de investimento respeitam aos valores de capital presentes (descontados) das dívidas dos Municípios e cujos pagamentos só irão cessar no final da concessão.

Assim os valores identificados na tabela acima, correspondem às rendas futuras, após fecho de 2014. Para 2014, o valor devido e a regularizar com os Municípios totaliza 94.933,33€ e está reconhecido no passivo corrente.

17. Acréscimos de gastos de investimento contratual

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos de gastos e investimento contratual	3.313.464,41 €	2.562.984,87 €
Total	3.313.464,41 €	2.562.984,87 €

A concessionária calcula o valor das amortizações de cada ano com base no investimento global previsto para a concessão, pelo método da depleção. O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de depleção calculada em cada ano ao investimento da concessão previsto mas ainda não realizado.

Para além do acréscimo de gastos para investimento futuro reconhecido no exercício de 2013 pelo valor de 791,5 mil euros, verifica-se a transferência do valor de 41 mil euros para depreciações acumuladas de ativos intangíveis, de acordo com a passagem a firme anual, conforme nota 6.

18. Subsídios ao investimento

	31.12.2013	31.12.2012
Comparticipação comunitária	25.335.658,36 €	25.981.205,41 €
Fundo de Coesão	17.488.092,08 €	17.930.235,76 €
QREN	7.847.566,28 €	8.050.969,65 €
Integração de património	1.454.837,06 €	1.539.026,06 €
Total	26.790.495,42 €	27.520.231,47 €

O reconhecimento inicial dos valores do Fundo de Coesão e QREN é efetuado em função da execução física dos investimentos, após a aprovação das respetivas candidaturas. Os valores reconhecidos correspondem aos valores elegíveis e como tal suscetíveis de participação.

No que respeita à integração do património, e na sequência do referido na nota 16, os valores constantes são relativos à componente de juro da atualização do valor do Património.

18.1 Movimentos do período

	Comparticipação comunitária	Fundo de Coesão	QREN	Integração de património	Total
Saldo a 31.12.2012	25.981.205,31 €	17.930.235,76 €	8.050.969,55 €	1.539.026,06 €	27.520.231,37 €
Aumentos - Valores de candidatura	- €	- €	- €	- €	- €
Resultados em 31.12.2013	-645.546,95 €	-442.143,68 €	-203.403,27 €	-84.189,00 €	-729.735,95 €
Saldo a 31.12.2013	25.335.658,36 €	17.488.092,08 €	7.847.566,28 €	1.454.837,06 €	26.790.495,42 €

O aumento verificado no QREN, resultou da verificação da conclusão das obras elegíveis no âmbito da candidatura aprovada - QREN Saneamento.

Refira-se ainda que o reconhecimento do subsídio (espelhado em "resultados") é feito ao abrigo da IFRIC 12 e pela taxa de depleção, à imagem do procedimento para o cálculo das amortizações do exercício.

19. Fornecedores correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de investimentos	183.422,53 €	59.646,56 €
Fornecedores gerais	110.563,51 €	80.197,83 €
Fornecedores empresas do Grupo	131.900,98 €	77.729,33 €
Fornecedores faturas receção e conferência	15.008,48 €	3.326,37 €
Total	440.895,50 €	220.900,09 €

Os valores de fornecedores empresas do Grupo são relativos às empresas AdP SGPS, AdP Serviços, Aquasis e Águas Públicas do Alentejo, S.A., com os valores de 30.853,91 €, 18.058,04 €, 17.625,90 € e 65.363,13 €, respetivamente.

20. Outros passivos correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos com férias e subsídios de férias	238.461,57 €	160.815,69 €
Empresas do grupo	45.694,88 €	28.684,53 €
Outros acréscimos e diferimentos	317.920,72 €	249.254,89 €
Outros credores	261.137,85 €	308.377,36 €
Total	863.215,02 €	747.132,47 €

A rubrica de outros acréscimos e diferimentos diz respeito a especializações relativas a encargos com financiamentos (BEI e Banca Comercial) e com trabalhos especializados.

No que respeita ao passivo corrente relativo a empresas do grupo, concorrem, para o valor verificado, as empresas AdP SGPS e AdP Serviços, com 26.475,66 € e 19.219,22 €, respetivamente.

Os outros credores dizem respeito a um conjunto de credores diversos onde se destaca: a EDP no valor de 122,01 mil €, Quimitécnica, fornecedor de reagentes, no valor de 21,2 mil €, EAPS, fornecedores de análises, no valor de 9,3 mil €, os fornecedores de material e serviços de manutenção Luságua 14,3 mil €, Pinetree no valor de 6,5 mil € e Relativimagem 6,6 mil €, o fornecedor de serviços de auditoria Ernst&Young no valor de 5,6 mil € e Optimus no valor de 13,4 mil €.

21. Imposto sobre o rendimento

21.1 Imposto do Exercício

	31.12.2013	31.12.2012
Imposto Corrente	183.948,18 €	66.589,57 €
Imposto Diferido	-164.516,76 €	-384.842,44 €
Total	19.431,42 €	-318.252,87 €

21.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2013	31.12.2012
RAI	-91.193,86 €	-349.157,34 €
Diferenças Permanentes		
Matéria Coletável - Lucro tributável		
Resultado Líquido do Exercício	-110.625,28 €	-30.904,47 €
Imposto Corrente	183.948,18 €	66.589,57 €
Imposto Diferido	-164.516,76 €	-384.842,44 €
Imposto Exercício	19.431,42 €	-318.252,87 €

Em 2013 a empresa gerou lucro tributável, cujo apuramento se evidencia no seguinte quadro:

Demonstração de Imposto sobre Rendimento do ano	31.12.2013
Resultado Líquido do exercício	-110.625,28 €
Varição Patrimonial positiva	475.762,73 €
Varição Patrimonial negativa	-144.700,45 €
	220.437,00 €
<i>A acrescer</i>	
Amortizações para além do limite fiscalmente aceite	1.228,48 €
Amortizações de investimentos contratuais futuros	791.509,52 €
Realizações utilidade social	35.367,82 €
IRC e outros impostos sobre rendimento	26.504,86 €
Multas e coimas	95,16 €
Outros	40.696,15 €
	1.115.838,99 €
<i>A deduzir</i>	
Recuperação amort. anteriormente tributadas	53.209,29 €
Provisões anteriormente tributadas	35.486,87 €
Impostos diferidos	164.516,76 €
Subsídio	131.022,03 €
Outros	290,00 €
	384.524,95 €
Lucro tributável	731.314,04 €
Utilização perdas fiscais	113.032,73 €
Matéria coletável	618.281,31 €
Imposto à taxa normal: 25%	154.570,33 €
Derrama: 1,5%	9.274,22 €
Tributação Autónoma	14.173,41 €
Retenções na fonte	-24.248,52 €
Pagamento especial por conta	-34.453,06 €
Imposto sobre rendimento a pagar	119.316,38 €

21.3 Prejuízos fiscais

	Valor utilizado
Ano de 2009	113.032,73 €
Total	113.032,73 €

A 31 de dezembro de 2013, a empresa não possui nenhum valor de prejuízo fiscal por utilizar.

21.4 Diferimento fiscal dos efeitos da transação contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º- A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

22. Vendas e prestações de serviços

22.1 Vendas

	31.12.2013	31.12.2012
Vendas	5.043.505,25 €	4.891.422,57 €
Total	5.043.505,25 €	4.891.422,57 €

O crescimento das vendas de 3% decorreu, essencialmente, do aumento da tarifa.

22.2 Prestação de serviços

	31.12.2013	31.12.2012
Prestações Serviços	4.703.478,78 €	4.441.767,54 €
Total	4.703.478,78 €	4.441.767,54 €

O crescimento das vendas de 5,89% decorreu, essencialmente, do aumento da tarifa.

23. Custo das vendas

	31.12.2013	31.12.2012
CMVMC - Mercadorias	37.443,00 €	30.012,00 €
CMVMC - Matérias-primas	9.436,00 €	10.448,80 €
CMVMC - Matérias-subsidiárias	468.632,60 €	482.742,14 €
Total	515.511,60 €	523.202,94 €

24. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2013	31.12.2012
Trabalhos especializados	1.345.382,09 €	1.352.333,30 €
Materiais	123.956,57 €	109.845,08 €
Energia/Fluidos	1.234.898,00 €	1.253.804,46 €
Deslocações/Transporte	82.129,29 €	156.431,17 €
Serviços Diversos	651.461,40 €	599.941,33 €
	3.437.827,35 €	3.472.355,34 €
FSE's capitalizados	-35.925,00 €	-34.449,96 €
Total	3.401.902,35 €	3.437.905,38 €

O ano de 2013 manteve-se como um ano que é caracterizado pelo esforço levado a cabo pela empresa durante o ano no sentido de reduzir os seus gastos operacionais, com especial enfoque para os gastos indiretos.

25. Gastos com pessoal

	31.12.2013	31.12.2012
Remunerações	1.658.434,16 €	1.393.564,05 €
Encargos sociais sobre remunerações	382.149,78 €	300.175,13 €
Outros custos com pessoal	164.799,77 €	80.664,70 €
	2.205.383,71 €	1.774.403,88 €
Gastos com Pessoal capitalizados	-97.796,00 €	-121.417,34 €
Total	2.107.587,71 €	1.652.986,54 €

No que diz respeito às remunerações a variação dos gastos com pessoal, foram incorporadas, as disposições legais e orientações recebidas, no âmbito do LOE2013 e do Setor Empresarial do Estado.

O aumento destes gastos é justificado pela decisão do Tribunal Constitucional, posterior à aprovação da LOE para 2013, que resultou, fundamentalmente em dois efeitos:

- A não especialização em 2012 do subsídio de férias de 2013 - reconhecimento realizado em 2013; e
- A especialização desse mesmo mês (subsídio) em 2013.

O impacto destes reconhecimentos (com encargos incluídos) representa 72% do aumento registado, cifrando-se em cerca de 330 mil €.

Paralelamente, em 2013 e decorrente do programa de rescisões amigáveis, registou-se um gasto de 17 mil €. A restante variação verificada decorre de gastos com aquisição de fardamento, seguros e menor capitalização de gastos, face ao ano de 2012. A capitalização dos gastos com pessoal considera apenas parte dos gastos, com os colaboradores afetos à Direção de Engenharia, uma vez que a sua atividade incide sobre ativos ainda não explorados pela concessionária.

26. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2013	31.12.2012
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	85	84

Número de colaboradores a 31.12.2013	31.12.2013	31.12.2012
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	83	83

27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2013	31.12.2012
Amortizações de ativos intangíveis	1.641.868,25 €	1.577.257,57 €
Acréscimos de gastos do investimento contratual	791.509,52 €	831.877,86 €
Total	2.433.377,77 €	2.409.135,43 €

28. Outros gastos operacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Impostos	218.147,15 €	228.883,02 €
Donativos	1.450,00 €	1.000,00 €
Outros gastos operacionais	5.022,44 €	53.409,48 €
Correções relativas a exercícios anteriores		23.916,34 €
Total	224.619,59 €	307.208,84 €

Os outros gastos operacionais são relativos a operações bancárias (imposto selo), afeto ao financiamento de curto prazo da empresa.

29. Outros rendimentos operacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos suplementares	18.110,82 €	19.970,45 €
Subsídios à exploração		4.951,40 €
Ganhos inventários		6.772,95 €
Outros rendimentos e ganhos operacionais	13.545,49 €	1.779.093,13 €
Correções relativas a exercícios anteriores	1.352,78 €	
Subtotal	33.009,09 €	1.810.787,93 €

	31.12.2013	31.12.2012
Subsídios ao investimento	645.546,95 €	672.121,21 €
Subtotal	645.546,95 €	672.121,21 €

A rubrica de rendimentos suplementares diz respeito essencialmente à venda de cadernos de encargos, associados aos concursos lançados durante o ano de 2013.

No que diz respeito à rubrica de outros rendimentos operacionais, contempla a prestação de serviços de colaboradores da AdCA prestam a empresas do grupo. A sua diminuição deve-se, à alteração de critério de apresentação, mais concretamente a reclassificação de rendimentos operacionais para rendimentos financeiros, relativa aos juros faturados aos Municípios por dívida vencida.

30. Gastos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Juros suportados	3.639.632,95 €	3.561.371,40 €
Garantias bancárias	202.480,04 €	467.644,33 €
Serviços bancários	295.850,03 €	
Subtotal	4.137.963,02 €	4.029.015,73 €
Gastos financeiros capitalizados	-76.261,00 €	-98.488,78 €
Total	4.061.702,02 €	3.930.526,95 €

Cerca de 1,9 milhões de Euros dos juros suportados são relativos ao financiamento BEI, sendo o restante decorrente do serviço da dívida da banca comercial.

As garantias bancárias dizem respeito às garantias (avales) prestadas pela AdP SGPS S.A. relativamente à linha de financiamento de curto prazo do BPI e ao financiamento BEI. Os serviços bancários são relativos às comissões de imobilização e gestão inerentes aos contratos de financiamento da banca comercial, com particular destaque para a linha contratada (conta corrente) junto do BCP. Em 2012, o valor desta rubrica ascendeu a 304.734,31€. A apresentação de contas de 2012, inclui este valor, na rubrica das garantias bancárias.

A capitalização dos gastos financeiros faz-se em função do ativo em curso (deduzida da parte não participada) em cada um dos meses pela taxa média ponderada total de financiamento do BEI (taxa média das três tranches), que se definiu em 4,828%.

Paralelamente, verificou-se a continuada utilização das linhas contratadas, cujas condições de remuneração não sofreram alteração durante o ano.

31. Rendimentos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Juros obtidos - Aplicações	97.000,28 €	95.705,96 €
Juros de mora	2.130.966,17 €	
Total de empréstimos	2.227.966,45 €	95.705,96 €

O reconhecimento dos juros do Fundo de Reconstituição de capital junto do IGCP, representa o saldo dos juros obtidos em aplicações. A rubrica de juros de mora, deve-se a uma alteração de critério da apresentação, que se consubstanciou na reclassificação de rendimentos operacionais para rendimentos financeiros, dos juros faturados aos Municípios.

Os juros de mora inerentes à dívida existente dos Municípios clientes, cujo valor ascendeu a 2,1 Milhões de euros. Refira-se ainda que os juros de mora foram calculados com base nas taxas comerciais publicadas (7,75% no 1º e 7,5% no 2º semestre de 2013).

Tal como referido anteriormente parte substancial da dívida foi objeto de processos de injunção. Está inerente a cada uma das injunções o cálculo de juros de mora desde o seu vencimento até ao momento da liquidação. Neste sentido a concessionária procedeu ao reconhecimento dos juros de mora não tendo realizado o seu débito.

32. Transações com entidades relacionadas

	31.12.2013 Rendimentos	31.12.2013 Gastos	31.12.2012 Rendimentos	31.12.2012 Gastos
AdNA		3.384,00 €	3.566,44 €	
AgdA	5.692,99 €	79.763,15 €		
AdP SGPS		467.095,00 €		505.262,10 €
AdP Serviços	3.039,23 €	189.715,43 €		174.428,90 €
Aquasis		23.730,00 €		11.880,00 €
Valnor		147.629,61 €		331.064,46 €
Alandroal	833.126,98 €	11.015,77 €	697.375,89 €	9.877,02 €
Borba	683.500,25 €	2.013,02 €	655.458,31 €	2.763,67 €
Évora	7.505.850,48 €	33.049,57 €	6.542.373,37 €	29.687,79 €
Mourão	443.706,63 €	1.059,62 €	355.745,10 €	1.302,65 €
Redondo	733.642,95 €	8.531,65 €	655.060,84 €	3.560,98 €
Reguengos de Monsaraz	1.464.905,16 €	3.120,80 €	1.242.405,79 €	3.517,70 €
Portel	130.441,77 €			
Total	11.803.906,44 €	970.107,62 €	10.151.985,75 €	1.073.345,27 €

	31.12.2013 Passivos	31.12.2013 Ativos	31.12.2012 Passivos	31.12.2012 Ativos
AdNA		1.226,51 €		716,84 €
AgdA	65.363,13 €	4.734,58 €		
AdP SGPS	61.332,92 €	4.273,35 €	40.236,17 €	
AdP Serviços	37.277,26 €	4.818,25 €	14.726,10 €	
Aquasis	17.625,90 €			
Valnor			22.767,06 €	
Alandroal	13.926,94 €	3.062.961,37 €	21.909,03 €	2.216.070,64 €
Borba		873.109,05 €		956.984,22 €
Évora		26.316.708,91 €	2.364,22 €	22.958.198,11 €
Mourão	16.171,37 €	1.040.611,05 €	17.199,11 €	1.121.026,22 €
Redondo	133,93 €	128.215,48 €	343,92 €	61.287,46 €
Reguengos de Monsaraz		4.379.257,00 €	5.070,85 €	3.937.750,71 €
Portel		62.428,62 €	219,85 €	
Total	211.831,45 €	35.878.344,17 €	124.836,31 €	31.252.034,20 €

Neste ponto, destaque apenas para as transações havidas com a empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. Com efeito, o início da atividade de abastecimento a Portel, fez-se através da compra de água tratada, a partir do mês de setembro.

33. Compromissos

A empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 113.956.746,31€ dos quais 81.097.494,75€ já se encontram realizados (em firme e em curso).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Empreitada	Adjudicatário	Valor de Adjudicação	Valor Faturado até 2013
PITAR Grupo 2 PITAR dos concelhos do Alandroal e Reguengos	Lena Construções Açores/ Lena Construções/ Aquino Construções S.A./ Tresa/ Ecotécnica	4.737.221,00 €	5.146.586,00 €
Empreitada de Conceção/ Construção da ETAR de Oriola	Oikos - Construções S.A./JMR2, Obras Públicas e Engenharia, S.A.	555.391,00 €	542.412,00 €
Empreitada de Execução de Diversos Trabalhos no Subsistema do Abastecimento de Portel	PINETREE - Construções Lda.	43.237,00 €	- €
Empreitada de Ligação entre o furo das Taipinhas e a estrada municipal de Portel a Vera Cruz e ligação do furo e o novo ponto de entrega de Monte de Trigo	PINETREE - Construções Lda.	72.544,00 €	47.898,00 €
Empreitada de Ampliação da ETAR de Évora	DST - Domingos da Silva Teixeira, S.A.	1.550.435,00 €	36.954,00 €
Execução de pontos de entrega em Portel. - Construção Civil/Equipamentos e outros	PINETREE - Construções Lda.	94.934,00 €	87.458,00 €
Total		7.053.762,00 €	5.861.307,00 €

34. Ativo e passivo contingentes

34.1 Garantias prestadas

Garantias	31.12.2013	31.12.2012
EP- Estradas de Portugal	9.932,25 €	9.932,25 €
Proprietários diversos/serviços	18.814,27 €	18.814,27 €
Total de empréstimos	28.746,52 €	28.746,52 €

Todas as garantias existentes foram contratadas junto do BCP, tendo-se mantido face ao exercício de 2012.

34.2 Processos Judiciais

Em 31 de dezembro de 2013, a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A., tem os seguintes litígios pendentes em Tribunal:

N.º Processo e Tribunal	Posição processual da AdCA	Tipo de Processo	Valor	Gradação de Risco perspectiva AdCA
298/06.0BEBJA - TAF Beja	Ré	Pedido de indemnização decorrente de constituição de servidão administrativa	€ 14.900,00	Possível
12/10.6BEBJA - TAF Beja	Ré	Ação Administrativa	€ 146.727,00	Provável
422/12.4BEBJA - TAF Beja	Ré	Ação Administrativa Especial	€ 457.918,20	Provável
62/2012 - Centro de Arbitragem da ACL	Ré	Ação arbitral	€ 48.945.026,00	-
74/11.9TBEVR - Tribunal Judicial de Évora	Arguida	Recurso de contraordenação	€ 4.000,00	Possível
360365/10.4YIPRT - Tribunal da Comarca de Évora	Autora	Ação ordinária	€ 5.599.742,96	Provável
414/12.3BEBJA - TAF Beja	Autora	Ação ordinária	€ 732.902,59	Provável
198/12.5BEBJA - TAF Beja	Autora (Exequente)	Ação executiva	€ 231.881,48	Possível
194/12.2BEBJA - TAF Beja	Autora (Exequente)	Ação executiva	€ 5.026.576,34	Possível
358/13.1BEBJA - TAF Beja	Autora	Ação ordinária	€ 7.498.698,00	Provável
359/13.0BEBJA - TAF Beja	Autora	Ação ordinária	€ 7.030.769,97	Provável

Na gradação de risco considerada a avaliação está realizada na perspectiva de sucesso da posição da Águas do Centro Alentejo, S.A.

No que respeita aos processos 62/2012 e 74/11.9TBEVR, os montantes identificados são relativos aos valores atribuídos aos processos, para efeitos de custas judiciais, não querendo significar que aquele valor corresponda ao valor em litígio.

Relativamente ao processo 360365/10.4YIPRT, foi liquidado pelo município de Évora:

- Em 2013, cerca de 4,5 milhões de €; e
- Em 2014, cerca de 800 mil €

Existe ainda um processo contraordenacional, movido pelo IGAOT, com o número CO/001219/11, tendo sido aplicada coima no valor de € 38.500,00, da qual foi apresentada a respetiva impugnação judicial para o Tribunal Judicial de Vila Viçosa. A empresa deverá ser absolvida no processo em causa, uma vez que os factos imputados - violação de valores VLE para o parâmetro Azoto na ETAR de Borba – deixaram de ter relevância à luz da licença em vigor para a instalação em causa.

37. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdCA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdCA, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2013, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

44. Rendimento garantido

Acionistas	Remuneração Indicativa Devida			Ano 2013
	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	289.615,64 €	493.750,22 €	443.888,80 €	435.475,03 €
Município do Alandroal	17.202,81 €	29.328,16 €	26.365,74 €	25.865,98 €
Município de Borba	33.136,78 €	56.493,12 €	50.774,10 €	49.811,69 €
Município de Évora	149.845,20 €	255.463,07 €	229.684,52 €	225.330,92 €
Município de Mourão	6.989,91 €	11.916,72 €	10.711,80 €	10.508,76 €
Município do Redondo	17.382,87 €	29.635,13 €	26.641,87 €	26.136,88 €
Município de Reguengos de Monsaraz	24.842,44 €	42.352,56 €	38.076,47 €	37.354,74 €
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	28.624,62 €	48.800,58 €	43.870,73 €	43.039,17 €
Total Ano	567.640,27 €	967.739,56 €	870.014,02 €	853.523,18 €
Total Acumulado	2.254.548,29 €	3.222.287,84 €	4.092.301,86 €	4.945.825,04 €

45. Eventos subsequentes

Durante o mês de janeiro do corrente ano:

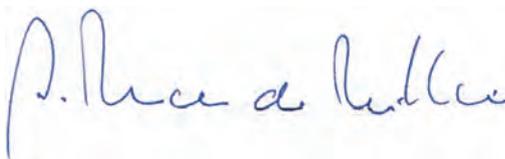
- O município de Évora, liquidou ao abrigo do PAEL o valor de 3,77 M€, iniciando já a liquidação de dívida relativa ao ano de 2011;
- O município de Borba, liquidou a prestação constante do acordo celebrado, no valor de 15,7 mil €;
- O município do Alandroal, liquidou a prestação constante do acordo celebrado, no valor de 9 mil €;

No mês de fevereiro ocorreu o seguinte evento:

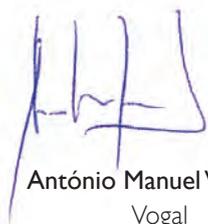
- O município de Évora, liquidou ao abrigo do PAEL o valor de 662 mil €, liquidando dívida relativa aos meses março e fevereiro de 2011.

Évora, 18 de fevereiro de 2014

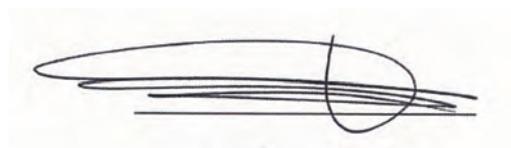
O Conselho de Administração



Artur Mendes de Magalhães
Presidente



António Manuel Ventura
Vogal



José Gabriel Paixão Calixto
Vogal

O Técnico Oficial de Contas



Sandra Hilário



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Centro Alentejo, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização de Águas do Centro Alentejo, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2013 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2013 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2013, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2014

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Centro Alentejo, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 110.124.395 Euros e um total de capital próprio de 2.509.233 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 110.625 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Centro Alentejo, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

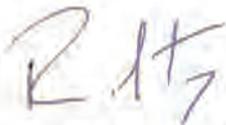
Ênfases

- 9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
 - 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

- 9.2** As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, em conjunto com o aditamento ao contrato de concessão entregue em Julho de 2010, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.
- 9.3** Conforme divulgado na nota 10 das notas às demonstrações financeiras, apesar dos efeitos positivos gerados pelos recebimentos do Programa de Apoio à Economia Local, existem saldos a receber dos clientes Municípios que continuam a apresentar um agravamento da sua antiguidade, em particular os saldos relativos ao Município de Évora, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras da Empresa. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, incluindo as medidas relativas ao Programa de Apoio à Economia Local e Lei dos Compromissos, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Edição

AdCA - Águas do Centro Alentejo, S.A.
Av. D. Leonor Fernandes nº5 r/c | 7005-144 Évora | Portugal
Telf. : +351 266 769 650 | Fax: +351 266 769 651
E-mail: geral@adca.com.pt | www.aguasdocentroalentejo.pt

Desenho gráfico

AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.
Direção de Marketing e Comunicação



ÁGUAS DO
CENTRO ALENTEJO

Grupo Águas de Portugal